



BRASILIS
CONSULTORIA

RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP - BIRIGUIPREV

Perfil atuarial: II

Data focal: 31/12/2020

Nota técnica – Fundo Previdenciário: 2020.000949.1

Nota técnica – Fundo Financeiro: 2020.000949.2

Versão: 01

Data de elaboração: 10/03/2021

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP - BIRIGUIPREV

Atuários Responsáveis:



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002



Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2021, posicionada em 31/12/2020, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2020, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2020.

A Lei Municipal nº 6.666/2018 segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Financeiro** do Município de Birigui, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.

- **Plano Previdenciário** do Município de Birigui, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 38 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes, e todos aqueles admitidos a partir de 1º de julho de 2018;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 60 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 62 anos completos ou mais.

O Plano Previdenciário é composto por 925 servidores ativos, 803 aposentadorias e 243 pensão. Já o Plano Financeiro é um grupo em extinção composto por 1.629 servidores ativos, 397 aposentadorias e 108 pensões.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano Previdenciário apresenta um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 1.294.492,82, considerando o Plano de Custeio vigente na data-base.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpram-se ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Plano Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	10
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	11
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	12
2.1.1)	Tábuas Biométricas	13
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	13
2.2)	Base Legal.....	14
2.2.1.	Normas Gerais	14
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	15
2.3)	Base Cadastral.....	16
3)	Benefícios Previdenciários.....	16
3.1)	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	17
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	17
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	17
3.2)	Condições de elegibilidade	17
4)	Perfil da População – Plano Previdenciário	19
4.1)	Distribuição da População por Segmento	19
4.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	20
5)	Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário.....	25
6)	Custos Previdenciários – Plano Previdenciário.....	26
6.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	27
6.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário.....	27
6.3)	Custo Normal Total – Plano Previdenciário.....	28
6.4)	Plano de Custeio – Plano Previdenciário	28
6.4.1.	Custo Normal	28
6.5)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário	29
7)	Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário	32
7.1)	Impacto da Variação da Folha de Salários – Plano Previdenciário.....	32
7.2)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Previdenciário	33
7.3)	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Plano Previdenciário.....	33
7.4)	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Plano Previdenciário	34
7.5)	Impacto da Variação da Idade Média Atual – Plano Previdenciário	36
7.6)	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário	37
8)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	38
8.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário	38
8.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário	38
8.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário ...	39
8.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário.....	39
8.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário.....	40
8.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário	41
8.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário.....	41
8.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário	41
8.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário.....	42

8.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Plano Previdenciário.....	42
8.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário.....	43
8.12) Considerações Finais – Plano Previdenciário.....	43
ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário.....	44
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário.....	52
ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Previdenciário.....	64
9) Perfil da População – Plano Financeiro.....	67
9.1) Distribuição da População por Segmento.....	67
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro.....	68
10) Patrimônio do Plano – Plano Financeiro.....	74
11) Custos Previdenciários – Plano Financeiro.....	74
11.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro.....	75
11.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro.....	76
11.3) Custo Normal Total – Plano Financeiro.....	76
11.4) Plano de Custeio – Plano Financeiro.....	77
11.4.1. Custo Normal.....	77
11.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro.....	77
12) Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro.....	82
12.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Financeiro.....	82
13) Parecer Actuarial – Plano Financeiro.....	83
13.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro.....	83
13.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro.....	83
13.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro.....	83
13.4) Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e actuarial do RPPS – Plano Financeiro.....	84
13.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Actuarial – Plano Financeiro.....	84
13.6) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro.....	85
13.7) Considerações Finais – Plano Financeiro.....	86
14) Referências Bibliográficas.....	87
ANEXO D - Relatório Estatístico – Plano Financeiro.....	88
ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro.....	96
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Financeiro.....	105
ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado.....	107
ANEXO H - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis.....	109
ANEXO I – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	111
ANEXO J - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais.....	113
ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas.....	116
ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo.....	122
ANEXO M - Ganhos e perdas atuariais – Fundo Previdenciário.....	123
ANEXO N – Tábuas Biométricas.....	124

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	12
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	17

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	13
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2020 e 2021	14
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação	16
Tabela 4: Quantitativo de participantes	16
Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	19
Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	20
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário.....	20
Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário.....	21
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário ...	22
Tabela 10: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário	24
Tabela 11: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário	24
Tabela 12: Patrimônio de cobertura do Plano Previdenciário	25
Tabela 13: Patrimônio Total - Plano Previdenciário	26
Tabela 14: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	26
Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	27
Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	28
Tabela 17: Custo Normal calculado – Plano Previdenciário	28
Tabela 18: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário	29
Tabela 19: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário.....	30
Tabela 20: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário.....	32
Tabela 21: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Plano Previdenciário	36
Tabela 22: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário	37
Tabela 23: Ativos – Plano Previdenciário.....	44
Tabela 24: Aposentados – Plano Previdenciário	44
Tabela 25: Pensionistas – Plano Previdenciário.....	44
Tabela 26: Total de participantes – Plano Previdenciário.....	44
Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	45
Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário ...	46
Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	46
Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário.....	47
Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	48
Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário .	48
Tabela 33: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário	49
Tabela 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	50
Tabela 35: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário	51
Tabela 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário.....	51
Tabela 37: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário	52
Tabela 38: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário	55

Tabela 39:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário	58
Tabela 40:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário	61
Tabela 41:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário	64
Tabela 42:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	67
Tabela 43:	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	68
Tabela 44:	Resultado Financeiro do Plano Financeiro	69
Tabela 45:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro.....	70
Tabela 46:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro	72
Tabela 47:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro	72
Tabela 48:	Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	74
Tabela 49:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro ..	75
Tabela 50:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro	75
Tabela 51:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro	76
Tabela 52:	Custo Normal calculado – Plano Financeiro	76
Tabela 53:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro	77
Tabela 54:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro.....	78
Tabela 55:	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro	80
Tabela 56:	Ativos – Plano Financeiro.....	88
Tabela 57:	Aposentados – Plano Financeiro.....	88
Tabela 58:	Pensionistas – Plano Financeiro	88
Tabela 59:	Total de participantes – Plano Financeiro	88
Tabela 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	89
Tabela 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	90
Tabela 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	90
Tabela 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro.....	91
Tabela 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	92
Tabela 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro	92
Tabela 66:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	93
Tabela 67:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.....	94
Tabela 68:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro	95
Tabela 69:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	95
Tabela 70:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro.....	96
Tabela 71:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro.....	99
Tabela 72:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro	102
Tabela 73:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro	105
Tabela 74:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS - Consolidado.....	107
Tabela 75:	Valores a serem lançados no balancete contábil	109
Tabela 76:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos.....	111
Tabela 77:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores inativos.....	112
Tabela 78:	Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas	112
Tabela 79:	Variações do Quantitativo de participantes	113
Tabela 80:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	113
Tabela 81:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	113
Tabela 82:	Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário.....	114
Tabela 83:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário	114
Tabela 84:	Balanço de ganhos e perdas atuariais	123

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário.....	19
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário.....	20
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário.....	23
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário.....	23
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário.....	23
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário	24
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário	24
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário.....	25
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário	26
Gráfico 10:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário	33
Gráfico 11:	Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Plano Previdenciário	34
Gráfico 12:	Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Plano Previdenciário	35
Gráfico 13:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário.....	45
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	45
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário.....	46
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	47
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário.....	47
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	48
Gráfico 19:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário	49
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	49
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário.....	50
Gráfico 22:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário.....	50
Gráfico 23:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	51
Gráfico 24:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário	51
Gráfico 25:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro.....	67
Gráfico 26:	Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro	68
Gráfico 27:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro	71
Gráfico 28:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro	71
Gráfico 29:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro	71
Gráfico 30:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro	72
Gráfico 31:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro	72
Gráfico 32:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro.....	73
Gráfico 33:	Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro	74
Gráfico 34:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro.....	82
Gráfico 35:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro.....	89
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	89
Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	90
Gráfico 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro	91
Gráfico 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro.....	91
Gráfico 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	92
Gráfico 41:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro	93
Gráfico 42:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	93
Gráfico 43:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.....	94
Gráfico 44:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro.....	94
Gráfico 45:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	95
Gráfico 46:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro.....	95

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP - BIRIGUIPREV**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Birigui, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Lei Municipal nº 6.666/2018 segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Financeiro** do Município de Birigui, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.

- **Plano Previdenciário** do Município de Birigui, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 38 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes, e todos aqueles admitidos a partir de 1º de julho de 2018;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 60 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 62 anos completos ou mais.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

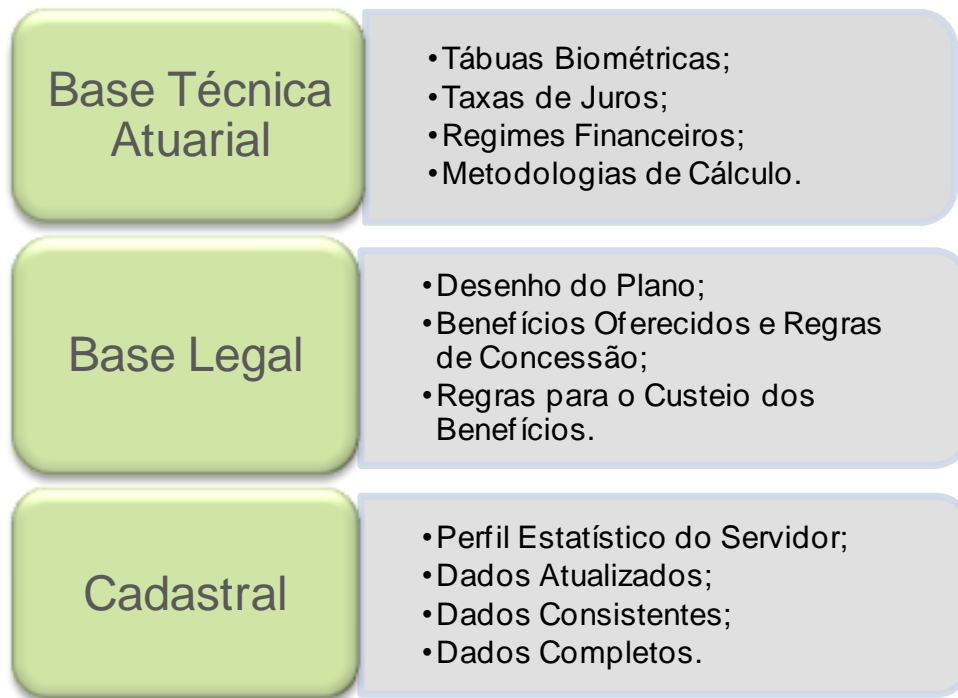
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2020	TÁBUA 2021
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2017 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2017 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2017 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2017 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2017 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2017 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

³ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2020 e 2021

PREMISSA	UTILIZADO EM 2020	UTILIZADO EM 2021
Taxa de Juros Real ⁵ (Plano Previdenciário)	5,86%	5,41%
Taxa de Juros Real ⁶ (Plano Financeiro)	5,86%	5,40%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	2,00%	2,00%
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Novos entrados (Plano Previdenciário)	Sim	Sim
Novos entrados (Plano Financeiro)	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

⁵ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 27 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de Taxa real de juros, nas seguintes situações: I - instituição ou extinção de RPPS; II - massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro; III - Fundo em Repartição; e IV - o RPPS ainda não possuir ativos garantidores do plano de benefícios.

⁷ De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁸ Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº 402/08, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total da base de cálculo dos servidores ativos.

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 23 da portaria MF nº 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. – Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria nº 9, 15/01/2019 - Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.
- Portaria nº 17, publicada em 20/05/2019 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2020, posicionadas em 31 de dezembro de 2019.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº 10133.101237/2019-73).

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei nº 3.076, de 24 de dezembro de 1993;
- Lei nº 4.054, de 08 de maio de 2002;
- Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006;
- Lei nº 6.394, de 13 de julho de 2017;
- Lei Complementar nº 96, de 7 de junho de 2018; e
- Lei nº 6.666, de 20 de dezembro de 2018.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Birigui/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2020	31/12/2020	10/03/2021

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
2.554	1.057	143	351

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na Legislação Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

	EC 20		EC 41			
			15/12/1998	31/12/2003		
			15/12/1998	31/12/2003		
			15/12/1998	31/12/2003		
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----		-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual e sem Paridade	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – Plano Previdenciário

4.1) Distribuição da População por Segmento

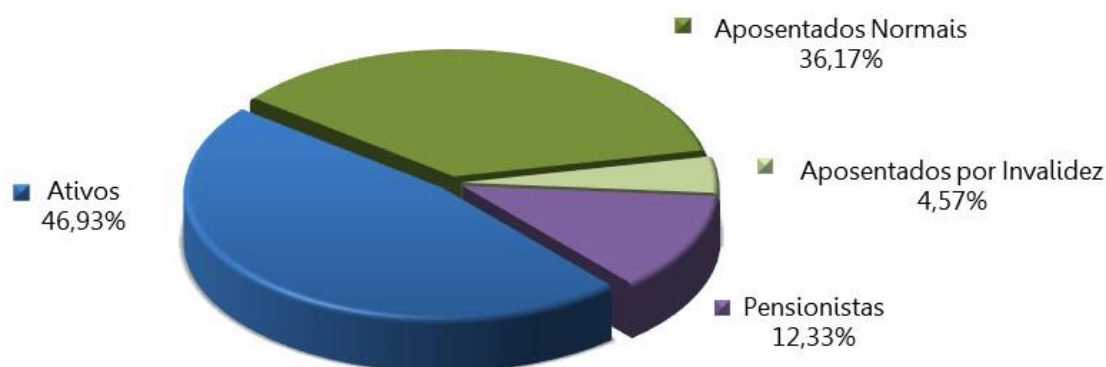
A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
925	803	243

A tabela acima aponta para uma razão de 0,88 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

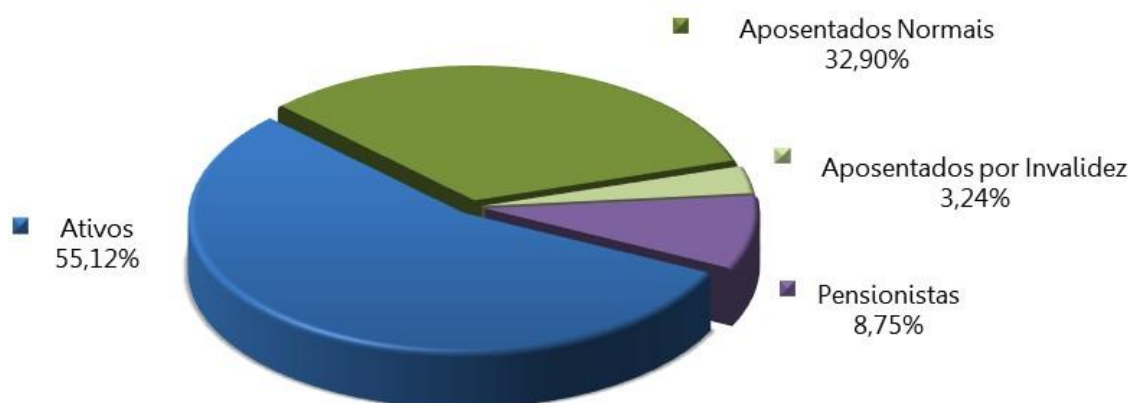
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.736.725,68	925	R\$ 2.958,62	36
Aposentados Normais	R\$ 1.633.535,97	713	R\$ 2.291,07	72
Aposentados por Invalidez	R\$ 160.882,53	90	R\$ 1.787,58	71
Pensionistas	R\$ 434.247,51	243	R\$ 1.787,03	74
Total	R\$ 4.965.391,69	1.971	R\$ 2.519,22	55

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do Plano Previdenciário.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.736.725,68	14,00%	R\$ 383.141,60
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 94.283,60	14,00%	R\$ 13.199,70
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 12.269,34	14,00%	R\$ 1.717,71
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 2.736.725,68	16,00%	R\$ 437.876,11
Total				R\$ 835.935,12

Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 835.935,12
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.283.400,52
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (1.447.465,41)
Resultado sobre folha salarial	-52,89%
Resultado sobre arrecadação	-173,16%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	233	5	238	570	117	687	803	122	925
Folha salarial mensal	R\$ 592.960,22	R\$ 21.984,82	R\$ 614.945,04	R\$ 1.601.396,03	R\$ 520.384,61	R\$ 2.121.780,64	R\$ 2.194.356,25	R\$ 542.369,43	R\$ 2.736.725,68
Salário médio	R\$ 2.544,89	R\$ 4.396,96	R\$ 2.583,80	R\$ 2.809,47	R\$ 4.447,73	R\$ 3.088,47	R\$ 2.732,70	R\$ 4.445,65	R\$ 2.958,62
Idade média atual	35	37	35	36	36	36	36	36	36
Idade média de adm.	27	29	27	29	28	29	28	28	28
Idade média de apos. proj.	63	57	63	59	53	58	60	54	59

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário

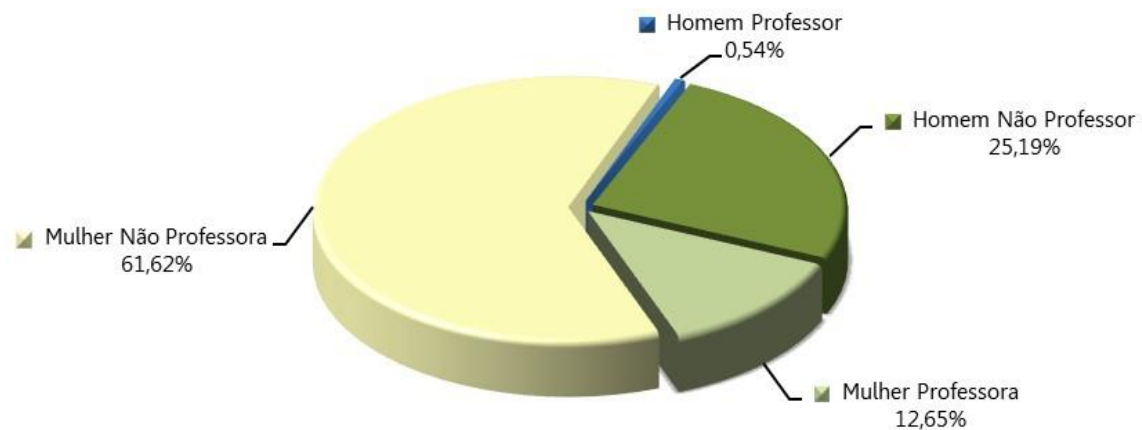


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário



Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário

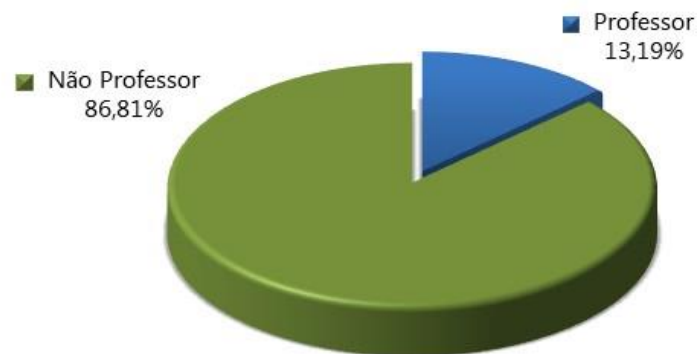


Tabela 10: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	412	391	803
Folha mensal de benefícios	R\$ 860.330,27	R\$ 934.088,23	R\$ 1.794.418,50
Benefício médio	R\$ 2.088,18	R\$ 2.388,97	R\$ 2.234,64
Idade média atual.	74	70	72

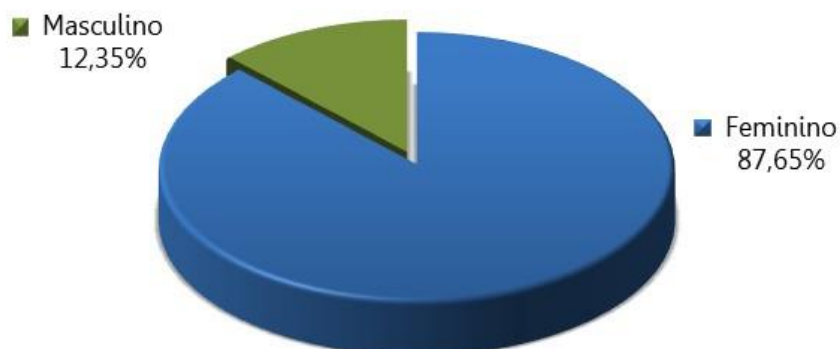
Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário



Tabela 11: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

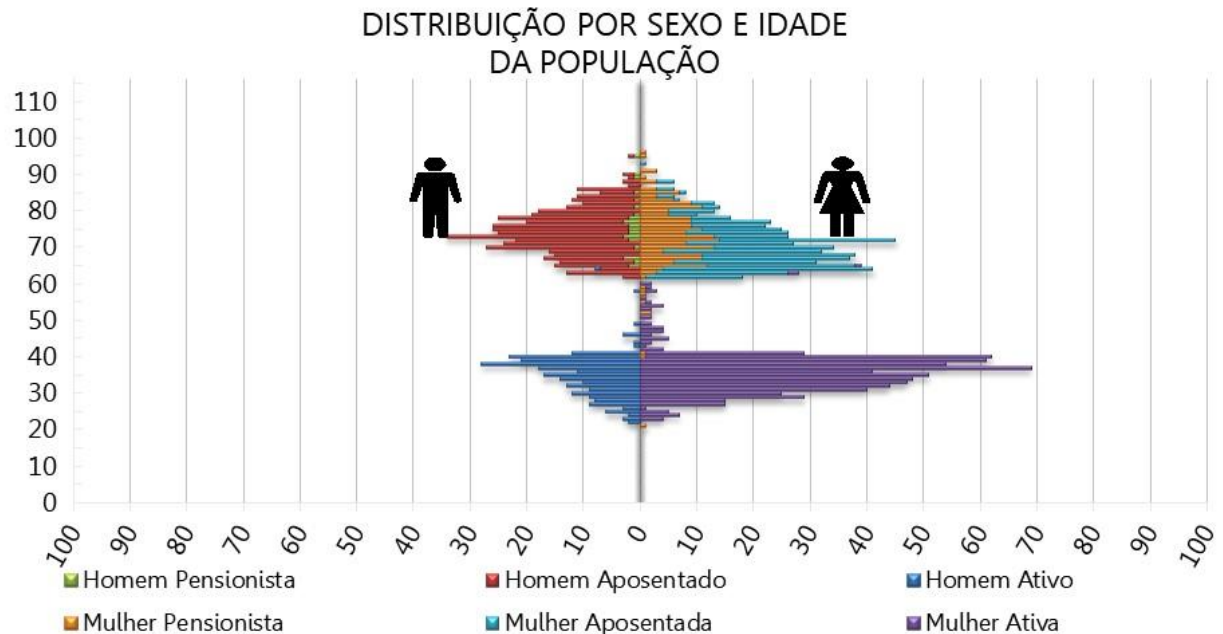
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	30	213	243
Folha mensal de Benefício	R\$ 43.025,21	R\$ 391.222,30	R\$ 434.247,51
Benefício médio	R\$ 1.434,17	R\$ 1.836,72	R\$ 1.787,03
Idade média atual	76	73	74

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

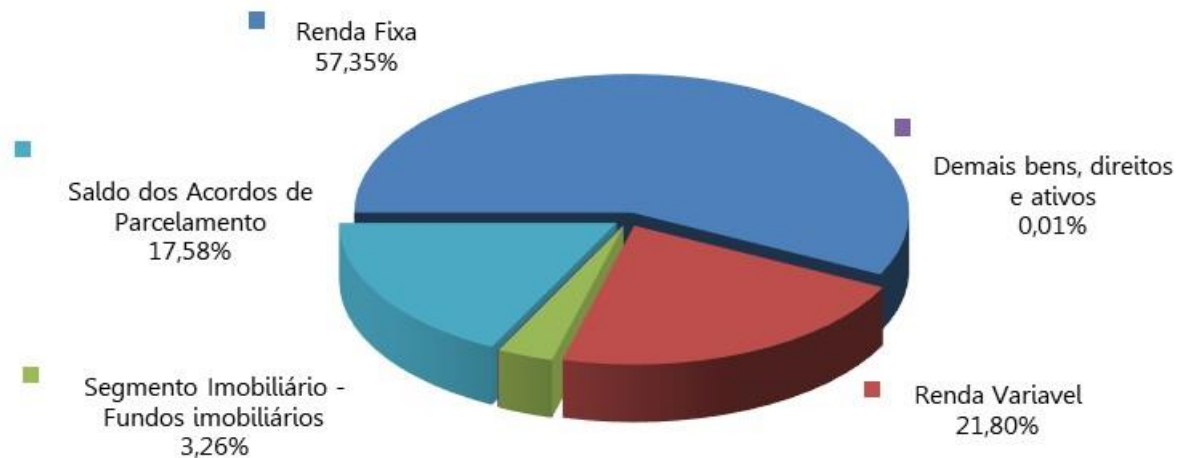
5) Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 12: Patrimônio de cobertura do Plano Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 151.714.396,19	31/12/2020
Renda Variável	R\$ 57.675.184,37	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$ 8.633.278,89	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 16.790,04	31/12/2020
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 46.515.320,11	31/12/2020
Total	R\$ 264.554.969,60	31/12/2020

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário



Ainda, o Plano Previdenciário possui recursos relativos à reserva da Taxa de Administração no montante de R\$ 2.029.457,39, não considerados nesta Avaliação Atuarial como ativos garantidores do Plano de Benefícios.

Tabela 13: Patrimônio Total - Plano Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Patrimônio Líquido Plano Previdenciário	R\$ 264.554.969,60	31/12/2020
Reserva Taxa Administrativa	R\$ 2.029.457,39	31/12/2020
Patrimônio Total	R\$ 266.584.426,99	31/12/2020

6) Custos Previdenciários – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 14: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	IEN
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	IEN
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 5.585.657,11	15,70%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 373.563,06	1,05%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 419.813,72	1,18%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 14.230,97	0,04%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 362.889,83	1,02%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Custo Normal Total – Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Plano Previdenciário.

Tabela 17: Custo Normal calculado – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 5.959.220,17	16,75%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 434.044,69	1,22%
Pensão de ativos	R\$ 362.889,83	1,02%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 6.756.154,69	18,99%
Administração do Plano	R\$ 711.548,68	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 7.467.703,37	20,99%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

6.4) Plano de Custeio – Plano Previdenciário

6.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Previdenciário somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município).

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Plano Previdenciário, devem somar 20,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio vigente, conforme tabela abaixo:

Tabela 18: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Previdenciário (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido.

Tabela 19: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal Sugerida
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 264.554.969,60	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 151.714.396,19	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 57.675.184,37	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 8.633.278,89	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 46.532.110,15	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 310.118.736,02	R\$ 310.118.736,03
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 290.664.068,15	R\$ 290.664.068,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 292.730.015,98	R\$ 292.730.015,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 2.065.947,83	R\$ 2.065.947,82
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 19.454.667,87	R\$ 19.454.667,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 130.287.779,45	R\$ 130.287.779,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 58.640.564,97	R\$ 58.640.564,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 52.192.546,61	R\$ 52.192.546,61
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 46.858.259,26	R\$ 46.858.259,26
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 33.829.481,31	R\$ 33.829.481,31
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 13.028.777,95	R\$ 13.028.777,95
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 263.260.476,77	R\$ 263.260.476,78
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 256.834.586,84	R\$ 256.834.586,85
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 6.425.889,93	R\$ 6.425.889,93
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 1.294.492,83	R\$ 1.294.492,82
Superávit	R\$ 1.294.492,83	R\$ 1.294.492,82
Reserva de Contingência	R\$ 1.294.492,83	R\$ 1.294.492,82
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 20,99%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao BIRIGUIPREV somam 30,00%. Desta forma, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (9,01%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 263.260.476,78, sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 264.554.969,60, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 1.294.492,82.

7) Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1) Impacto da Variação da Folha de Salários – Plano Previdenciário

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Tabela 20: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário

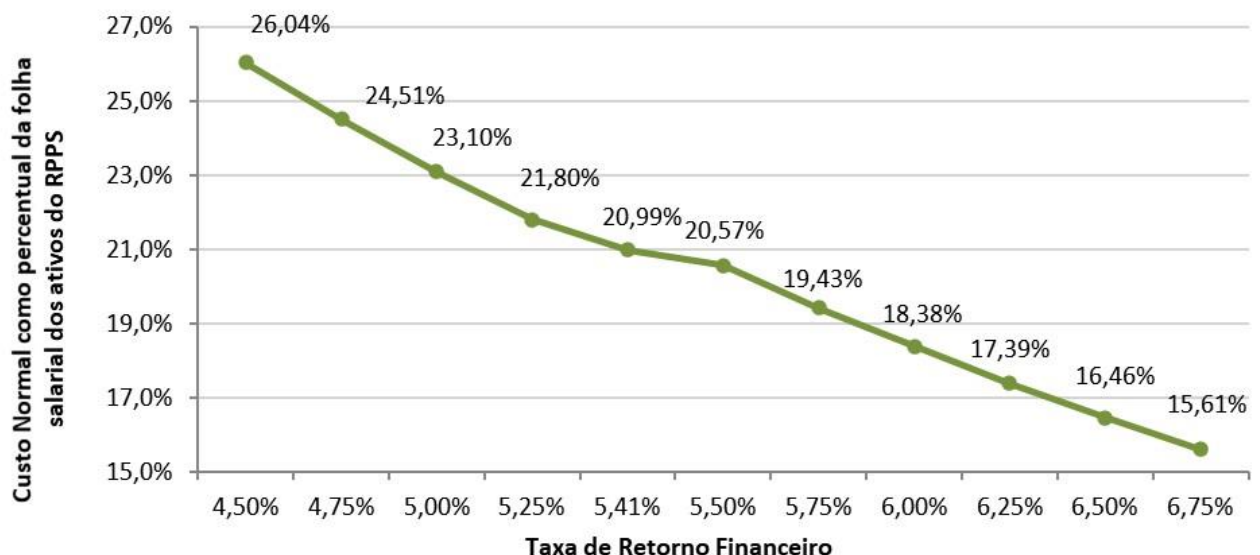
Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 2.326.216,83	R\$ 5.640.101,41	-12,23%
-10%	R\$ 2.463.053,11	R\$ 5.953.010,94	-7,36%
-5%	R\$ 2.599.889,40	R\$ 6.190.515,69	-3,66%
0%	R\$ 2.736.725,68	R\$ 6.425.889,93	0,00%
5%	R\$ 2.873.561,96	R\$ 6.601.603,80	2,73%
10%	R\$ 3.010.398,25	R\$ 6.739.718,03	4,88%
15%	R\$ 3.147.234,53	R\$ 6.831.348,56	6,31%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 2,73%.

7.2) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,41% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 20,99%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,41%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

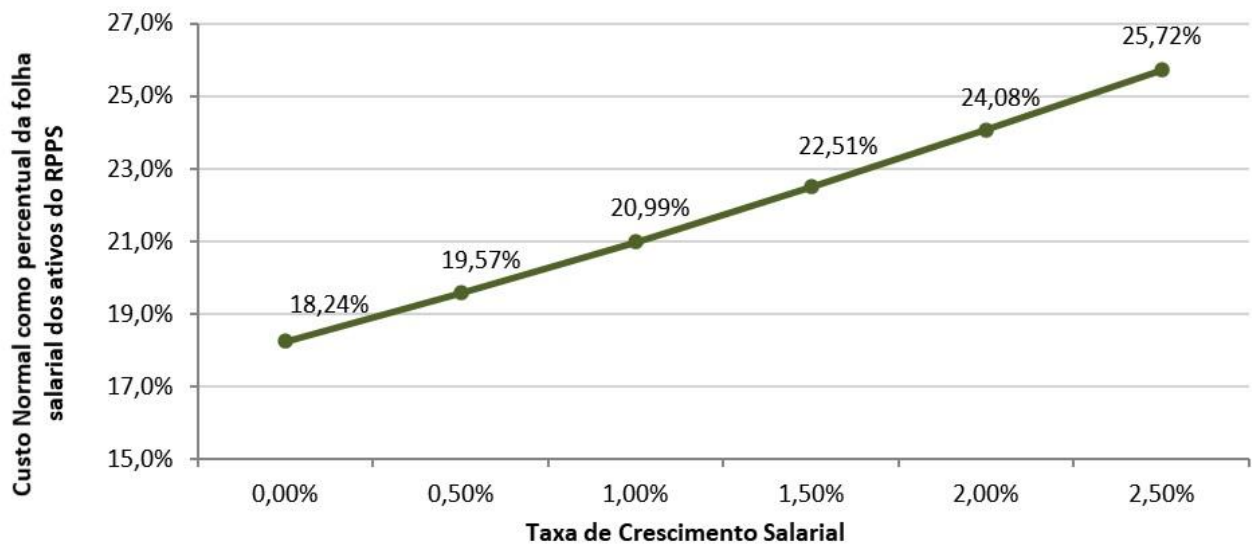
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário



7.3) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 20,99%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Plano Previdenciário



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

7.4) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Plano Previdenciário

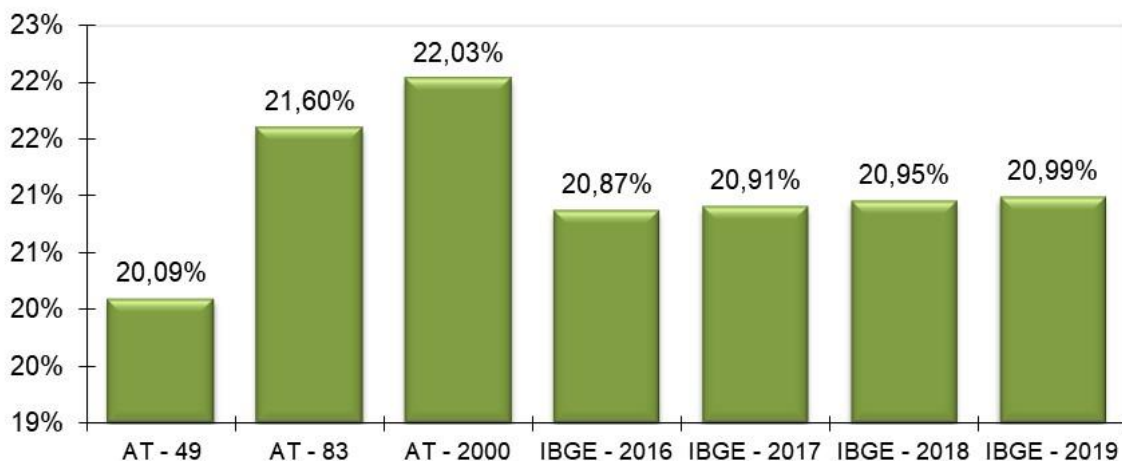
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2019 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com o inciso I do artigo 21 da Portaria MF nº 464/2018, a tábua IBGE - 2019 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. Desta forma a IBGE - 2019 torna-se a única tábua que pode ser utilizada para ambos os eventos. O gráfico a seguir apresenta a variação

no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2019 para o evento Morte:

- AT - 49 (*segregada por sexo*);
- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2016 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2017 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2018 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Plano Previdenciário



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2019 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

7.5) Impacto da Variação da Idade Média Atual – Plano Previdenciário

Variações na idade média atual geram impacto **desprezível** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 21: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Plano Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
33	16,75%	1,11%	0,86%	20,72%	R\$ (19.986.581,60)
34	16,75%	1,14%	0,91%	20,80%	R\$ (11.664.176,28)
35	16,75%	1,18%	0,96%	20,89%	R\$ (2.867.335,70)
36	16,75%	1,22%	1,02%	20,99%	R\$ 6.425.889,93
37	16,76%	1,27%	1,09%	21,12%	R\$ 16.282.098,48
38	16,76%	1,32%	1,17%	21,25%	R\$ 26.683.570,89
39	16,76%	1,39%	1,25%	21,40%	R\$ 37.698.656,31

7.6) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 22: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	26,25%	R\$ 44.537.996,85
57	24,35%	R\$ 31.082.189,52
58	22,60%	R\$ 18.390.717,37
59	20,99%	R\$ 6.425.889,93
60	19,52%	R\$ (4.847.286,33)
61	18,16%	R\$ (15.462.156,42)
62	16,91%	R\$ (25.448.920,62)

8) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP - BIRIGUIPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria Atuarial a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

8.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário

A composição da população de servidores de Birigui demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 113,08% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,88 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Birigui, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

8.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,41% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2019 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,00% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,41% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2020), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2019 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

8.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário

Considerou-se ainda o montante de R\$ 46.858.259,26, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (11,56%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

8.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 151.714.396,19;
- Renda Variável: R\$ 57.675.184,37;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 8.633.278,89;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 16.790,04;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 46.515.320,11;
- **TOTAL: R\$ 264.554.969,60.**

8.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2021.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 7,41%, motivado pela concessão de benefícios de pensão, bem como pelo aumento dos benefícios médios.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 30,18%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 6,83%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 7,06%.

8.8) Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e actuarial do RPPS – Plano Previdenciário

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Actuarial, o montante de R\$ 256.834.586,85.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 6.425.889,93, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 218.039.649,49, e o Saldo Devedor dos Parcelamentos de R\$ 46.515.320,11, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do BIRIGUIPREV apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 1.294.492,82

8.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Previdenciário somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município).

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Plano Previdenciário, devem somar 20,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Assim, recomenda-se a manutenção do plano de custeio vigente.

8.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Plano Previdenciário

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Reavaliação Atuarial de 2021, houve um aumento de 2,2 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE – 2017 e agora IBGE - 2019 segregada por sexo.

Houve aumento de 0,1 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 1,12 anos. Da mesma forma, o Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 0,18 pontos percentuais.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou aumento decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 6,83%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 7,39%, consequência do aumento do quantitativo de pensionistas e do aumento dos benefícios médios.

Ainda, as alterações nas premissas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas, em especial a redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro).

8.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.12) Considerações Finais – Plano Previdenciário

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Actuarial, sendo recomendada a manutenção do Plano de Custeio atual.

Este é o nosso parecer.



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002



Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Previdenciário
Tabela 23: Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	925
Idade média atual	36
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.958,62
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.583,80
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.088,47
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.736.725,68

Tabela 24: Aposentados – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	803
Idade média atual	72
Benefício médio	R\$ 2.234,64
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.794.418,50

Tabela 25: Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	243
Idade média atual	74
Benefício médio	R\$ 1.787,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 434.247,51

Tabela 26: Total de participantes – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.971
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.965.391,69

Gráfico 13: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

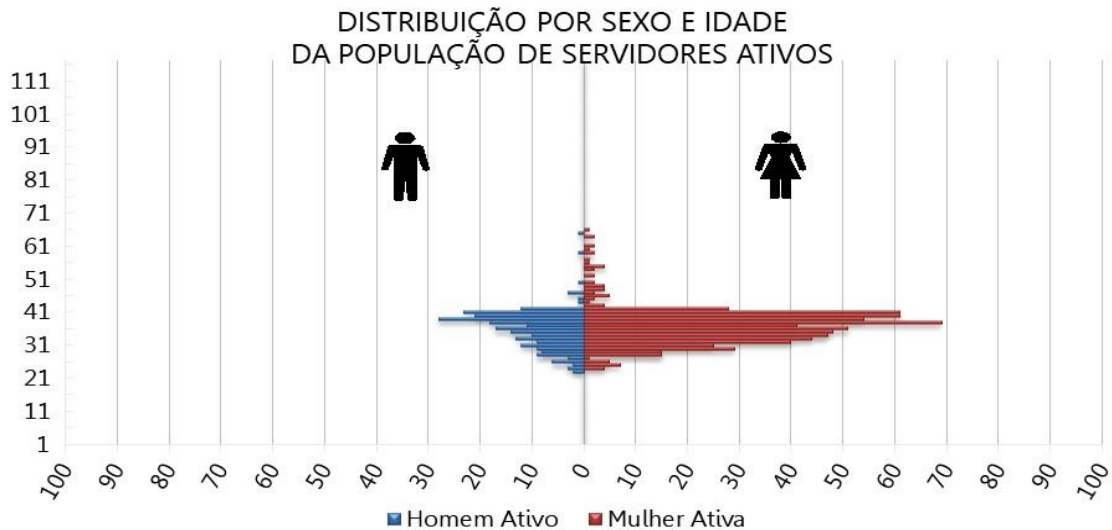


Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	29	3,14%	3,14%
26 a 30	126	13,62%	16,76%
31 a 35	293	31,68%	48,43%
36 a 40	387	41,84%	90,27%
41 a 45	54	5,84%	96,11%
46 a 50	16	1,73%	97,84%
51 a 55	9	0,97%	98,81%
56 a 60	7	0,76%	99,57%
61 a 65	4	0,43%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	925	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

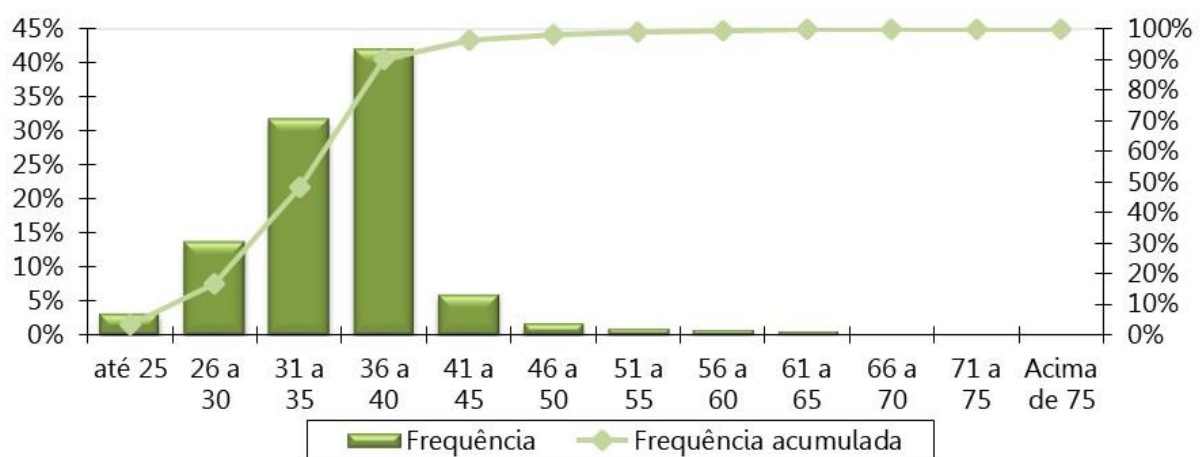


Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	329	35,57%	35,57%
26 a 30	317	34,27%	69,84%
31 a 35	199	21,51%	91,35%
36 a 40	33	3,57%	94,92%
41 a 45	19	2,05%	96,97%
46 a 50	10	1,08%	98,05%
51 a 55	8	0,86%	98,92%
56 a 60	6	0,65%	99,57%
61 a 65	4	0,43%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	925	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

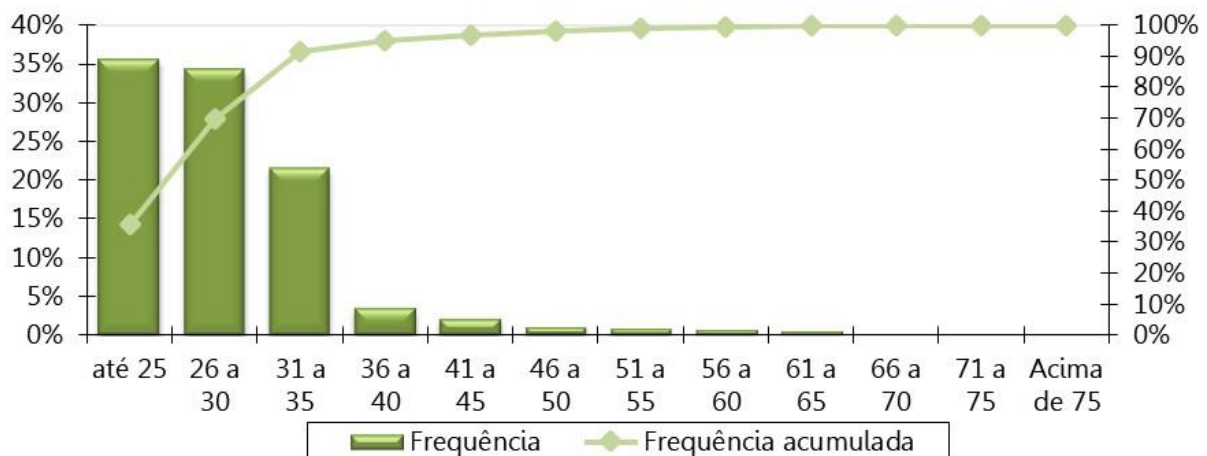
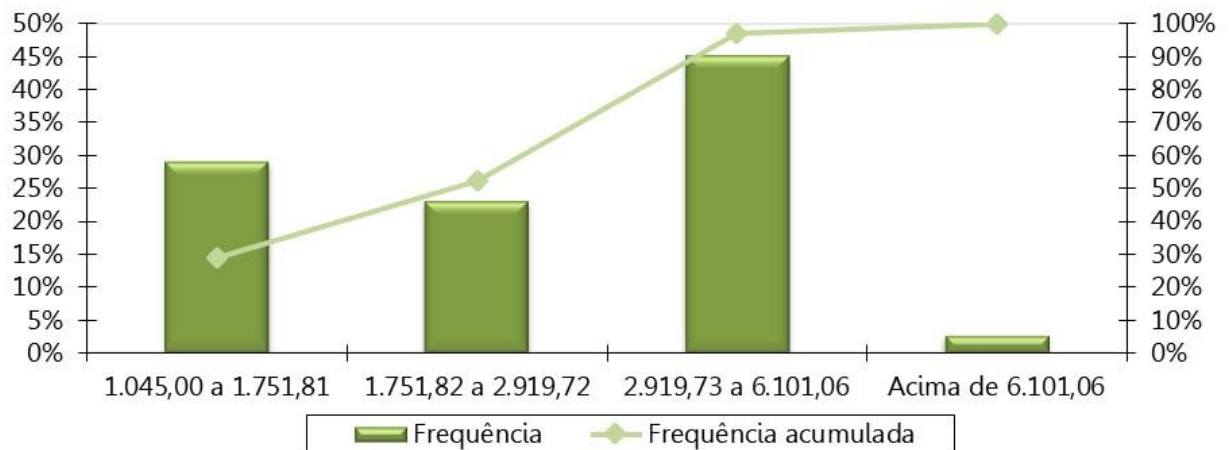


Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 1.751,81	268	28,97%	28,97%
1.751,82 a 2.919,72	214	23,14%	52,11%
2.919,73 a 6.101,06	417	45,08%	97,19%
acima de 6.101,06	26	2,81%	100,00%
Total	925	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	399	43,14%	43,14%
6 a 10	380	41,08%	84,22%
11 a 15	101	10,92%	95,14%
16 a 20	45	4,86%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	925	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

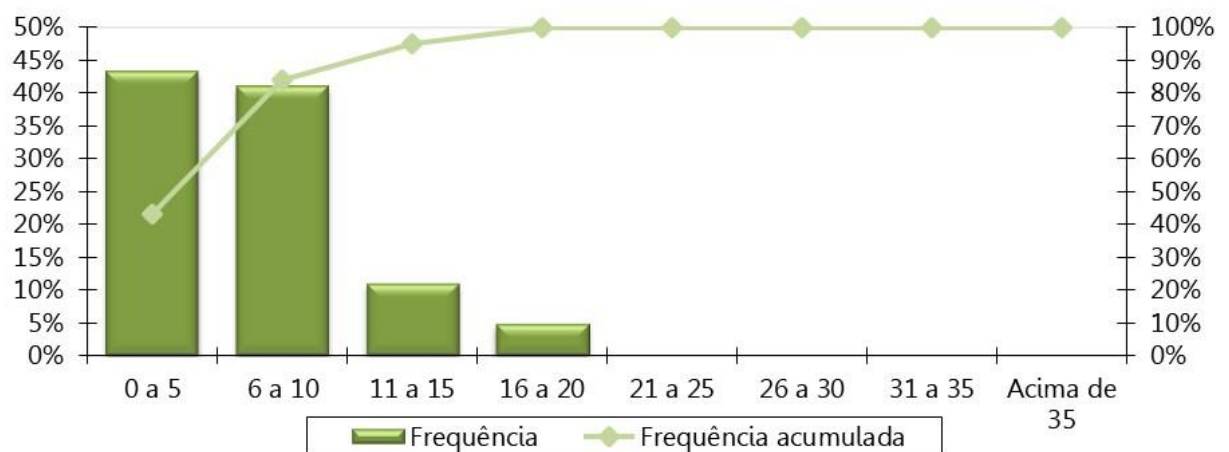


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	103	0
56 a 60	470	5
61 a 65	71	201
66 a 70	21	26
71 a 75	22	6
Acima de 75	0	0
Total	687	238

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

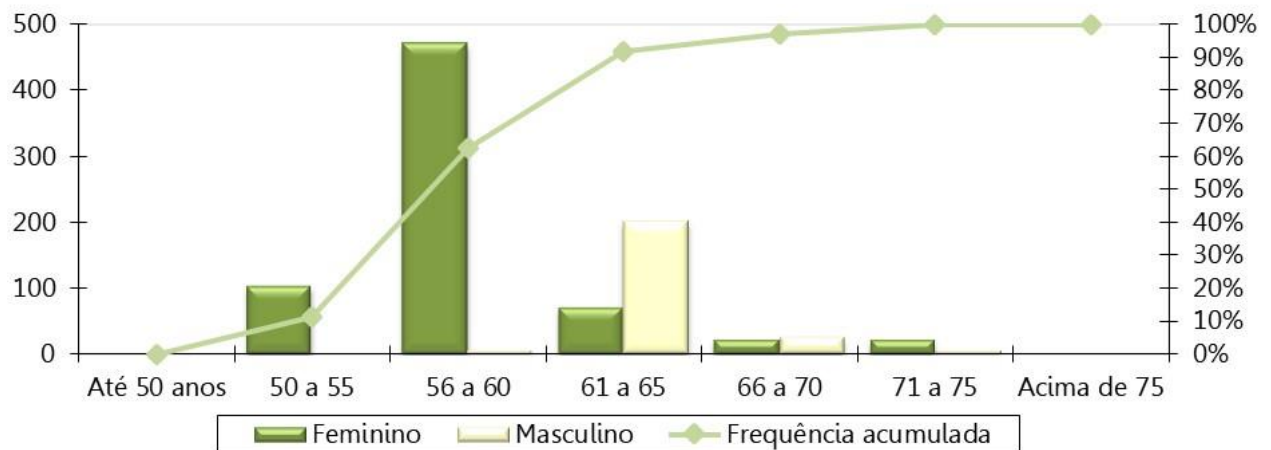


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	507	54,81%
Não casados	418	45,19%
Total	925	100,00%

Gráfico 19: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário

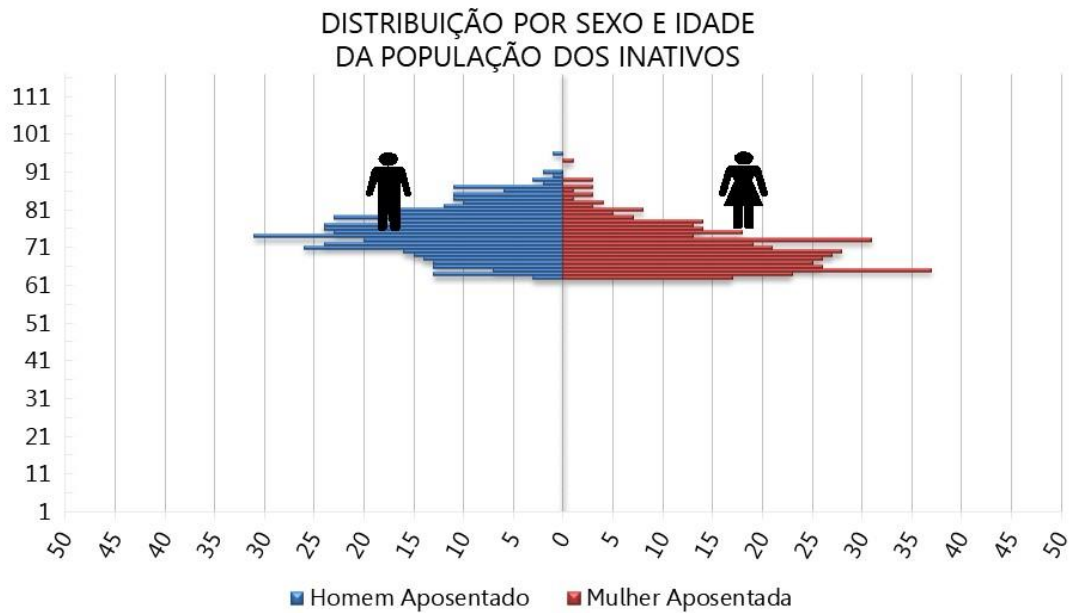


Tabela 33: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	139	17,31%	17,31%
65 a 70	211	26,28%	43,59%
70 a 75	217	27,02%	70,61%
75 a 80	147	18,31%	88,92%
80 a 85	62	7,72%	96,64%
Acima de 85	27	3,36%	100,00%
Total	803	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário

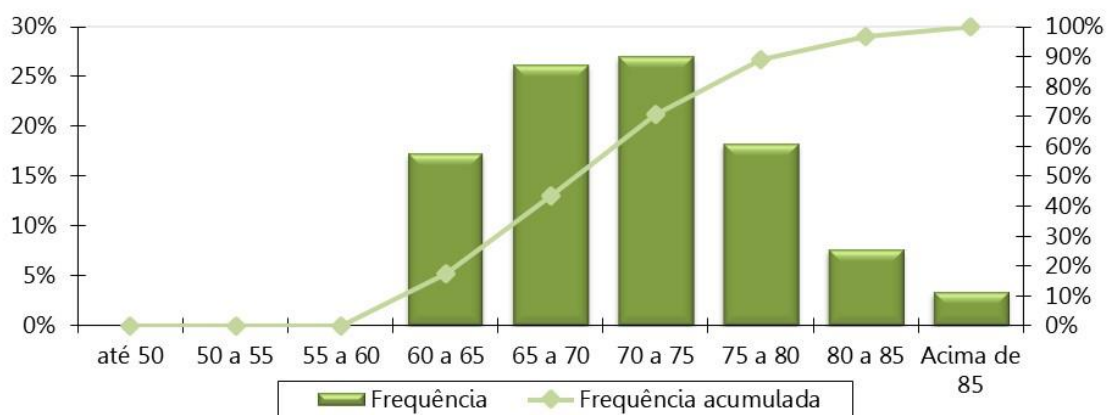


Tabela 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 1.751,81	470	58,53%	58,53%
1.751,82 a 2.919,72	169	21,05%	79,58%
2.919,73 a 6.101,06	118	14,69%	94,27%
acima de 6.101,06	46	5,73%	100,00%
Total	803	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

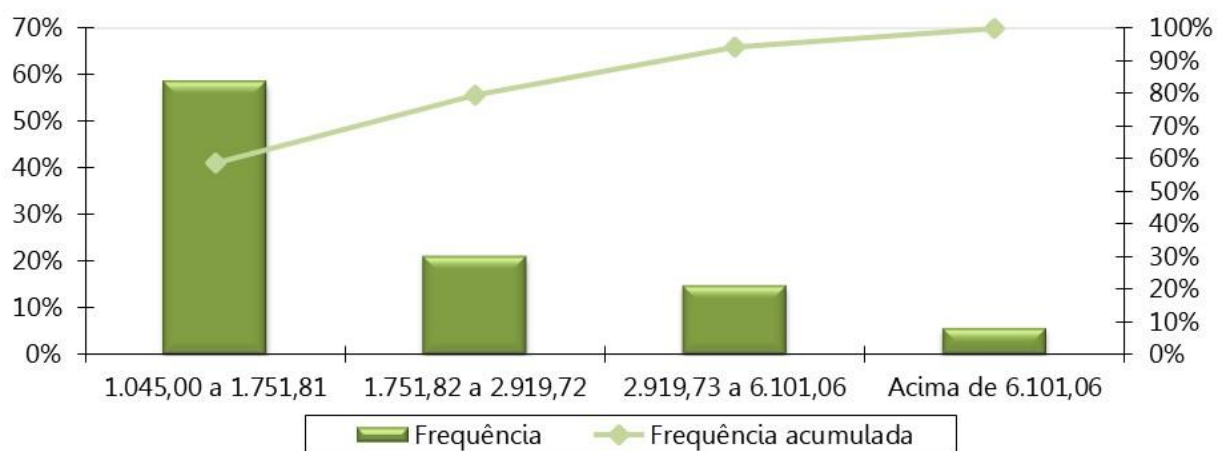


Gráfico 22: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

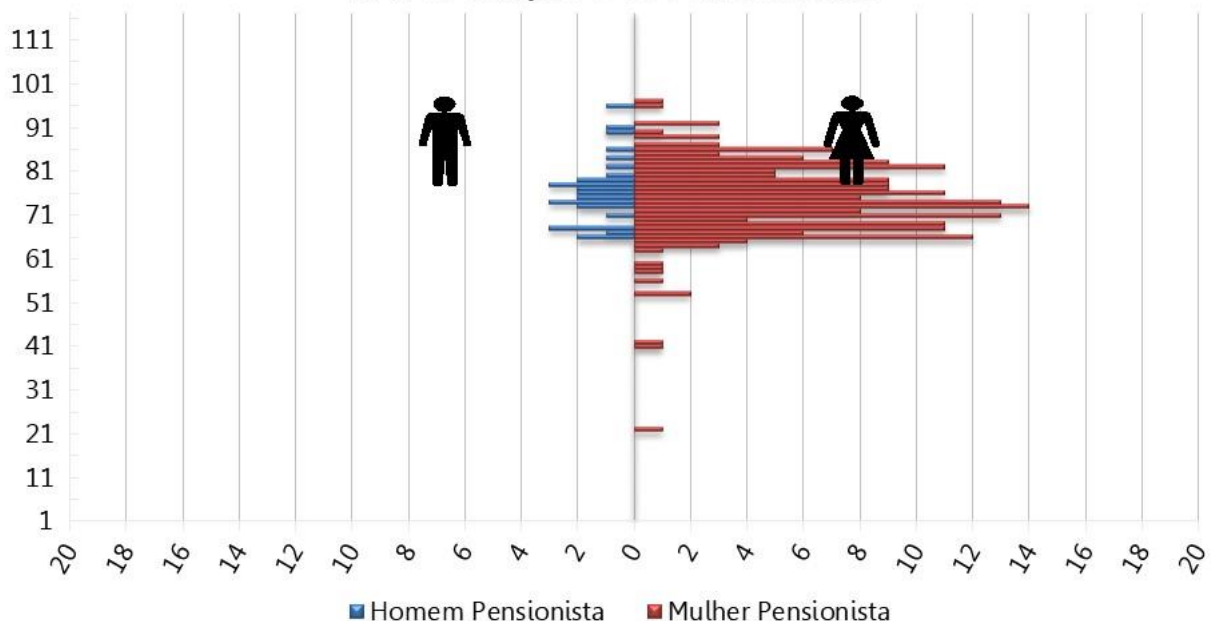


Tabela 35: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	0,41%	0,41%
26 a 30	0	0,00%	0,41%
31 a 35	0	0,00%	0,41%
36 a 40	1	0,41%	0,82%
41 a 45	1	0,41%	1,23%
46 a 50	0	0,00%	1,23%
51 a 55	3	1,23%	2,47%
56 a 60	3	1,23%	3,70%
Acima de 60	234	96,30%	100,00%
Total	243	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário

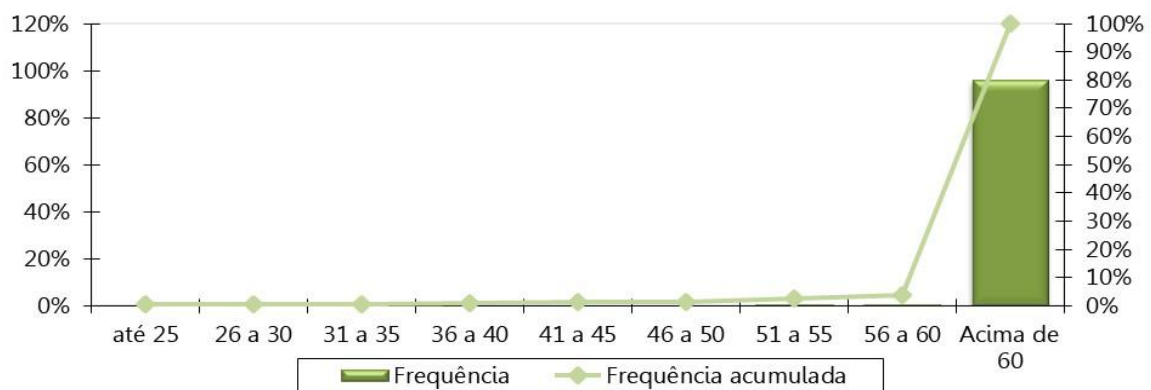
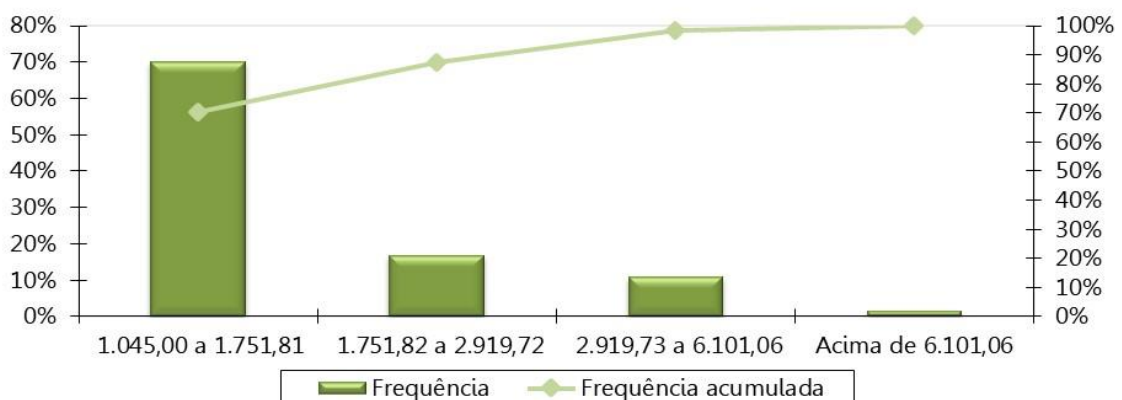


Tabela 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 1.751,81	171	70,37%	70,37%
1.751,82 a 2.919,72	41	16,87%	87,24%
2.919,73 a 6.101,06	27	11,11%	98,35%
acima de 6.101,06	4	1,65%	100,00%
Total	243	100,00%	100,00%

Gráfico 24: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário



ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário
Tabela 37: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	913	44	958	776	234	1	18	1.029	1.986
2022	902	171	1.073	748	226	2	35	1.010	2.084
2023	890	253	1.144	719	217	3	53	990	2.134
2024	879	347	1.226	689	207	4	69	969	2.195
2025	867	450	1.317	659	198	5	85	947	2.264
2026	856	568	1.424	628	189	7	100	923	2.347
2027	844	683	1.527	597	179	8	113	898	2.425
2028	833	788	1.620	566	169	10	126	872	2.492
2029	820	890	1.710	535	160	13	139	846	2.556
2030	808	996	1.804	503	150	17	150	819	2.623
2031	795	1.083	1.878	472	141	22	159	794	2.671
2032	779	1.176	1.955	441	131	31	168	770	2.725
2033	760	1.269	2.029	410	122	45	176	753	2.782
2034	740	1.366	2.106	380	113	61	182	736	2.842
2035	721	1.449	2.170	350	104	80	188	722	2.892
2036	693	1.542	2.235	321	95	107	193	717	2.952
2037	659	1.641	2.300	293	87	141	197	718	3.018
2038	622	1.734	2.356	266	79	181	200	727	3.084
2039	581	1.819	2.400	241	71	226	203	741	3.141
2040	533	1.902	2.435	216	64	280	205	765	3.200
2041	483	1.989	2.472	193	57	336	208	795	3.267
2042	440	2.054	2.493	171	51	391	210	823	3.316
2043	387	2.123	2.510	151	45	455	212	863	3.373
2044	325	2.198	2.522	132	40	535	214	921	3.443
2045	268	2.264	2.532	114	35	607	217	973	3.505

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	212	2.327	2.539	98	30	682	221	1.031	3.570
2047	168	2.376	2.544	84	26	745	225	1.080	3.624
2048	132	2.414	2.547	70	22	814	230	1.136	3.683
2049	100	2.450	2.550	59	19	867	235	1.181	3.730
2050	79	2.472	2.552	48	16	917	242	1.224	3.776
2051	60	2.492	2.553	39	14	959	249	1.261	3.814
2052	48	2.505	2.553	31	12	1.002	258	1.302	3.855
2053	37	2.517	2.553	25	10	1.038	267	1.339	3.892
2054	25	2.528	2.554	19	8	1.086	277	1.391	3.945
2055	17	2.537	2.554	14	7	1.124	288	1.433	3.987
2056	12	2.542	2.554	10	6	1.175	300	1.491	4.045
2057	7	2.547	2.554	7	5	1.206	312	1.531	4.085
2058	4	2.550	2.554	5	4	1.245	325	1.580	4.134
2059	3	2.551	2.554	3	4	1.273	339	1.619	4.173
2060	1	2.553	2.554	2	3	1.316	352	1.673	4.227
2061	0	2.554	2.554	1	3	1.340	366	1.710	4.264
2062	0	2.554	2.554	1	3	1.374	380	1.757	4.311
2063	0	2.554	2.554	0	3	1.389	393	1.784	4.338
2064	0	2.554	2.554	0	2	1.419	406	1.828	4.382
2065	0	2.554	2.554	0	2	1.431	419	1.852	4.406
2066	0	2.554	2.554	0	2	1.456	432	1.890	4.444
2067	0	2.554	2.554	0	2	1.462	444	1.908	4.462
2068	0	2.554	2.554	0	2	1.483	455	1.940	4.494
2069	0	2.554	2.554	0	2	1.492	466	1.959	4.513
2070	0	2.554	2.554	0	1	1.501	476	1.978	4.532
2071	0	2.554	2.554	0	1	1.498	485	1.985	4.539
2072	0	2.554	2.554	0	1	1.506	494	2.000	4.554
2073	0	2.554	2.554	0	1	1.497	501	2.000	4.554
2074	0	2.554	2.554	0	1	1.502	508	2.012	4.566

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2075	0	2.554	2.554	0	1	1.498	515	2.013	4.567
2076	0	2.554	2.554	0	1	1.497	520	2.018	4.572
2077	0	2.554	2.554	0	1	1.486	525	2.012	4.566
2078	0	2.554	2.554	0	1	1.482	530	2.012	4.566
2079	0	2.554	2.554	0	1	1.467	534	2.001	4.555
2080	0	2.554	2.554	0	1	1.452	537	1.990	4.544
2081	0	2.554	2.554	0	1	1.433	540	1.974	4.528
2082	0	2.554	2.554	0	1	1.418	543	1.961	4.515
2083	0	2.554	2.554	0	1	1.401	545	1.946	4.500
2084	0	2.554	2.554	0	0	1.384	547	1.931	4.485
2085	0	2.554	2.554	0	0	1.360	548	1.909	4.463
2086	0	2.554	2.554	0	0	1.341	550	1.891	4.445
2087	0	2.554	2.554	0	0	1.318	550	1.868	4.422
2088	0	2.554	2.554	0	0	1.299	550	1.850	4.404
2089	0	2.554	2.554	0	0	1.281	550	1.831	4.385
2090	0	2.554	2.554	0	0	1.264	549	1.814	4.368
2091	0	2.554	2.554	0	0	1.245	548	1.793	4.347
2092	0	2.554	2.554	0	0	1.227	547	1.774	4.328
2093	0	2.554	2.554	0	0	1.209	545	1.754	4.308
2094	0	2.554	2.554	0	0	1.193	543	1.736	4.290
2095	0	2.554	2.554	0	0	1.176	540	1.716	4.270

Tabela 38: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	35.491.493,87	1.578.937,88	37.070.431,74	54.807,77	0,00	54.807,77	22.606.528,75	5.352.165,86	27.958.694,61	28.013.502,38	65.083.934,12
2022	35.401.191,61	7.674.799,35	43.075.990,95	112.409,13	18.851,98	131.261,11	22.314.367,44	5.167.089,91	27.481.457,35	27.612.718,46	70.688.709,41
2023	35.305.975,21	11.029.545,10	46.335.520,30	173.156,40	47.249,32	220.405,72	21.983.946,28	4.977.494,99	26.961.441,27	27.181.846,99	73.517.367,29
2024	35.205.211,36	14.518.238,78	49.723.450,13	237.453,57	86.917,46	324.371,03	21.612.913,96	4.783.888,37	26.396.802,33	26.721.173,36	76.444.623,49
2025	35.098.199,17	18.917.152,98	54.015.352,15	305.745,86	139.925,40	445.671,25	21.199.321,78	4.586.823,08	25.786.144,86	26.231.816,11	80.247.168,27
2026	34.984.187,42	23.847.292,85	58.831.480,27	378.509,04	207.966,67	586.475,71	20.742.534,87	4.386.901,39	25.129.436,26	25.715.911,97	84.547.392,24
2027	34.862.394,25	28.515.500,10	63.377.894,35	456.236,17	292.276,84	748.513,01	20.236.122,96	4.184.751,57	24.420.874,53	25.169.387,54	88.547.281,89
2028	34.732.022,55	32.798.861,82	67.530.884,37	539.425,55	393.470,06	932.895,61	19.690.512,91	3.981.066,59	23.671.579,51	24.604.475,11	92.135.359,48
2029	34.579.495,86	36.514.565,95	71.094.061,81	640.839,75	512.814,69	1.153.654,45	19.101.054,19	3.776.580,61	22.877.634,80	24.031.289,25	95.125.351,06
2030	34.429.687,93	40.729.719,09	75.159.407,02	736.295,82	667.645,44	1.403.941,27	18.469.062,81	3.572.006,69	22.041.069,51	23.445.010,77	98.604.417,79
2031	34.242.510,70	44.120.748,82	78.363.259,52	862.798,99	875.403,54	1.738.202,52	17.790.899,33	3.368.013,43	21.158.912,76	22.897.115,28	101.260.374,81
2032	33.893.281,62	48.270.009,17	82.163.290,80	1.141.530,05	1.088.781,53	2.230.311,58	17.078.371,00	3.165.222,03	20.243.593,03	22.473.904,61	104.637.195,41
2033	33.234.911,69	51.986.223,49	85.221.135,19	1.712.178,42	1.438.565,08	3.150.743,50	16.330.162,25	2.964.198,89	19.294.361,14	22.445.104,64	107.666.239,82
2034	32.427.737,55	56.069.031,66	88.496.769,21	2.421.164,62	1.751.648,72	4.172.813,34	15.550.202,86	2.765.558,87	18.315.761,73	22.488.575,07	110.985.344,28
2035	31.787.932,57	59.829.866,17	91.617.798,74	2.962.408,65	2.295.393,50	5.257.802,15	14.742.859,19	2.570.083,03	17.312.942,22	22.570.744,37	114.188.543,11
2036	30.488.229,55	63.710.495,13	94.198.724,68	4.132.097,63	2.740.193,85	6.872.291,48	13.912.928,95	2.378.639,47	16.291.568,42	23.163.859,90	117.362.584,58
2037	29.127.095,67	67.704.177,01	96.831.272,68	5.354.220,94	3.174.278,42	8.528.499,35	13.065.720,85	2.192.095,23	15.257.816,08	23.786.315,43	120.617.588,11
2038	27.679.032,98	71.401.808,57	99.080.841,55	6.651.109,29	3.767.473,03	10.418.582,32	12.207.270,01	2.011.266,90	14.218.536,91	24.637.119,23	123.717.960,78
2039	25.741.605,69	74.890.134,16	100.631.739,85	8.409.206,38	4.417.901,61	12.827.107,99	11.343.790,33	1.836.949,89	13.180.740,22	26.007.848,21	126.639.588,06
2040	23.656.301,34	78.358.830,46	102.015.131,81	10.302.011,06	5.169.416,97	15.471.428,03	10.481.537,68	1.669.909,86	12.151.447,55	27.622.875,58	129.638.007,38
2041	21.445.420,33	81.886.202,67	103.331.623,00	12.307.302,77	5.972.503,48	18.279.806,25	9.626.776,41	1.510.806,79	11.137.583,20	29.417.389,45	132.749.012,45
2042	19.505.692,79	84.757.496,64	104.263.189,43	14.038.041,65	7.008.276,72	21.046.318,37	8.785.860,97	1.360.207,05	10.146.068,02	31.192.386,39	135.455.575,83
2043	16.917.006,30	87.898.946,14	104.815.952,44	16.380.882,52	8.131.592,90	24.512.475,42	7.964.963,00	1.218.584,60	9.183.547,60	33.696.023,02	138.511.975,46
2044	13.837.798,06	91.212.536,06	105.050.334,11	19.182.711,46	9.393.349,56	28.576.061,02	7.169.855,44	1.086.260,21	8.256.115,65	36.832.176,67	141.882.510,79
2045	11.085.070,85	94.132.210,63	105.217.281,48	21.662.601,84	10.511.410,63	32.174.012,48	6.405.820,62	963.418,41	7.369.239,03	39.543.251,50	144.760.532,98
2046	8.675.440,37	96.828.740,51	105.504.180,88	23.799.152,48	11.895.844,54	35.694.997,02	5.677.514,44	850.120,19	6.527.634,63	42.222.631,65	147.726.812,53
2047	6.591.449,27	99.206.531,71	105.797.980,98	25.609.643,18	13.373.312,87	38.982.956,05	4.989.082,05	746.301,81	5.735.383,85	44.718.339,90	150.516.320,88

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	5.091.562,68	101.023.974,06	106.115.536,74	26.838.459,99	15.328.148,92	42.166.608,91	4.344.209,39	651.806,62	4.996.016,01	47.162.624,91	153.278.161,65
2049	3.646.999,29	102.609.273,55	106.256.272,84	27.996.898,34	17.077.321,72	45.074.220,06	3.745.928,12	566.441,86	4.312.369,98	49.386.590,04	155.642.862,88
2050	2.908.304,24	103.650.657,02	106.558.961,26	28.455.564,23	19.069.930,85	47.525.495,08	3.196.502,52	489.995,92	3.686.498,44	51.211.993,52	157.770.954,79
2051	2.255.387,04	104.553.810,62	106.809.197,66	28.805.155,63	20.832.141,93	49.637.297,56	2.697.370,17	422.171,25	3.119.541,42	52.756.838,99	159.566.036,64
2052	1.771.928,17	105.360.041,42	107.131.969,59	28.963.591,33	23.009.837,80	51.973.429,13	2.249.019,88	362.571,97	2.611.591,85	54.585.020,98	161.716.990,58
2053	1.251.538,37	106.071.980,79	107.323.519,16	29.126.843,56	24.842.583,31	53.969.426,87	1.851.011,61	310.734,47	2.161.746,09	56.131.172,95	163.454.692,11
2054	859.258,79	106.764.910,66	107.624.169,45	29.132.557,03	27.548.437,52	56.680.994,55	1.502.185,85	266.132,97	1.768.318,82	58.449.313,37	166.073.482,81
2055	553.706,78	107.130.684,28	107.684.391,06	29.016.611,91	29.847.362,56	58.863.974,47	1.200.880,40	228.192,30	1.429.072,71	60.293.047,18	167.977.438,24
2056	372.091,34	107.479.785,31	107.851.876,65	28.740.224,46	32.882.205,60	61.622.430,06	944.852,06	196.289,30	1.141.141,36	62.763.571,42	170.615.448,07
2057	212.864,12	107.639.686,00	107.852.550,12	28.397.272,72	35.234.325,78	63.631.598,51	731.204,84	169.776,64	900.981,47	64.532.579,98	172.385.130,10
2058	116.780,82	107.869.630,78	107.986.411,60	27.945.421,46	38.064.219,12	66.009.640,58	556.470,48	148.043,56	704.514,03	66.714.154,61	174.700.566,21
2059	77.715,04	107.915.728,71	107.993.443,75	27.387.429,53	40.478.481,33	67.865.910,86	416.679,43	130.475,33	547.154,76	68.413.065,63	176.406.509,38
2060	25.699,07	108.052.781,31	108.078.480,38	26.787.836,97	43.649.520,25	70.437.357,22	307.431,42	116.408,88	423.840,30	70.861.197,52	178.939.677,90
2061	0,00	107.953.856,32	107.953.856,32	26.106.963,19	46.223.841,08	72.330.804,27	224.238,74	105.140,85	329.379,60	72.660.183,86	180.614.040,18
2062	0,00	107.957.180,58	107.957.180,58	25.344.191,03	49.080.791,53	74.424.982,56	162.699,97	95.941,72	258.641,69	74.683.624,25	182.640.804,83
2063	0,00	107.889.453,52	107.889.453,52	24.523.991,69	51.070.786,02	75.594.777,70	118.501,22	88.195,97	206.697,19	75.801.474,89	183.690.928,41
2064	0,00	107.997.470,87	107.997.470,87	23.646.985,96	53.849.809,88	77.496.795,84	87.539,66	81.465,77	169.005,43	77.665.801,27	185.663.272,14
2065	0,00	107.859.671,81	107.859.671,81	22.714.801,09	55.798.459,23	78.513.260,32	66.126,81	75.467,98	141.594,79	78.654.855,11	186.514.526,92
2066	0,00	107.921.083,96	107.921.083,96	21.730.123,24	58.391.513,28	80.121.636,53	51.202,37	70.081,88	121.284,25	80.242.920,78	188.164.004,74
2067	0,00	107.765.370,76	107.765.370,76	20.696.703,08	60.157.066,60	80.853.769,68	40.464,27	65.258,40	105.722,67	80.959.492,35	188.724.863,12
2068	0,00	107.801.326,36	107.801.326,36	19.619.403,97	62.918.145,88	82.537.549,85	32.400,81	60.969,51	93.370,33	82.630.920,17	190.432.246,53
2069	0,00	107.559.959,56	107.559.959,56	18.504.204,79	64.929.293,46	83.433.498,25	26.196,50	57.179,19	83.375,68	83.516.873,94	191.076.833,50
2070	0,00	107.522.066,37	107.522.066,37	17.357.960,71	66.820.744,80	84.178.705,51	21.309,15	53.828,59	75.137,74	84.253.843,26	191.775.909,63
2071	0,00	107.407.713,10	107.407.713,10	16.188.493,58	68.345.380,72	84.533.874,30	17.359,16	50.847,09	68.206,25	84.602.080,55	192.009.793,65
2072	0,00	107.441.046,09	107.441.046,09	15.004.406,87	70.164.906,37	85.169.313,25	14.132,75	48.172,69	62.305,43	85.231.618,68	192.672.664,77
2073	0,00	107.382.088,86	107.382.088,86	13.814.878,83	71.343.599,10	85.158.477,93	11.505,50	45.746,72	57.252,21	85.215.730,14	192.597.819,00
2074	0,00	107.409.141,26	107.409.141,26	12.629.511,73	73.196.517,15	85.826.028,89	9.377,14	43.500,47	52.877,61	85.878.906,50	193.288.047,76
2075	0,00	107.234.258,82	107.234.258,82	11.458.031,15	74.321.397,63	85.779.428,78	7.657,13	41.374,29	49.031,42	85.828.460,20	193.062.719,02
2076	0,00	107.208.511,32	107.208.511,32	10.310.235,38	75.704.332,29	86.014.567,67	6.263,92	39.329,68	45.593,60	86.060.161,27	193.268.672,59

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2077	0,00	107.078.522,49	107.078.522,49	9.195.792,17	76.553.598,61	85.749.390,78	5.128,05	37.324,91	42.452,97	85.791.843,75	192.870.366,24
2078	0,00	107.041.541,07	107.041.541,07	8.124.037,24	77.606.396,66	85.730.433,91	4.201,50	35.327,60	39.529,11	85.769.963,01	192.811.504,08
2079	0,00	106.958.232,95	106.958.232,95	7.103.702,20	78.086.304,79	85.190.006,99	3.439,11	33.332,04	36.771,15	85.226.778,14	192.185.011,10
2080	0,00	106.982.176,79	106.982.176,79	6.142.776,68	78.472.667,00	84.615.443,69	2.790,68	31.344,20	34.134,88	84.649.578,57	191.631.755,36
2081	0,00	107.007.056,03	107.007.056,03	5.248.383,45	78.578.255,83	83.826.639,28	2.223,04	29.376,03	31.599,06	83.858.238,34	190.865.294,37
2082	0,00	107.061.707,82	107.061.707,82	4.426.572,27	78.825.207,60	83.251.779,87	1.729,04	27.438,76	29.167,80	83.280.947,67	190.342.655,49
2083	0,00	107.021.007,82	107.021.007,82	3.682.013,00	78.744.041,03	82.426.054,04	1.308,36	25.542,69	26.851,04	82.452.905,08	189.473.912,90
2084	0,00	107.066.964,10	107.066.964,10	3.017.673,85	78.539.067,26	81.556.741,11	958,90	23.696,60	24.655,50	81.581.396,61	188.648.360,72
2085	0,00	107.088.059,68	107.088.059,68	2.434.594,80	78.014.906,01	80.449.500,81	675,54	21.907,01	22.582,55	80.472.083,36	187.560.143,05
2086	0,00	107.166.711,45	107.166.711,45	1.931.711,81	77.514.708,70	79.446.420,52	450,13	20.176,68	20.626,81	79.467.047,32	186.633.758,78
2087	0,00	107.211.947,87	107.211.947,87	1.505.950,74	76.910.406,02	78.416.356,76	275,56	18.502,43	18.777,98	78.435.134,74	185.647.082,60
2088	0,00	107.274.925,65	107.274.925,65	1.152.254,98	76.293.270,55	77.445.525,53	148,43	16.874,54	17.022,97	77.462.548,50	184.737.474,15
2089	0,00	107.283.479,04	107.283.479,04	863.867,50	75.646.036,76	76.509.904,26	65,37	15.283,91	15.349,28	76.525.253,54	183.808.732,58
2090	0,00	107.301.096,28	107.301.096,28	633.214,15	74.941.624,34	75.574.838,49	20,35	13.731,36	13.751,72	75.588.590,21	182.889.686,48
2091	0,00	107.308.415,69	107.308.415,69	452.650,12	74.093.332,33	74.545.982,46	3,27	12.225,09	12.228,35	74.558.210,81	181.866.626,50
2092	0,00	107.328.547,65	107.328.547,65	314.669,71	73.205.178,57	73.519.848,28	0,13	10.774,66	10.774,79	73.530.623,08	180.859.170,73
2093	0,00	107.414.804,11	107.414.804,11	212.058,30	72.322.386,68	72.534.444,98	0,00	9.389,27	9.389,27	72.543.834,24	179.958.638,35
2094	0,00	107.442.845,38	107.442.845,38	138.115,81	71.413.066,57	71.551.182,38	0,00	8.077,50	8.077,50	71.559.259,88	179.002.105,25
2095	0,00	107.431.322,10	107.431.322,10	86.450,20	70.450.941,51	70.537.391,72	0,00	6.847,35	6.847,35	70.544.239,06	177.975.561,16

Tabela 39: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	5.931.269,08	5.382.438,13	3.236.540,41	15.257.111,49	11.795.945,04	41.603.304,14	28.013.502,38	741.408,63	28.754.911,01	12.848.393,12	230.888.042,61
2022	6.892.158,55	6.221.757,35	3.189.033,59	14.596.386,49	12.491.043,11	43.390.379,09	27.612.718,46	861.519,82	28.474.238,27	14.916.140,82	245.804.183,43
2023	7.413.683,25	6.676.413,25	3.137.852,15	8.622.811,36	13.298.006,32	39.148.766,33	27.181.846,99	926.710,41	28.108.557,39	11.040.208,94	256.844.392,37
2024	7.955.752,02	7.148.765,23	3.082.995,92	3.426.025,15	13.895.281,63	35.508.819,95	26.721.173,36	994.469,00	27.715.642,37	7.793.177,58	264.637.569,95
2025	8.642.456,34	7.747.383,38	3.024.555,03	3.368.804,46	14.316.892,53	37.100.091,75	26.231.816,11	1.080.307,04	27.312.123,16	9.787.968,59	274.425.538,54
2026	9.413.036,84	8.419.117,78	2.962.742,63	1.273.076,46	14.846.421,64	36.914.395,35	25.715.911,97	1.176.629,61	26.892.541,58	10.021.853,77	284.447.392,31
2027	10.140.463,10	9.052.800,54	2.897.061,10	1.251.813,83	15.388.603,92	38.730.742,48	25.169.387,54	1.267.557,89	26.436.945,42	12.293.797,05	296.741.189,37
2028	10.804.941,50	9.631.096,65	2.828.906,73	1.230.906,32	16.053.698,34	40.549.549,54	24.604.475,11	1.350.617,69	25.955.092,80	14.594.456,74	311.335.646,11
2029	11.375.049,89	10.126.540,67	2.759.230,02	1.210.348,00	16.843.258,45	42.314.427,04	24.031.289,25	1.421.881,24	25.453.170,48	16.861.256,56	328.196.902,66
2030	12.025.505,12	10.692.038,65	2.687.580,64	1.190.133,05	17.755.452,43	44.350.709,90	23.445.010,77	1.503.188,14	24.948.198,91	19.402.510,99	347.599.413,66
2031	12.538.121,52	11.136.660,71	2.619.059,91	1.170.255,72	18.805.128,28	46.269.226,15	22.897.115,28	1.567.265,19	24.464.380,47	21.804.845,67	369.404.259,33
2032	13.146.126,53	11.670.166,34	2.562.491,46	1.150.710,38	19.984.770,43	48.514.265,14	22.473.904,61	1.643.265,82	24.117.170,42	24.397.094,71	393.801.354,04
2033	13.635.381,63	12.098.551,51	2.544.836,23	1.131.491,48	21.304.653,25	50.714.914,09	22.445.104,64	1.704.422,70	24.149.527,34	26.565.386,76	420.366.740,80
2034	14.159.483,07	12.552.813,92	2.533.950,91	593.816,74	22.741.840,68	52.581.905,32	22.488.575,07	1.769.935,38	24.258.510,46	28.323.394,87	448.690.135,67
2035	14.658.847,80	12.985.413,97	2.526.558,49	0,00	24.274.136,34	54.444.956,60	22.570.744,37	1.832.355,97	24.403.100,34	30.041.856,25	478.731.991,92
2036	15.071.795,95	13.350.631,93	2.569.971,88	0,00	25.899.400,76	56.891.800,52	23.163.859,90	1.883.974,49	25.047.834,39	31.843.966,13	510.575.958,05
2037	15.493.003,63	13.718.855,85	2.616.126,59	0,00	27.622.159,33	59.450.145,41	23.786.315,43	1.936.625,45	25.722.940,88	33.727.204,52	544.303.162,57
2038	15.852.934,65	14.033.985,16	2.685.030,11	0,00	29.446.801,09	62.018.751,01	24.637.119,23	1.981.616,83	26.618.736,06	35.400.014,94	579.703.177,51
2039	16.101.078,38	14.267.831,04	2.805.949,21	0,00	31.361.941,90	64.536.800,53	26.007.848,21	2.012.634,80	28.020.483,01	36.516.317,52	616.219.495,03
2040	16.322.421,09	14.463.249,41	2.951.430,53	0,00	33.337.474,68	67.074.575,71	27.622.875,58	2.040.302,64	29.663.178,21	37.411.397,49	653.630.892,53
2041	16.533.059,68	14.647.369,35	3.115.100,64	0,00	35.361.431,29	69.656.960,96	29.417.389,45	2.066.632,46	31.484.021,91	38.172.939,05	691.803.831,57
2042	16.682.110,31	14.786.082,22	3.277.166,94	0,00	37.426.587,29	72.171.946,75	31.192.386,39	2.085.263,79	33.277.650,18	38.894.296,57	730.698.128,15
2043	16.770.552,39	14.881.420,36	3.512.548,52	0,00	39.530.768,73	74.695.290,00	33.696.023,02	2.096.319,05	35.792.342,07	38.902.947,94	769.601.076,08
2044	16.808.053,46	14.952.434,90	3.811.727,97	0,00	41.635.418,22	77.207.634,55	36.832.176,67	2.101.006,68	38.933.183,36	38.274.451,19	807.875.527,28
2045	16.834.765,04	15.002.865,53	4.069.030,81	0,00	43.706.066,03	79.612.727,40	39.543.251,50	2.104.345,63	41.647.597,13	37.965.130,26	845.840.657,54

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2046	16.880.668,94	15.053.226,89	4.323.868,85	0,00	45.759.979,57	82.017.744,25	42.222.631,65	2.110.083,62	44.332.715,27	37.685.028,99	883.525.686,52
2047	16.927.676,96	15.123.709,04	4.561.107,92	0,00	47.798.739,64	84.411.233,56	44.718.339,90	2.115.959,62	46.834.299,52	37.576.934,04	921.102.620,56
2048	16.978.485,88	15.190.423,69	4.794.027,82	0,00	49.831.651,77	86.794.589,15	47.162.624,91	2.122.310,73	49.284.935,65	37.509.653,51	958.612.274,07
2049	17.001.003,65	15.250.875,84	5.005.783,06	0,00	51.860.924,03	89.118.586,58	49.386.590,04	2.125.125,46	51.511.715,49	37.606.871,09	996.219.145,16
2050	17.049.433,80	15.302.513,56	5.178.581,43	0,00	53.895.455,75	91.425.984,54	51.211.993,52	2.131.179,23	53.343.172,75	38.082.811,79	1.034.301.956,95
2051	17.089.471,63	15.350.961,24	5.324.241,02	0,00	55.955.735,87	93.720.409,76	52.756.838,99	2.136.183,95	54.893.022,94	38.827.386,82	1.073.129.343,77
2052	17.141.115,13	15.408.295,79	5.499.152,75	0,00	58.056.297,50	96.104.861,17	54.585.020,98	2.142.639,39	56.727.660,38	39.377.200,80	1.112.506.544,57
2053	17.171.763,07	15.461.461,27	5.646.765,88	0,00	60.186.604,06	98.466.594,28	56.131.172,95	2.146.470,38	58.277.643,33	40.188.950,95	1.152.695.495,51
2054	17.219.867,11	15.537.541,44	5.872.456,05	0,00	62.360.826,31	100.990.690,91	58.449.313,37	2.152.483,39	60.601.796,76	40.388.894,15	1.193.084.389,66
2055	17.229.502,57	15.575.413,95	6.051.548,90	0,00	64.545.865,48	103.402.330,90	60.293.047,18	2.153.687,82	62.446.735,00	40.955.595,90	1.234.039.985,56
2056	17.256.300,26	15.616.997,64	6.294.119,54	0,00	66.761.563,22	105.928.980,66	62.763.571,42	2.157.037,53	64.920.608,95	41.008.371,71	1.275.048.357,27
2057	17.256.408,02	15.637.224,83	6.467.282,20	0,00	68.980.116,13	108.341.031,17	64.532.579,98	2.157.051,00	66.689.630,98	41.651.400,19	1.316.699.757,46
2058	17.277.825,86	15.677.790,62	6.682.381,55	0,00	71.233.456,88	110.871.454,91	66.714.154,61	2.159.728,23	68.873.882,84	41.997.572,06	1.358.697.329,52
2059	17.278.951,00	15.690.315,65	6.849.823,28	0,00	73.505.525,53	113.324.615,46	68.413.065,63	2.159.868,88	70.572.934,50	42.751.680,96	1.401.449.010,48
2060	17.292.556,86	15.729.377,15	7.092.717,02	0,00	75.818.391,47	115.933.042,50	70.861.197,52	2.161.569,61	73.022.767,13	42.910.275,38	1.444.359.285,86
2061	17.272.617,01	15.733.447,54	7.271.145,33	0,00	78.139.837,36	118.417.047,25	72.660.183,86	2.159.077,13	74.819.260,99	43.597.786,26	1.487.957.072,11
2062	17.273.148,89	15.751.597,50	7.472.388,30	0,00	80.498.477,60	120.995.612,30	74.683.624,25	2.159.143,61	76.842.767,86	44.152.844,43	1.532.109.916,55
2063	17.262.312,56	15.750.960,85	7.583.364,83	0,00	82.887.146,49	123.483.784,73	75.801.474,89	2.157.789,07	77.959.263,96	45.524.520,77	1.577.634.437,32
2064	17.279.595,34	15.778.475,54	7.769.210,78	0,00	85.350.023,06	126.177.304,72	77.665.801,27	2.159.949,42	79.825.750,69	46.351.554,03	1.623.985.991,34
2065	17.257.547,49	15.766.678,74	7.867.689,50	0,00	87.857.642,13	128.749.557,87	78.654.855,11	2.157.193,44	80.812.048,54	47.937.509,32	1.671.923.500,66
2066	17.267.373,43	15.786.675,60	8.026.179,92	0,00	90.451.061,39	131.531.290,34	80.242.920,78	2.158.421,68	82.401.342,46	49.129.947,88	1.721.053.448,55
2067	17.242.459,32	15.767.689,07	8.097.594,86	0,00	93.108.991,57	134.216.734,81	80.959.492,35	2.155.307,42	83.114.799,77	51.101.935,05	1.772.155.383,59
2068	17.248.212,22	15.806.494,09	8.264.545,37	0,00	95.873.606,25	137.192.857,93	82.630.920,17	2.156.026,53	84.786.946,70	52.405.911,22	1.824.561.294,82
2069	17.209.593,53	15.778.418,44	8.352.985,18	0,00	98.708.766,05	140.049.763,19	83.516.873,94	2.151.199,19	85.668.073,13	54.381.690,06	1.878.942.984,88
2070	17.203.530,62	15.777.797,04	8.426.553,88	0,00	101.650.815,48	143.058.697,02	84.253.843,26	2.150.441,33	86.404.284,58	56.654.412,43	1.935.597.397,32
2071	17.185.234,10	15.763.973,36	8.461.269,72	0,00	104.715.819,19	146.126.296,37	84.602.080,55	2.148.154,26	86.750.234,81	59.376.061,56	1.994.973.458,88
2072	17.190.567,37	15.780.319,40	8.524.131,68	0,00	107.928.064,13	149.423.082,58	85.231.618,68	2.148.820,92	87.380.439,60	62.042.642,97	2.057.016.101,85

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	17.181.134,22	15.773.515,86	8.522.464,17	0,00	111.284.571,11	152.761.685,36	85.215.730,14	2.147.641,78	87.363.371,92	65.398.313,44	2.122.414.415,29
2074	17.185.462,60	15.802.909,17	8.588.713,71	0,00	114.822.619,87	156.399.705,36	85.878.906,50	2.148.182,83	88.027.089,32	68.372.616,03	2.190.787.031,33
2075	17.157.481,41	15.776.059,81	8.583.609,22	0,00	118.521.578,39	160.038.728,83	85.828.460,20	2.144.685,18	87.973.145,37	72.065.583,46	2.262.852.614,79
2076	17.153.361,81	15.781.793,80	8.606.725,81	0,00	122.420.326,46	163.962.207,89	86.060.161,27	2.144.170,23	88.204.331,49	75.757.876,39	2.338.610.491,18
2077	17.132.563,60	15.766.185,67	8.579.845,17	0,00	126.518.827,57	167.997.422,02	85.791.843,75	2.141.570,45	87.933.414,20	80.064.007,82	2.418.674.499,00
2078	17.126.646,57	15.768.924,53	8.577.611,59	0,00	130.850.290,40	172.323.473,09	85.769.963,01	2.140.830,82	87.910.793,83	84.412.679,25	2.503.087.178,25
2079	17.113.317,27	15.750.468,84	8.523.250,17	0,00	135.417.016,34	176.804.052,63	85.226.778,14	2.139.164,66	87.365.942,80	89.438.109,83	2.592.525.288,08
2080	17.117.148,29	15.752.248,56	8.465.489,18	0,00	140.255.618,09	181.590.504,12	84.649.578,57	2.139.643,54	86.789.222,11	94.801.282,01	2.687.326.570,09
2081	17.121.128,96	15.747.957,46	8.386.315,69	0,00	145.384.367,44	186.639.769,55	83.858.238,34	2.140.141,12	85.998.379,46	100.641.390,09	2.787.967.960,19
2082	17.129.873,25	15.756.464,03	8.328.548,78	0,00	150.829.066,65	192.043.952,70	83.280.947,67	2.141.234,16	85.422.181,83	106.621.770,87	2.894.589.731,06
2083	17.123.361,25	15.739.109,60	8.245.708,46	0,00	156.597.304,45	197.705.483,76	82.452.905,08	2.140.420,16	84.593.325,24	113.112.158,52	3.007.701.889,58
2084	17.130.714,26	15.735.586,76	8.158.523,44	0,00	162.716.672,23	203.741.496,68	81.581.396,61	2.141.339,28	83.722.735,90	120.018.760,78	3.127.720.650,36
2085	17.134.089,55	15.726.716,21	8.047.559,84	0,00	169.209.687,18	210.118.052,79	80.472.083,36	2.141.761,19	82.613.844,56	127.504.208,24	3.255.224.858,60
2086	17.146.673,83	15.726.425,57	7.947.025,80	0,00	176.107.664,85	216.927.790,05	79.467.047,32	2.143.334,23	81.610.381,55	135.317.408,50	3.390.542.267,10
2087	17.153.911,66	15.727.278,05	7.843.805,76	0,00	183.428.336,65	224.153.332,12	78.435.134,74	2.144.238,96	80.579.373,70	143.573.958,42	3.534.116.225,52
2088	17.163.988,10	15.725.403,24	7.746.519,82	0,00	191.195.687,80	231.831.598,97	77.462.548,50	2.145.498,51	79.608.047,02	152.223.551,95	3.686.339.777,47
2089	17.165.356,65	15.720.668,18	7.652.764,27	0,00	199.430.981,96	239.969.771,06	76.525.253,54	2.145.669,58	78.670.923,12	161.298.847,94	3.847.638.625,41
2090	17.168.175,40	15.710.471,41	7.559.073,07	0,00	208.157.249,63	248.594.969,52	75.588.590,21	2.146.021,93	77.734.612,13	170.860.357,39	4.018.498.982,80
2091	17.169.346,51	15.700.576,48	7.456.011,42	0,00	217.400.794,97	257.726.729,39	74.558.210,81	2.146.168,31	76.704.379,12	181.022.350,26	4.199.521.333,06
2092	17.172.567,62	15.691.571,79	7.353.230,02	0,00	227.194.104,12	267.411.473,56	73.530.623,08	2.146.570,95	75.677.194,03	191.734.279,53	4.391.255.612,59
2093	17.186.368,66	15.691.192,26	7.254.529,57	0,00	237.566.928,64	277.699.019,13	72.543.834,24	2.148.296,08	74.692.130,33	203.006.888,81	4.594.262.501,40
2094	17.190.855,26	15.683.994,27	7.156.051,72	0,00	248.549.601,33	288.580.502,57	71.559.259,88	2.148.856,91	73.708.116,79	214.872.385,79	4.809.134.887,18
2095	17.189.011,54	15.671.341,87	7.054.530,49	0,00	260.174.197,40	300.089.081,29	70.544.239,06	2.148.626,44	72.692.865,51	227.396.215,79	5.036.531.102,97

Tabela 40: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	5.931.269,08	5.382.438,13	3.236.540,41	15.257.111,49	11.795.945,04	41.603.304,14	28.013.502,38	741.408,63	28.754.911,01	12.848.393,12	230.888.042,61
2022	6.892.158,55	6.221.757,35	3.189.033,59	14.596.386,49	12.491.043,11	43.390.379,09	27.612.718,46	861.519,82	28.474.238,27	14.916.140,82	245.804.183,43
2023	7.413.683,25	6.676.413,25	3.137.852,15	8.622.811,36	13.298.006,32	39.148.766,33	27.181.846,99	926.710,41	28.108.557,39	11.040.208,94	256.844.392,37
2024	7.955.752,02	7.148.765,23	3.082.995,92	3.426.025,15	13.895.281,63	35.508.819,95	26.721.173,36	994.469,00	27.715.642,37	7.793.177,58	264.637.569,95
2025	8.642.456,34	7.747.383,38	3.024.555,03	3.368.804,46	14.316.892,53	37.100.091,75	26.231.816,11	1.080.307,04	27.312.123,16	9.787.968,59	274.425.538,54
2026	9.413.036,84	8.419.117,78	2.962.742,63	1.273.076,46	14.846.421,64	36.914.395,35	25.715.911,97	1.176.629,61	26.892.541,58	10.021.853,77	284.447.392,31
2027	10.140.463,10	9.052.800,54	2.897.061,10	1.251.813,83	15.388.603,92	38.730.742,48	25.169.387,54	1.267.557,89	26.436.945,42	12.293.797,05	296.741.189,37
2028	10.804.941,50	9.631.096,65	2.828.906,73	1.230.906,32	16.053.698,34	40.549.549,54	24.604.475,11	1.350.617,69	25.955.092,80	14.594.456,74	311.335.646,11
2029	11.375.049,89	10.126.540,67	2.759.230,02	1.210.348,00	16.843.258,45	42.314.427,04	24.031.289,25	1.421.881,24	25.453.170,48	16.861.256,56	328.196.902,66
2030	12.025.505,12	10.692.038,65	2.687.580,64	1.190.133,05	17.755.452,43	44.350.709,90	23.445.010,77	1.503.188,14	24.948.198,91	19.402.510,99	347.599.413,66
2031	12.538.121,52	11.136.660,71	2.619.059,91	1.170.255,72	18.805.128,28	46.269.226,15	22.897.115,28	1.567.265,19	24.464.380,47	21.804.845,67	369.404.259,33
2032	13.146.126,53	11.670.166,34	2.562.491,46	1.150.710,38	19.984.770,43	48.514.265,14	22.473.904,61	1.643.265,82	24.117.170,42	24.397.094,71	393.801.354,04
2033	13.635.381,63	12.098.551,51	2.544.836,23	1.131.491,48	21.304.653,25	50.714.914,09	22.445.104,64	1.704.422,70	24.149.527,34	26.565.386,76	420.366.740,80
2034	14.159.483,07	12.552.813,92	2.533.950,91	593.816,74	22.741.840,68	52.581.905,32	22.488.575,07	1.769.935,38	24.258.510,46	28.323.394,87	448.690.135,67
2035	14.658.847,80	12.985.413,97	2.526.558,49	0,00	24.274.136,34	54.444.956,60	22.570.744,37	1.832.355,97	24.403.100,34	30.041.856,25	478.731.991,92
2036	15.071.795,95	13.350.631,93	2.569.971,88	0,00	25.899.400,76	56.891.800,52	23.163.859,90	1.883.974,49	25.047.834,39	31.843.966,13	510.575.958,05
2037	15.493.003,63	13.718.855,85	2.616.126,59	0,00	27.622.159,33	59.450.145,41	23.786.315,43	1.936.625,45	25.722.940,88	33.727.204,52	544.303.162,57
2038	15.852.934,65	14.033.985,16	2.685.030,11	0,00	29.446.801,09	62.018.751,01	24.637.119,23	1.981.616,83	26.618.736,06	35.400.014,94	579.703.177,51
2039	16.101.078,38	14.267.831,04	2.805.949,21	0,00	31.361.941,90	64.536.800,53	26.007.848,21	2.012.634,80	28.020.483,01	36.516.317,52	616.219.495,03
2040	16.322.421,09	14.463.249,41	2.951.430,53	0,00	33.337.474,68	67.074.575,71	27.622.875,58	2.040.302,64	29.663.178,21	37.411.397,49	653.630.892,53
2041	16.533.059,68	14.647.369,35	3.115.100,64	0,00	35.361.431,29	69.656.960,96	29.417.389,45	2.066.632,46	31.484.021,91	38.172.939,05	691.803.831,57
2042	16.682.110,31	14.786.082,22	3.277.166,94	0,00	37.426.587,29	72.171.946,75	31.192.386,39	2.085.263,79	33.277.650,18	38.894.296,57	730.698.128,15
2043	16.770.552,39	14.881.420,36	3.512.548,52	0,00	39.530.768,73	74.695.290,00	33.696.023,02	2.096.319,05	35.792.342,07	38.902.947,94	769.601.076,08
2044	16.808.053,46	14.952.434,90	3.811.727,97	0,00	41.635.418,22	77.207.634,55	36.832.176,67	2.101.006,68	38.933.183,36	38.274.451,19	807.875.527,28
2045	16.834.765,04	15.002.865,53	4.069.030,81	0,00	43.706.066,03	79.612.727,40	39.543.251,50	2.104.345,63	41.647.597,13	37.965.130,26	845.840.657,54

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2046	16.880.668,94	15.053.226,89	4.323.868,85	0,00	45.759.979,57	82.017.744,25	42.222.631,65	2.110.083,62	44.332.715,27	37.685.028,99	883.525.686,52
2047	16.927.676,96	15.123.709,04	4.561.107,92	0,00	47.798.739,64	84.411.233,56	44.718.339,90	2.115.959,62	46.834.299,52	37.576.934,04	921.102.620,56
2048	16.978.485,88	15.190.423,69	4.794.027,82	0,00	49.831.651,77	86.794.589,15	47.162.624,91	2.122.310,73	49.284.935,65	37.509.653,51	958.612.274,07
2049	17.001.003,65	15.250.875,84	5.005.783,06	0,00	51.860.924,03	89.118.586,58	49.386.590,04	2.125.125,46	51.511.715,49	37.606.871,09	996.219.145,16
2050	17.049.433,80	15.302.513,56	5.178.581,43	0,00	53.895.455,75	91.425.984,54	51.211.993,52	2.131.179,23	53.343.172,75	38.082.811,79	1.034.301.956,95
2051	17.089.471,63	15.350.961,24	5.324.241,02	0,00	55.955.735,87	93.720.409,76	52.756.838,99	2.136.183,95	54.893.022,94	38.827.386,82	1.073.129.343,77
2052	17.141.115,13	15.408.295,79	5.499.152,75	0,00	58.056.297,50	96.104.861,17	54.585.020,98	2.142.639,39	56.727.660,38	39.377.200,80	1.112.506.544,57
2053	17.171.763,07	15.461.461,27	5.646.765,88	0,00	60.186.604,06	98.466.594,28	56.131.172,95	2.146.470,38	58.277.643,33	40.188.950,95	1.152.695.495,51
2054	17.219.867,11	15.537.541,44	5.872.456,05	0,00	62.360.826,31	100.990.690,91	58.449.313,37	2.152.483,39	60.601.796,76	40.388.894,15	1.193.084.389,66
2055	17.229.502,57	15.575.413,95	6.051.548,90	0,00	64.545.865,48	103.402.330,90	60.293.047,18	2.153.687,82	62.446.735,00	40.955.595,90	1.234.039.985,56
2056	17.256.300,26	15.616.997,64	6.294.119,54	0,00	66.761.563,22	105.928.980,66	62.763.571,42	2.157.037,53	64.920.608,95	41.008.371,71	1.275.048.357,27
2057	17.256.408,02	15.637.224,83	6.467.282,20	0,00	68.980.116,13	108.341.031,17	64.532.579,98	2.157.051,00	66.689.630,98	41.651.400,19	1.316.699.757,46
2058	17.277.825,86	15.677.790,62	6.682.381,55	0,00	71.233.456,88	110.871.454,91	66.714.154,61	2.159.728,23	68.873.882,84	41.997.572,06	1.358.697.329,52
2059	17.278.951,00	15.690.315,65	6.849.823,28	0,00	73.505.525,53	113.324.615,46	68.413.065,63	2.159.868,88	70.572.934,50	42.751.680,96	1.401.449.010,48
2060	17.292.556,86	15.729.377,15	7.092.717,02	0,00	75.818.391,47	115.933.042,50	70.861.197,52	2.161.569,61	73.022.767,13	42.910.275,38	1.444.359.285,86
2061	17.272.617,01	15.733.447,54	7.271.145,33	0,00	78.139.837,36	118.417.047,25	72.660.183,86	2.159.077,13	74.819.260,99	43.597.786,26	1.487.957.072,11
2062	17.273.148,89	15.751.597,50	7.472.388,30	0,00	80.498.477,60	120.995.612,30	74.683.624,25	2.159.143,61	76.842.767,86	44.152.844,43	1.532.109.916,55
2063	17.262.312,56	15.750.960,85	7.583.364,83	0,00	82.887.146,49	123.483.784,73	75.801.474,89	2.157.789,07	77.959.263,96	45.524.520,77	1.577.634.437,32
2064	17.279.595,34	15.778.475,54	7.769.210,78	0,00	85.350.023,06	126.177.304,72	77.665.801,27	2.159.949,42	79.825.750,69	46.351.554,03	1.623.985.991,34
2065	17.257.547,49	15.766.678,74	7.867.689,50	0,00	87.857.642,13	128.749.557,87	78.654.855,11	2.157.193,44	80.812.048,54	47.937.509,32	1.671.923.500,66
2066	17.267.373,43	15.786.675,60	8.026.179,92	0,00	90.451.061,39	131.531.290,34	80.242.920,78	2.158.421,68	82.401.342,46	49.129.947,88	1.721.053.448,55
2067	17.242.459,32	15.767.689,07	8.097.594,86	0,00	93.108.991,57	134.216.734,81	80.959.492,35	2.155.307,42	83.114.799,77	51.101.935,05	1.772.155.383,59
2068	17.248.212,22	15.806.494,09	8.264.545,37	0,00	95.873.606,25	137.192.857,93	82.630.920,17	2.156.026,53	84.786.946,70	52.405.911,22	1.824.561.294,82
2069	17.209.593,53	15.778.418,44	8.352.985,18	0,00	98.708.766,05	140.049.763,19	83.516.873,94	2.151.199,19	85.668.073,13	54.381.690,06	1.878.942.984,88
2070	17.203.530,62	15.777.797,04	8.426.553,88	0,00	101.650.815,48	143.058.697,02	84.253.843,26	2.150.441,33	86.404.284,58	56.654.412,43	1.935.597.397,32
2071	17.185.234,10	15.763.973,36	8.461.269,72	0,00	104.715.819,19	146.126.296,37	84.602.080,55	2.148.154,26	86.750.234,81	59.376.061,56	1.994.973.458,88
2072	17.190.567,37	15.780.319,40	8.524.131,68	0,00	107.928.064,13	149.423.082,58	85.231.618,68	2.148.820,92	87.380.439,60	62.042.642,97	2.057.016.101,85

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	17.181.134,22	15.773.515,86	8.522.464,17	0,00	111.284.571,11	152.761.685,36	85.215.730,14	2.147.641,78	87.363.371,92	65.398.313,44	2.122.414.415,29
2074	17.185.462,60	15.802.909,17	8.588.713,71	0,00	114.822.619,87	156.399.705,36	85.878.906,50	2.148.182,83	88.027.089,32	68.372.616,03	2.190.787.031,33
2075	17.157.481,41	15.776.059,81	8.583.609,22	0,00	118.521.578,39	160.038.728,83	85.828.460,20	2.144.685,18	87.973.145,37	72.065.583,46	2.262.852.614,79
2076	17.153.361,81	15.781.793,80	8.606.725,81	0,00	122.420.326,46	163.962.207,89	86.060.161,27	2.144.170,23	88.204.331,49	75.757.876,39	2.338.610.491,18
2077	17.132.563,60	15.766.185,67	8.579.845,17	0,00	126.518.827,57	167.997.422,02	85.791.843,75	2.141.570,45	87.933.414,20	80.064.007,82	2.418.674.499,00
2078	17.126.646,57	15.768.924,53	8.577.611,59	0,00	130.850.290,40	172.323.473,09	85.769.963,01	2.140.830,82	87.910.793,83	84.412.679,25	2.503.087.178,25
2079	17.113.317,27	15.750.468,84	8.523.250,17	0,00	135.417.016,34	176.804.052,63	85.226.778,14	2.139.164,66	87.365.942,80	89.438.109,83	2.592.525.288,08
2080	17.117.148,29	15.752.248,56	8.465.489,18	0,00	140.255.618,09	181.590.504,12	84.649.578,57	2.139.643,54	86.789.222,11	94.801.282,01	2.687.326.570,09
2081	17.121.128,96	15.747.957,46	8.386.315,69	0,00	145.384.367,44	186.639.769,55	83.858.238,34	2.140.141,12	85.998.379,46	100.641.390,09	2.787.967.960,19
2082	17.129.873,25	15.756.464,03	8.328.548,78	0,00	150.829.066,65	192.043.952,70	83.280.947,67	2.141.234,16	85.422.181,83	106.621.770,87	2.894.589.731,06
2083	17.123.361,25	15.739.109,60	8.245.708,46	0,00	156.597.304,45	197.705.483,76	82.452.905,08	2.140.420,16	84.593.325,24	113.112.158,52	3.007.701.889,58
2084	17.130.714,26	15.735.586,76	8.158.523,44	0,00	162.716.672,23	203.741.496,68	81.581.396,61	2.141.339,28	83.722.735,90	120.018.760,78	3.127.720.650,36
2085	17.134.089,55	15.726.716,21	8.047.559,84	0,00	169.209.687,18	210.118.052,79	80.472.083,36	2.141.761,19	82.613.844,56	127.504.208,24	3.255.224.858,60
2086	17.146.673,83	15.726.425,57	7.947.025,80	0,00	176.107.664,85	216.927.790,05	79.467.047,32	2.143.334,23	81.610.381,55	135.317.408,50	3.390.542.267,10
2087	17.153.911,66	15.727.278,05	7.843.805,76	0,00	183.428.336,65	224.153.332,12	78.435.134,74	2.144.238,96	80.579.373,70	143.573.958,42	3.534.116.225,52
2088	17.163.988,10	15.725.403,24	7.746.519,82	0,00	191.195.687,80	231.831.598,97	77.462.548,50	2.145.498,51	79.608.047,02	152.223.551,95	3.686.339.777,47
2089	17.165.356,65	15.720.668,18	7.652.764,27	0,00	199.430.981,96	239.969.771,06	76.525.253,54	2.145.669,58	78.670.923,12	161.298.847,94	3.847.638.625,41
2090	17.168.175,40	15.710.471,41	7.559.073,07	0,00	208.157.249,63	248.594.969,52	75.588.590,21	2.146.021,93	77.734.612,13	170.860.357,39	4.018.498.982,80
2091	17.169.346,51	15.700.576,48	7.456.011,42	0,00	217.400.794,97	257.726.729,39	74.558.210,81	2.146.168,31	76.704.379,12	181.022.350,26	4.199.521.333,06
2092	17.172.567,62	15.691.571,79	7.353.230,02	0,00	227.194.104,12	267.411.473,56	73.530.623,08	2.146.570,95	75.677.194,03	191.734.279,53	4.391.255.612,59
2093	17.186.368,66	15.691.192,26	7.254.529,57	0,00	237.566.928,64	277.699.019,13	72.543.834,24	2.148.296,08	74.692.130,33	203.006.888,81	4.594.262.501,40
2094	17.190.855,26	15.683.994,27	7.156.051,72	0,00	248.549.601,33	288.580.502,57	71.559.259,88	2.148.856,91	73.708.116,79	214.872.385,79	4.809.134.887,18
2095	17.189.011,54	15.671.341,87	7.054.530,49	0,00	260.174.197,40	300.089.081,29	70.544.239,06	2.148.626,44	72.692.865,51	227.396.215,79	5.036.531.102,97

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Previdenciário

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 41: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	218.039.649,49
2021	41.603.304,14	28.754.911,01	12.848.393,12	230.888.042,61
2022	43.390.379,09	28.474.238,27	14.916.140,82	245.804.183,43
2023	39.148.766,33	28.108.557,39	11.040.208,94	256.844.392,37
2024	35.508.819,95	27.715.642,37	7.793.177,58	264.637.569,95
2025	37.100.091,75	27.312.123,16	9.787.968,59	274.425.538,54
2026	36.914.395,35	26.892.541,58	10.021.853,77	284.447.392,31
2027	38.730.742,48	26.436.945,42	12.293.797,05	296.741.189,37
2028	40.549.549,54	25.955.092,80	14.594.456,74	311.335.646,11
2029	42.314.427,04	25.453.170,48	16.861.256,56	328.196.902,66
2030	44.350.709,90	24.948.198,91	19.402.510,99	347.599.413,66
2031	46.269.226,15	24.464.380,47	21.804.845,67	369.404.259,33
2032	48.514.265,14	24.117.170,42	24.397.094,71	393.801.354,04
2033	50.714.914,09	24.149.527,34	26.565.386,76	420.366.740,80
2034	52.581.905,32	24.258.510,46	28.323.394,87	448.690.135,67
2035	54.444.956,60	24.403.100,34	30.041.856,25	478.731.991,92
2036	56.891.800,52	25.047.834,39	31.843.966,13	510.575.958,05
2037	59.450.145,41	25.722.940,88	33.727.204,52	544.303.162,57
2038	62.018.751,01	26.618.736,06	35.400.014,94	579.703.177,51
2039	64.536.800,53	28.020.483,01	36.516.317,52	616.219.495,03
2040	67.074.575,71	29.663.178,21	37.411.397,49	653.630.892,53
2041	69.656.960,96	31.484.021,91	38.172.939,05	691.803.831,57
2042	72.171.946,75	33.277.650,18	38.894.296,57	730.698.128,15
2043	74.695.290,00	35.792.342,07	38.902.947,94	769.601.076,08
2044	77.207.634,55	38.933.183,36	38.274.451,19	807.875.527,28
2045	79.612.727,40	41.647.597,13	37.965.130,26	845.840.657,54
2046	82.017.744,25	44.332.715,27	37.685.028,99	883.525.686,52
2047	84.411.233,56	46.834.299,52	37.576.934,04	921.102.620,56
2048	86.794.589,15	49.284.935,65	37.509.653,51	958.612.274,07
2049	89.118.586,58	51.511.715,49	37.606.871,09	996.219.145,16
2050	91.425.984,54	53.343.172,75	38.082.811,79	1.034.301.956,95
2051	93.720.409,76	54.893.022,94	38.827.386,82	1.073.129.343,77
2052	96.104.861,17	56.727.660,38	39.377.200,80	1.112.506.544,57
2053	98.466.594,28	58.277.643,33	40.188.950,95	1.152.695.495,51

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	100.990.690,91	60.601.796,76	40.388.894,15	1.193.084.389,66
2055	103.402.330,90	62.446.735,00	40.955.595,90	1.234.039.985,56
2056	105.928.980,66	64.920.608,95	41.008.371,71	1.275.048.357,27
2057	108.341.031,17	66.689.630,98	41.651.400,19	1.316.699.757,46
2058	110.871.454,91	68.873.882,84	41.997.572,06	1.358.697.329,52
2059	113.324.615,46	70.572.934,50	42.751.680,96	1.401.449.010,48
2060	115.933.042,50	73.022.767,13	42.910.275,38	1.444.359.285,86
2061	118.417.047,25	74.819.260,99	43.597.786,26	1.487.957.072,11
2062	120.995.612,30	76.842.767,86	44.152.844,43	1.532.109.916,55
2063	123.483.784,73	77.959.263,96	45.524.520,77	1.577.634.437,32
2064	126.177.304,72	79.825.750,69	46.351.554,03	1.623.985.991,34
2065	128.749.557,87	80.812.048,54	47.937.509,32	1.671.923.500,66
2066	131.531.290,34	82.401.342,46	49.129.947,88	1.721.053.448,55
2067	134.216.734,81	83.114.799,77	51.101.935,05	1.772.155.383,59
2068	137.192.857,93	84.786.946,70	52.405.911,22	1.824.561.294,82
2069	140.049.763,19	85.668.073,13	54.381.690,06	1.878.942.984,88
2070	143.058.697,02	86.404.284,58	56.654.412,43	1.935.597.397,32
2071	146.126.296,37	86.750.234,81	59.376.061,56	1.994.973.458,88
2072	149.423.082,58	87.380.439,60	62.042.642,97	2.057.016.101,85
2073	152.761.685,36	87.363.371,92	65.398.313,44	2.122.414.415,29
2074	156.399.705,36	88.027.089,32	68.372.616,03	2.190.787.031,33
2075	160.038.728,83	87.973.145,37	72.065.583,46	2.262.852.614,79
2076	163.962.207,89	88.204.331,49	75.757.876,39	2.338.610.491,18
2077	167.997.422,02	87.933.414,20	80.064.007,82	2.418.674.499,00
2078	172.323.473,09	87.910.793,83	84.412.679,25	2.503.087.178,25
2079	176.804.052,63	87.365.942,80	89.438.109,83	2.592.525.288,08
2080	181.590.504,12	86.789.222,11	94.801.282,01	2.687.326.570,09
2081	186.639.769,55	85.998.379,46	100.641.390,09	2.787.967.960,19
2082	192.043.952,70	85.422.181,83	106.621.770,87	2.894.589.731,06
2083	197.705.483,76	84.593.325,24	113.112.158,52	3.007.701.889,58
2084	203.741.496,68	83.722.735,90	120.018.760,78	3.127.720.650,36
2085	210.118.052,79	82.613.844,56	127.504.208,24	3.255.224.858,60
2086	216.927.790,05	81.610.381,55	135.317.408,50	3.390.542.267,10
2087	224.153.332,12	80.579.373,70	143.573.958,42	3.534.116.225,52
2088	231.831.598,97	79.608.047,02	152.223.551,95	3.686.339.777,47
2089	239.969.771,06	78.670.923,12	161.298.847,94	3.847.638.625,41
2090	248.594.969,52	77.734.612,13	170.860.357,39	4.018.498.982,80
2091	257.726.729,39	76.704.379,12	181.022.350,26	4.199.521.333,06
2092	267.411.473,56	75.677.194,03	191.734.279,53	4.391.255.612,59
2093	277.699.019,13	74.692.130,33	203.006.888,81	4.594.262.501,40
2094	288.580.502,57	73.708.116,79	214.872.385,79	4.809.134.887,18
2095	300.089.081,29	72.692.865,51	227.396.215,79	5.036.531.102,97

PLANO FINANCEIRO

9) Perfil da População – Plano Financeiro

9.1) Distribuição da População por Segmento

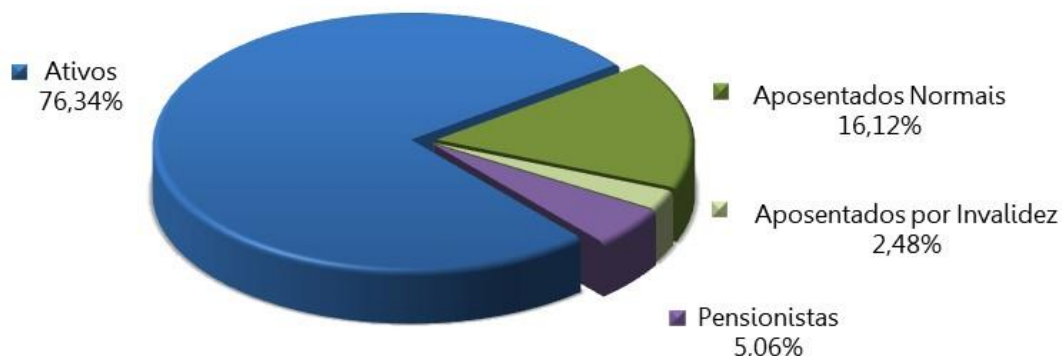
A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 42: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.629	397	108

A tabela acima aponta para uma razão de 3,23 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 25: Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

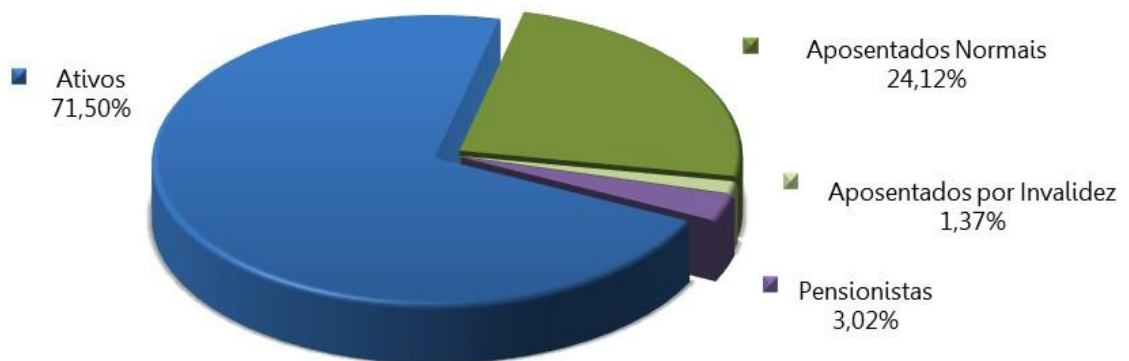
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 43: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 5.576.799,68	1.629	R\$ 3.423,45	52
Aposentados Normais	R\$ 1.881.241,98	344	R\$ 5.468,73	59
Aposentados por Invalidez	R\$ 106.493,94	53	R\$ 2.009,32	56
Pensionistas	R\$ 235.528,17	108	R\$ 2.180,82	52
Total	R\$ 7.800.063,77	2.134	R\$ 3.655,14	53

Gráfico 26: Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 5.576.799,68	14,00%	R\$ 780.751,96
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 372.286,29	14,00%	R\$ 52.120,08
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 6.762,13	14,00%	R\$ 946,70
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 5.576.799,68	16,00%	R\$ 892.287,95
Total				R\$ 1.726.106,68

Tabela 44: Resultado Financeiro do Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.726.106,68
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.334.800,08
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (608.693,40)
Resultado sobre folha salarial	-10,91%
Resultado sobre arrecadação	-35,26%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 45: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	690	6	696	769	164	933	1.459	170	1.629
Folha salarial mensal	R\$ 2.191.151,58	R\$ 32.817,66	R\$ 2.223.969,24	R\$ 2.414.811,91	R\$ 938.018,53	R\$ 3.352.830,44	R\$ 4.605.963,49	R\$ 970.836,19	R\$ 5.576.799,68
Salário médio	R\$ 3.175,58	R\$ 5.469,61	R\$ 3.195,36	R\$ 3.140,20	R\$ 5.719,63	R\$ 3.593,60	R\$ 3.156,93	R\$ 5.710,80	R\$ 3.423,45
Idade média atual	54	46	54	51	51	51	52	51	52
Idade média de adm.	37	33	36	38	36	38	37	36	37
Idade média de apos. projetada	66	60	66	63	59	62	64	59	64

Gráfico 27: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro

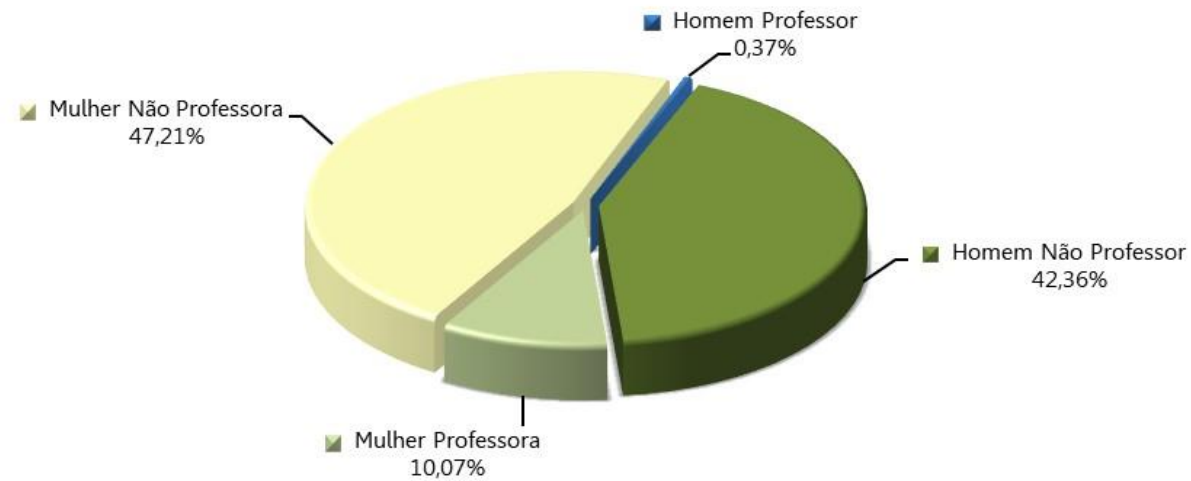


Gráfico 28: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro



Gráfico 29: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro

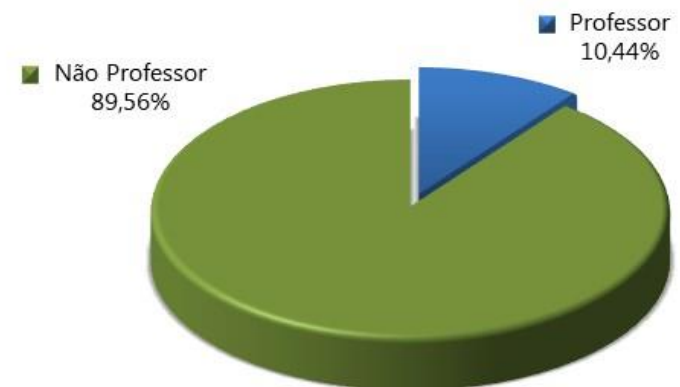
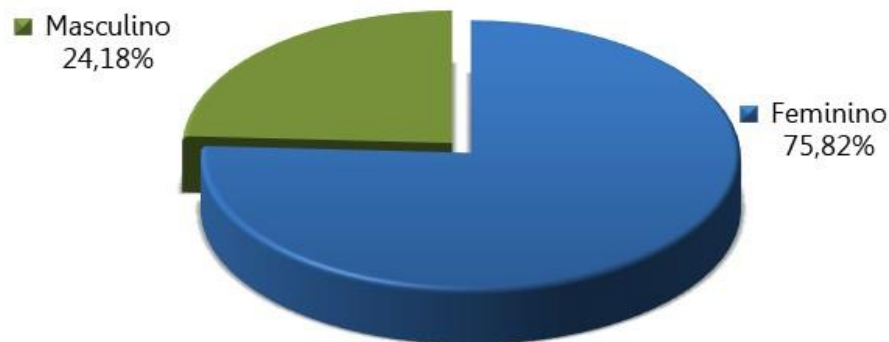
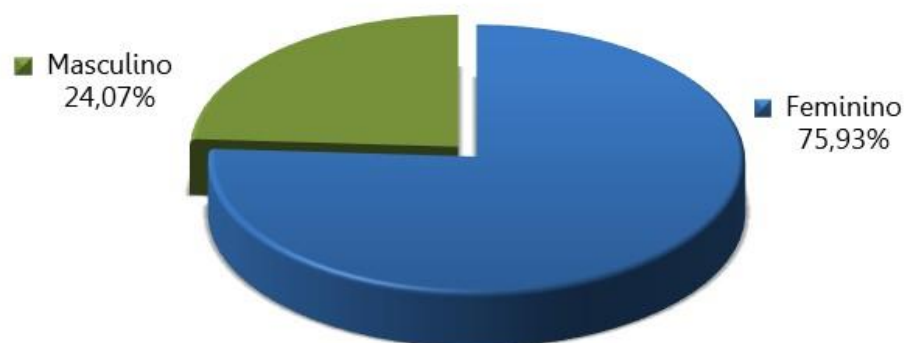


Tabela 46: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	96	301	397
Folha mensal de benefícios	R\$ 305.138,23	R\$ 1.682.597,69	R\$ 1.987.735,92
Benefício médio	R\$ 3.178,52	R\$ 5.590,03	R\$ 5.006,89
Idade média atual.	61	58	58

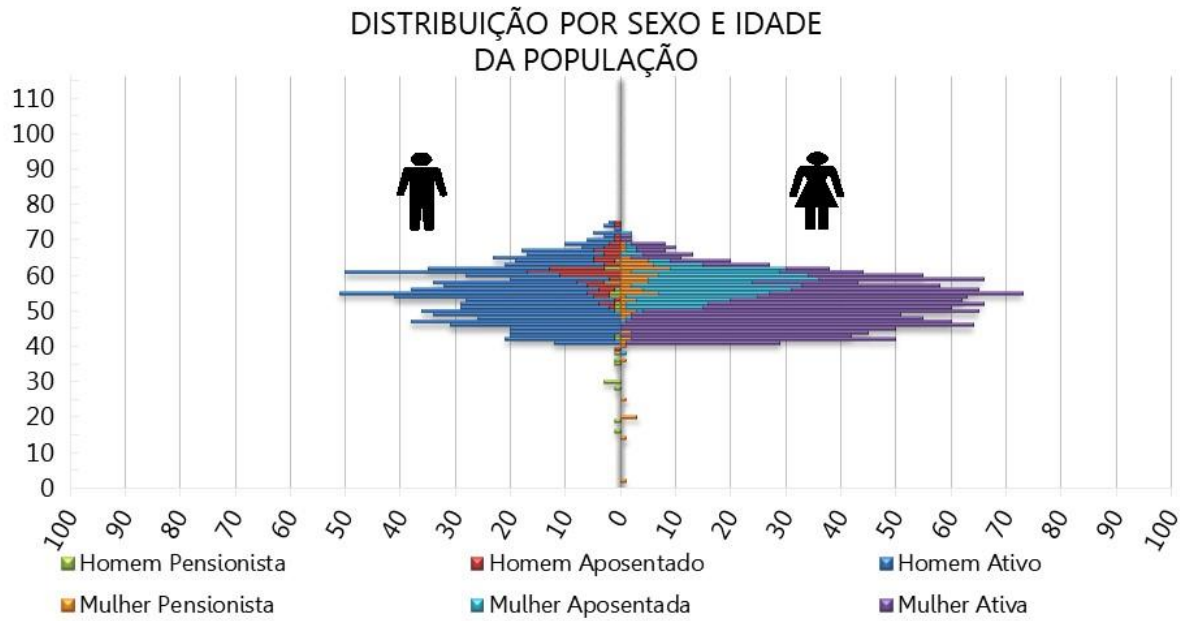
Gráfico 30: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro

Tabela 47: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	26	82	108
Folha mensal de Benefício	R\$ 65.772,06	R\$ 169.756,11	R\$ 235.528,17
Benefício médio	R\$ 2.529,69	R\$ 2.070,20	R\$ 2.180,82
Idade média atual	46	54	52

Gráfico 31: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Financeiro.

Gráfico 32: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

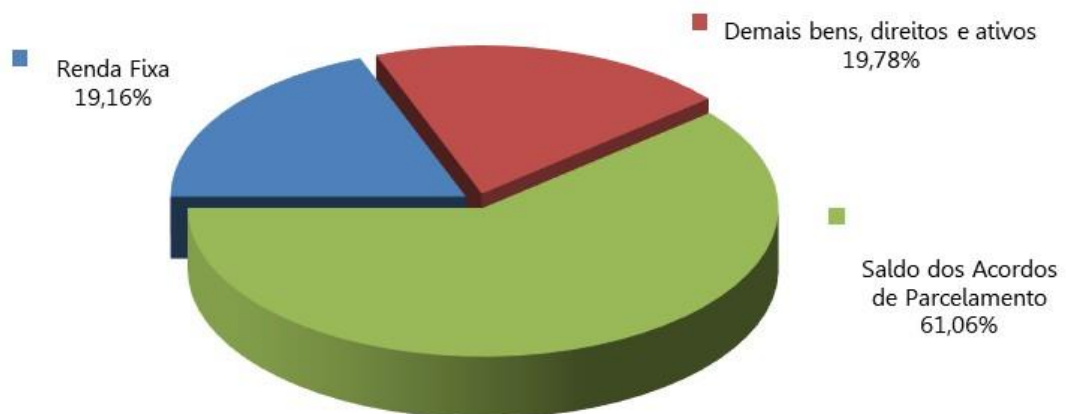
10) Patrimônio do Plano – Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 48: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 1.739.534,69	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 1.794.977,21	31/12/2020
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 5.542.387,69	31/12/2020
Total	R\$ 9.076.899,59	31/12/2020

Gráfico 33: Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro



11) Custos Previdenciários – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 49: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	AGREGADO
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	AGREGADO
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

11.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

Segundo o Art. 12, § 4º da Portaria 464/2018:

Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "**Agregado**". Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 50: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 11.338.749,11	15,64%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.008.205,56	2,77%

11.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 51: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.827.437,44	3,90%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 340.742,46	0,47%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 3.791.666,10	5,23%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

11.3) Custo Normal Total – Plano Financeiro

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Plano Financeiro.

Tabela 52: Custo Normal calculado – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 13.346.954,67	18,41%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.160.930,06	4,36%
Pensão de ativos	R\$ 3.791.666,10	5,23%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 20.299.550,83	28,00%
Administração do Plano	R\$ 1.449.967,92	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 21.749.518,75	30,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

11.4) Plano de Custeio – Plano Financeiro

11.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Financeiro somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município).

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, recomenda-se a manutenção do plano de custeio vigente, conforme tabela abaixo:

Tabela 53: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

11.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Financeiro (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido.

Tabela 54: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal Sugerida
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 9.076.899,59	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 1.739.534,69	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 7.337.364,90	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 807.698.047,39	R\$ 807.698.047,39
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 385.372.755,08	R\$ 385.372.755,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 394.975.989,85	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 9.603.234,77	
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 422.325.292,31	R\$ 422.325.292,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 520.370.136,67	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 47.513.176,20	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 50.531.668,16	
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 88.527.226,99	R\$ 88.527.226,99
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00	
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 39.084.298,69	
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00	
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 49.442.928,30	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 719.170.820,40	R\$ 719.170.820,40
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 346.288.456,39	
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 372.882.364,01	
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (710.093.920,81)	R\$ (710.093.920,81)
Superávit	R\$ 0,00	
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	
Déficit	R\$ (710.093.920,81)	
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 710.093.920,81	R\$ 710.093.920,81
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 710.093.920,81	
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumprido ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Plano Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira. Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Plano Financeiro, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Tabela 55: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Aportes Financeiros Tesouro	Complemento Plano Financeiro	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2021	26.428.044,30	30.766.585,72	-4.338.541,41	8.000.000,00	2.169.270,71	9.870.964,22	2.169.270,71
2022	25.404.843,05	36.916.603,86	-11.511.760,82	9.000.000,00	5.755.880,41	13.823.298,34	5.755.880,41
2023	24.665.703,25	39.581.059,64	-14.915.356,40	10.000.000,00	7.457.678,20	17.249.363,62	7.457.678,20
2024	23.743.628,88	42.380.833,49	-18.637.204,60	11.000.000,00	9.318.602,30	19.953.022,43	9.318.602,30
2025	22.859.090,57	46.336.186,56	-23.477.095,99	0,00	11.738.547,99	8.658.056,06	11.738.547,99
2026	20.768.766,21	50.981.575,94	-30.212.809,73	0,00	8.658.056,06	0,00	21.554.753,67
2027	19.796.629,30	55.239.479,69	-35.442.850,39	0,00	0,00	0,00	35.442.850,39
2028	18.906.351,07	58.909.258,52	-40.002.907,44	0,00	0,00	0,00	40.002.907,44
2029	18.171.046,08	61.780.811,51	-43.609.765,43	0,00	0,00	0,00	43.609.765,43
2030	17.303.852,88	65.297.506,29	-47.993.653,41	0,00	0,00	0,00	47.993.653,41
2031	16.633.562,08	67.600.689,37	-50.967.127,29	0,00	0,00	0,00	50.967.127,29
2032	15.810.228,30	70.718.148,32	-54.907.920,02	0,00	0,00	0,00	54.907.920,02
2033	15.132.797,71	72.835.252,69	-57.702.454,98	0,00	0,00	0,00	57.702.454,98
2034	14.363.140,90	75.276.079,86	-60.912.938,96	0,00	0,00	0,00	60.912.938,96
2035	13.669.179,24	77.385.125,45	-63.715.946,20	0,00	0,00	0,00	63.715.946,20
2036	13.009.947,95	78.905.099,41	-65.895.151,46	0,00	0,00	0,00	65.895.151,46
2037	12.321.253,91	80.412.416,91	-68.091.163,01	0,00	0,00	0,00	68.091.163,01
2038	11.726.968,01	81.363.381,70	-69.636.413,69	0,00	0,00	0,00	69.636.413,69
2039	11.241.948,75	81.456.058,72	-70.214.109,97	0,00	0,00	0,00	70.214.109,97
2040	10.782.391,04	81.243.687,11	-70.461.296,07	0,00	0,00	0,00	70.461.296,07
2041	10.306.656,46	80.947.526,23	-70.640.869,77	0,00	0,00	0,00	70.640.869,77
2042	9.920.933,49	79.955.993,42	-70.035.059,93	0,00	0,00	0,00	70.035.059,93
2043	9.559.463,92	78.661.370,60	-69.101.906,68	0,00	0,00	0,00	69.101.906,68
2044	9.216.235,22	77.007.162,09	-67.790.926,87	0,00	0,00	0,00	67.790.926,87
2045	8.883.370,58	75.079.514,33	-66.196.143,75	0,00	0,00	0,00	66.196.143,75
2046	8.538.321,74	73.028.871,88	-64.490.550,14	0,00	0,00	0,00	64.490.550,14
2047	8.195.545,79	70.826.422,58	-62.630.876,79	0,00	0,00	0,00	62.630.876,79
2048	7.859.210,92	68.375.505,75	-60.516.294,83	0,00	0,00	0,00	60.516.294,83
2049	7.517.801,11	65.687.445,62	-58.169.644,51	0,00	0,00	0,00	58.169.644,51
2050	7.172.960,19	62.847.368,75	-55.674.408,56	0,00	0,00	0,00	55.674.408,56
2051	6.824.735,44	59.874.713,24	-53.049.977,80	0,00	0,00	0,00	53.049.977,80
2052	6.471.834,24	56.796.152,44	-50.324.318,20	0,00	0,00	0,00	50.324.318,20
2053	6.106.307,60	53.677.510,00	-47.571.202,39	0,00	0,00	0,00	47.571.202,39
2054	5.739.536,23	50.490.605,45	-44.751.069,22	0,00	0,00	0,00	44.751.069,22
2055	5.369.523,98	47.274.595,41	-41.905.071,43	0,00	0,00	0,00	41.905.071,43
2056	4.999.970,85	44.043.088,64	-39.043.117,79	0,00	0,00	0,00	39.043.117,79
2057	4.631.898,53	40.823.725,67	-36.191.827,14	0,00	0,00	0,00	36.191.827,14
2058	4.267.783,02	37.637.871,27	-33.370.088,25	0,00	0,00	0,00	33.370.088,25
2059	3.910.101,45	34.506.899,12	-30.596.797,67	0,00	0,00	0,00	30.596.797,67
2060	3.561.268,09	31.451.665,11	-27.890.397,02	0,00	0,00	0,00	27.890.397,02
2061	3.223.578,40	28.491.978,49	-25.268.400,09	0,00	0,00	0,00	25.268.400,09
2062	2.899.135,85	25.646.117,17	-22.746.981,32	0,00	0,00	0,00	22.746.981,32
2063	2.589.784,01	22.930.166,58	-20.340.382,57	0,00	0,00	0,00	20.340.382,57
2064	2.297.117,90	20.358.007,21	-18.060.889,31	0,00	0,00	0,00	18.060.889,31
2065	2.022.495,00	17.941.415,87	-15.918.920,87	0,00	0,00	0,00	15.918.920,87
2066	1.767.015,76	15.689.976,80	-13.922.961,04	0,00	0,00	0,00	13.922.961,04

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Aportes Financeiros Tesouro	Complemento Plano Financeiro	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2067	1.531.477,68	13.610.792,59	-12.079.314,92	0,00	0,00	0,00	12.079.314,92
2068	1.316.281,57	11.707.731,17	-10.391.449,60	0,00	0,00	0,00	10.391.449,60
2069	1.121.302,15	9.979.965,06	-8.858.662,91	0,00	0,00	0,00	8.858.662,91
2070	946.524,10	8.428.385,76	-7.481.861,66	0,00	0,00	0,00	7.481.861,66
2071	790.976,70	7.044.401,07	-6.253.424,37	0,00	0,00	0,00	6.253.424,37
2072	654.336,28	5.826.830,31	-5.172.494,03	0,00	0,00	0,00	5.172.494,03
2073	531.014,71	4.730.011,43	-4.198.996,72	0,00	0,00	0,00	4.198.996,72
2074	410.576,81	3.717.918,42	-3.307.341,61	0,00	0,00	0,00	3.307.341,61
2075	324.329,59	2.939.872,41	-2.615.542,82	0,00	0,00	0,00	2.615.542,82
2076	251.898,77	2.285.326,83	-2.033.428,07	0,00	0,00	0,00	2.033.428,07
2077	192.963,63	1.752.571,49	-1.559.607,86	0,00	0,00	0,00	1.559.607,86
2078	145.043,46	1.319.142,04	-1.174.098,58	0,00	0,00	0,00	1.174.098,58
2079	105.996,05	967.372,67	-861.376,62	0,00	0,00	0,00	861.376,62
2080	76.199,63	698.046,60	-621.846,97	0,00	0,00	0,00	621.846,97
2081	53.102,86	488.961,17	-435.858,31	0,00	0,00	0,00	435.858,31
2082	34.620,49	321.123,35	-286.502,86	0,00	0,00	0,00	286.502,86
2083	22.935,97	215.628,97	-192.692,99	0,00	0,00	0,00	192.692,99
2084	14.921,36	142.834,55	-127.913,19	0,00	0,00	0,00	127.913,19
2085	9.588,23	93.578,58	-83.990,35	0,00	0,00	0,00	83.990,35
2086	6.249,59	62.129,35	-55.879,76	0,00	0,00	0,00	55.879,76
2087	4.089,97	41.274,43	-37.184,45	0,00	0,00	0,00	37.184,45
2088	2.629,67	26.668,26	-24.038,59	0,00	0,00	0,00	24.038,59
2089	1.894,78	19.368,82	-17.474,03	0,00	0,00	0,00	17.474,03
2090	1.399,43	14.395,53	-12.996,10	0,00	0,00	0,00	12.996,10
2091	1.048,65	10.831,10	-9.782,45	0,00	0,00	0,00	9.782,45
2092	794,77	8.207,55	-7.412,78	0,00	0,00	0,00	7.412,78
2093	588,55	6.075,36	-5.486,81	0,00	0,00	0,00	5.486,81
2094	452,51	4.673,54	-4.221,03	0,00	0,00	0,00	4.221,03
2095	157,50	1.591,65	-1.434,15	0,00	0,00	0,00	1.434,15

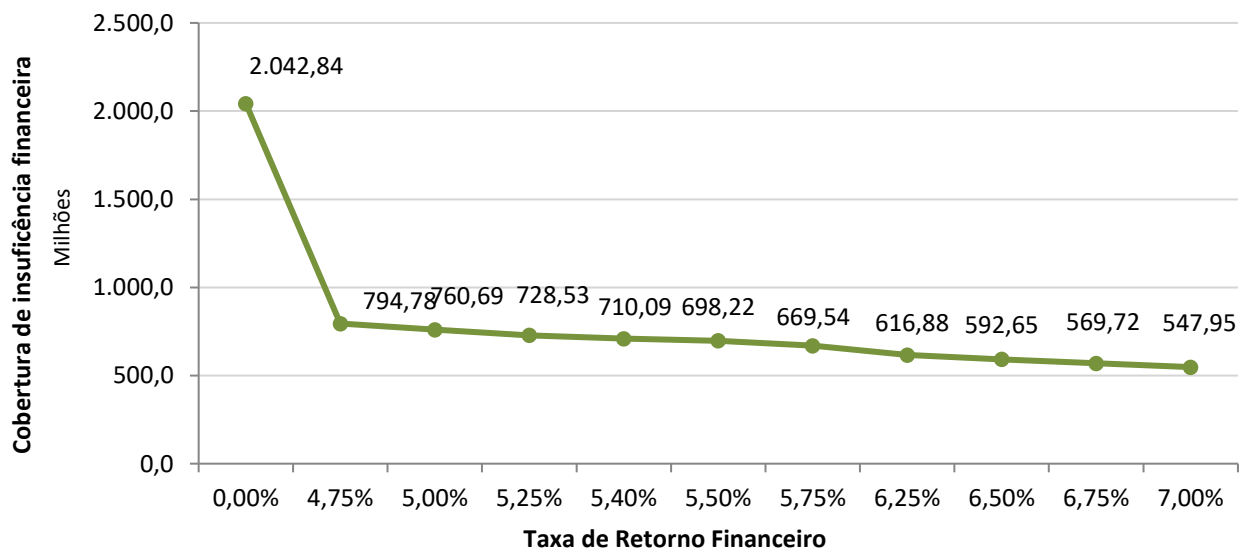
12) Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro

Segundo o art. 27 da Portaria MF 464/2018, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

12.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Financeiro

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,40% ao ano (taxa de juros real), foi apurada Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro de R\$ 710.093.920,81, considerando a implementação do Plano de Custeio proposto. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

Gráfico 34: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro



13) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP - BIRIGUIPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria Atuarial a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

13.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Birigui, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

13.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 1.739.534,69;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 1.794.977,21;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 5.542.387,69;
- **TOTAL: R\$ 9.076.899,59.**

13.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 36,06%, motivado pela concessão de novas aposentadorias e pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 13,28%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 7,67%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou uma redução de 1,49%.

13.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 346.288.456,39.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 372.882.364,01, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 3.534.511,90, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 5.542.387,69, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do Plano Financeiro apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 710.093.920,81, avaliado sob uma taxa de juros de 5,40%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Plano Financeiro.

13.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Financeiro somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpramos ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que

para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Plano Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira.

13.6) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e

previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

13.7) Considerações Finais – Plano Financeiro

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002



Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

14) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numeral illustrations" Second edition. Pension Research Concl of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO D - Relatório Estatístico – Plano Financeiro
b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Financeiro
Tabela 56: Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.629
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	37
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 3.423,45
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.195,36
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.593,60
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.576.799,68

Tabela 57: Aposentados – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	397
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 5.006,89
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.987.735,92

Tabela 58: Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	108
Idade média atual	52
Benefício médio	R\$ 2.180,82
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 235.528,17

Tabela 59: Total de participantes – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.134
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.800.063,77

Gráfico 35: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

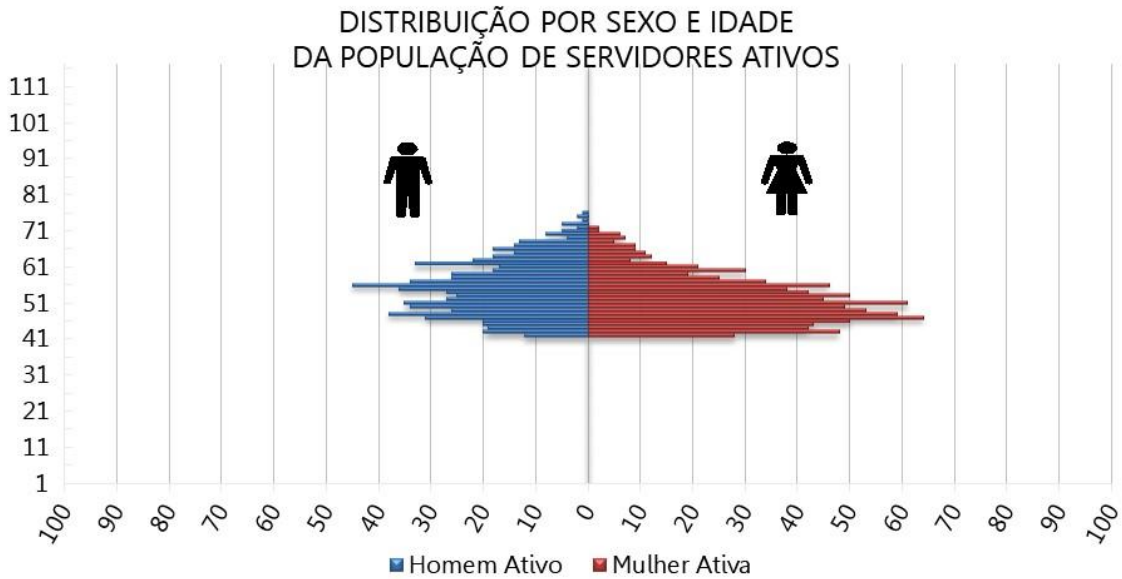


Tabela 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	302	18,54%	18,54%
46 a 50	450	27,62%	46,16%
51 a 55	381	23,39%	69,55%
56 a 60	250	15,35%	84,90%
61 a 65	160	9,82%	94,72%
66 a 70	73	4,48%	99,20%
71 a 75	13	0,80%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.629	100,00%	100,00%

Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

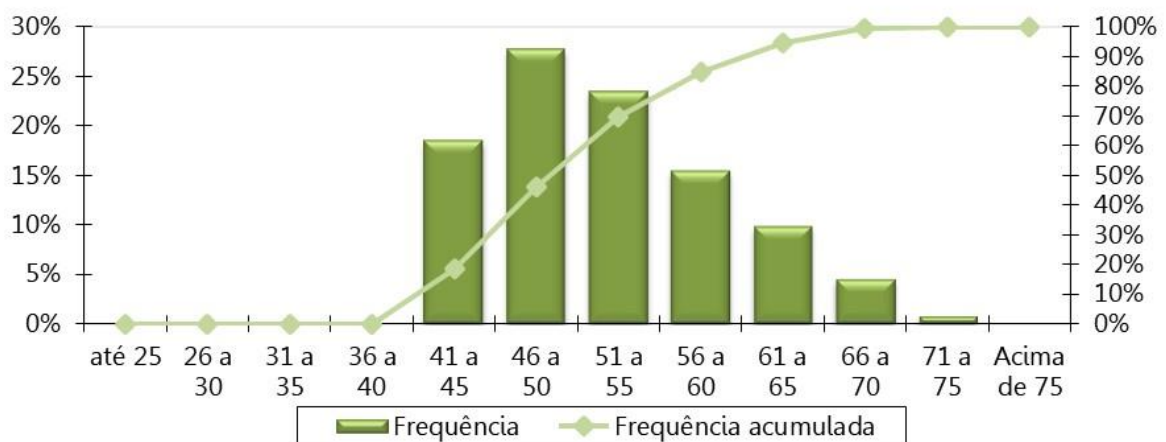
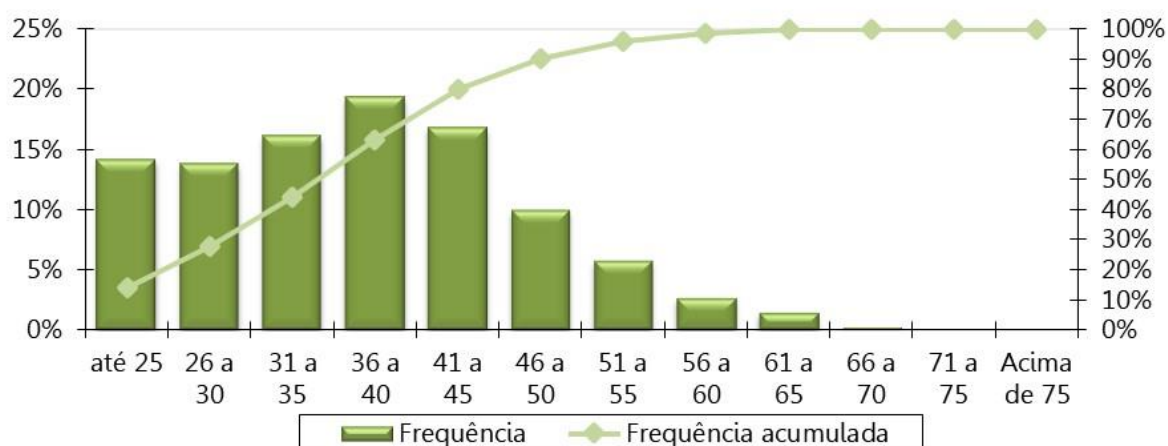


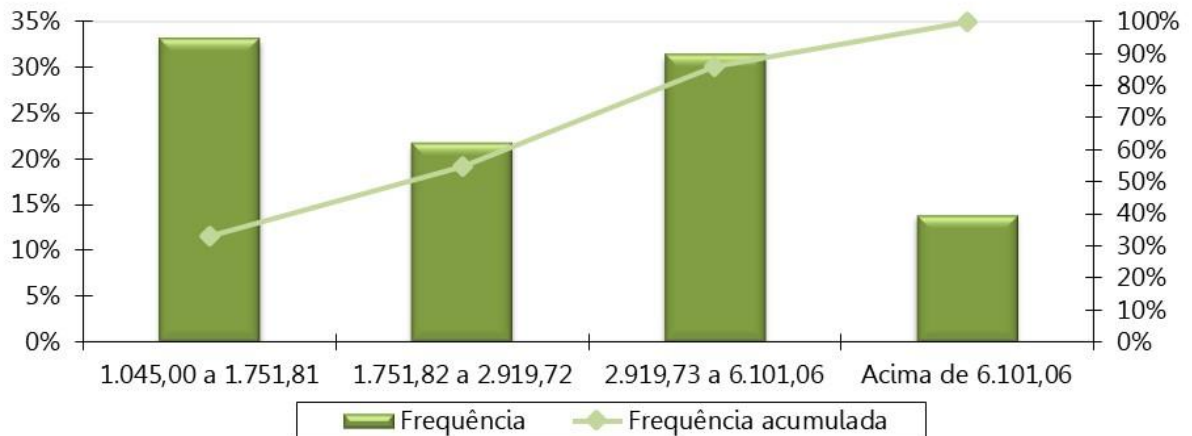
Tabela 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	230	14,12%	14,12%
26 a 30	225	13,81%	27,93%
31 a 35	262	16,08%	44,01%
36 a 40	314	19,28%	63,29%
41 a 45	274	16,82%	80,11%
46 a 50	162	9,94%	90,06%
51 a 55	94	5,77%	95,83%
56 a 60	42	2,58%	98,40%
61 a 65	23	1,41%	99,82%
66 a 70	3	0,18%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.629	100,00%	100,00%

Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Tabela 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 1.751,81	538	33,03%	33,03%
1.751,82 a 2.919,72	354	21,73%	54,76%
2.919,73 a 6.101,06	511	31,37%	86,13%
acima de 6.101,06	226	13,87%	100,00%
Total	1.629	100,00%	100,00%

Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	275	16,88%	16,88%
6 a 10	387	23,76%	40,64%
11 a 15	223	13,69%	54,33%
16 a 20	341	20,93%	75,26%
21 a 25	185	11,36%	86,62%
26 a 30	145	8,90%	95,52%
31 a 35	71	4,36%	99,88%
Acima de 35	2	0,12%	100,00%
Total	1.629	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

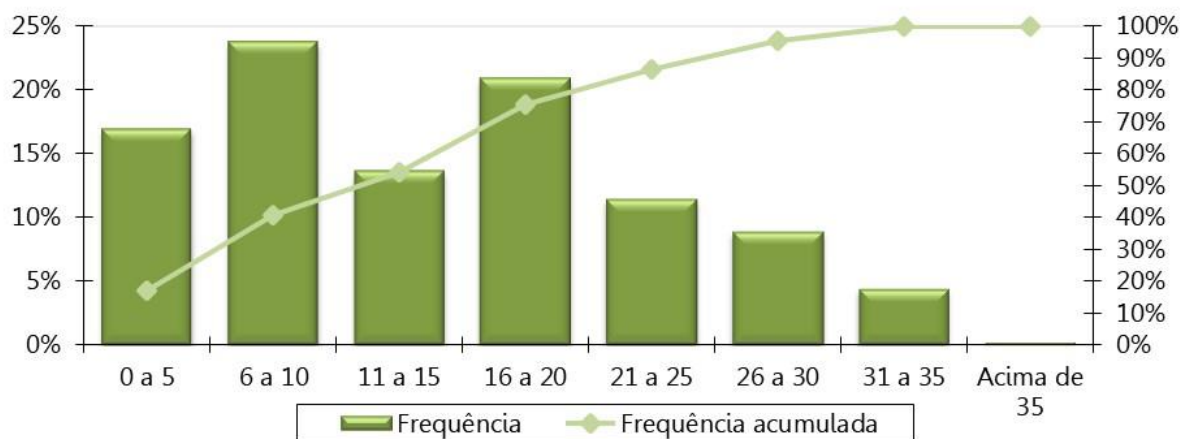


Tabela 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	103	4
56 a 60	370	85
61 a 65	189	306
66 a 70	132	111
71 a 75	139	189
Acima de 75	0	1
Total	933	696

Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

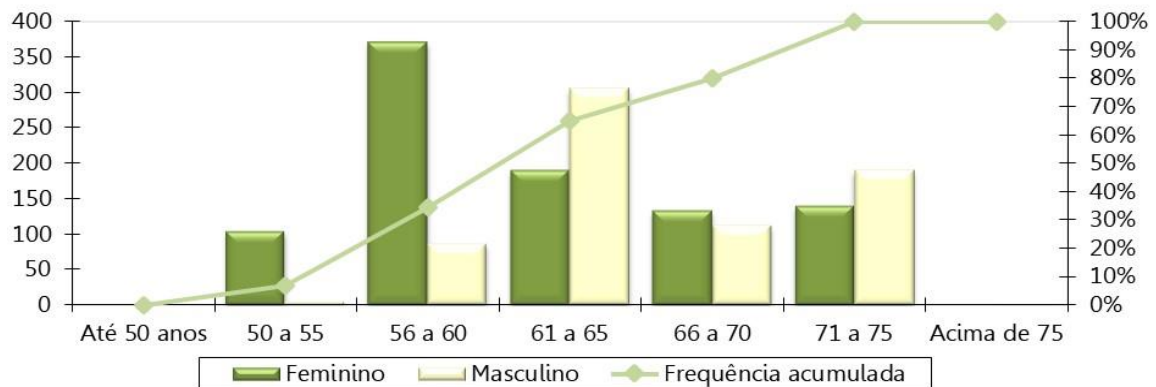


Tabela 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	1.083	66,48%
Não casados	546	33,52%
Total	1.629	100,00%

Gráfico 41: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro

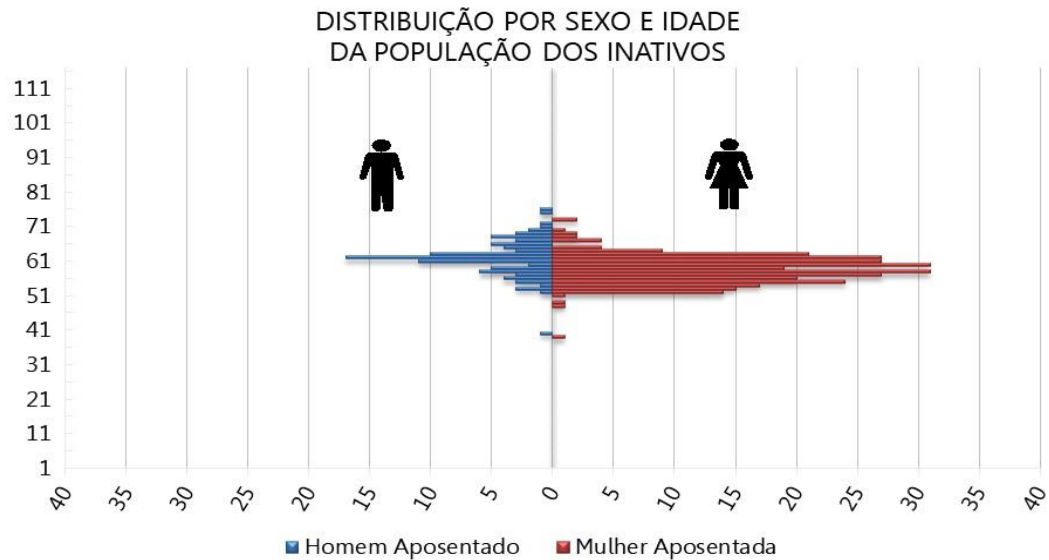


Tabela 66: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	5	1,26%	1,26%
50 a 55	102	25,69%	26,95%
55 a 60	162	40,81%	67,76%
60 a 65	100	25,19%	92,95%
65 a 70	23	5,79%	98,74%
70 a 75	5	1,26%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	397	100,00%	100,00%

Gráfico 42: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

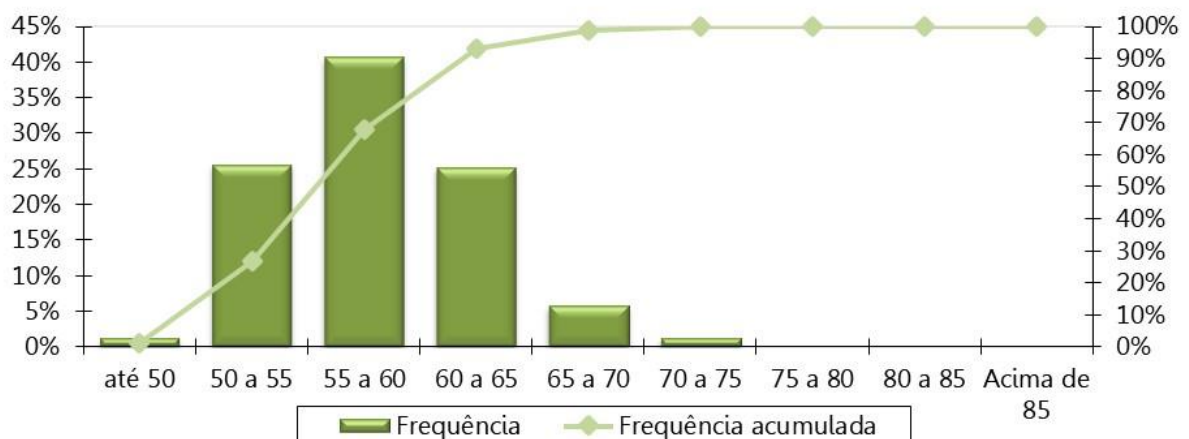


Tabela 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 1.751,81	76	19,14%	19,14%
1.751,82 a 2.919,72	74	18,64%	37,78%
2.919,73 a 6.101,06	116	29,22%	67,00%
acima de 6.101,06	131	33,00%	100,00%
Total	397	100,00%	100,00%

Gráfico 43: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

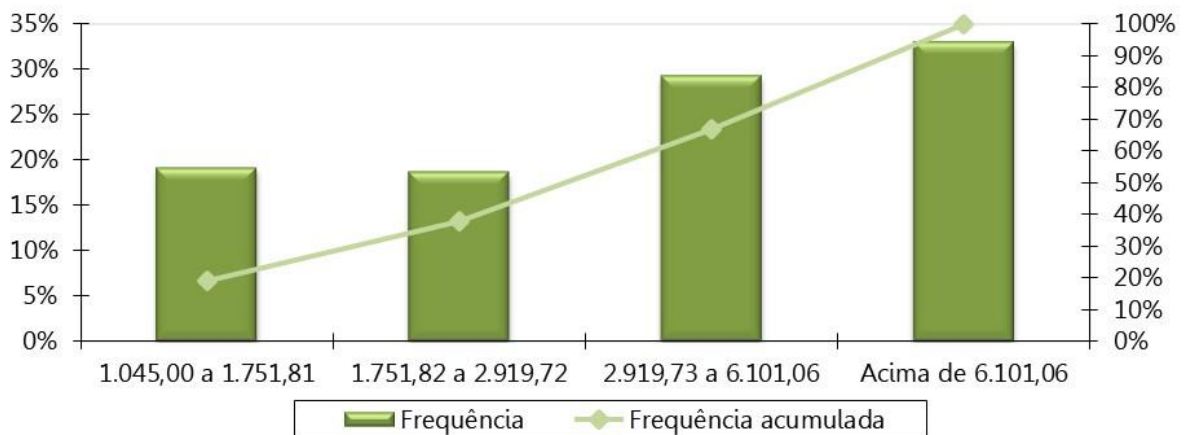


Gráfico 44: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

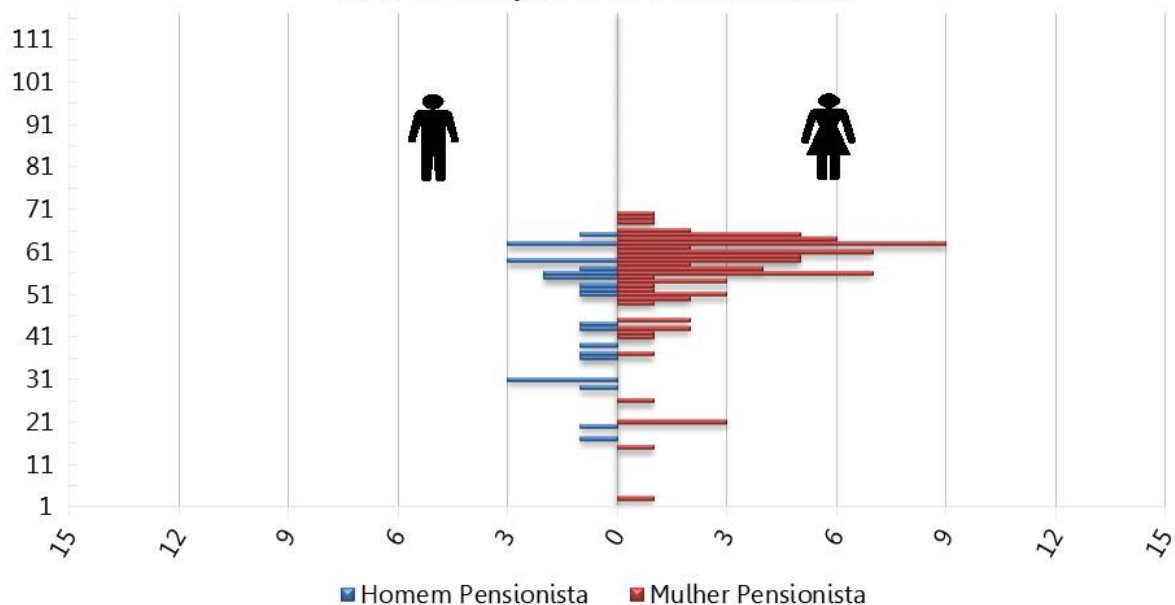
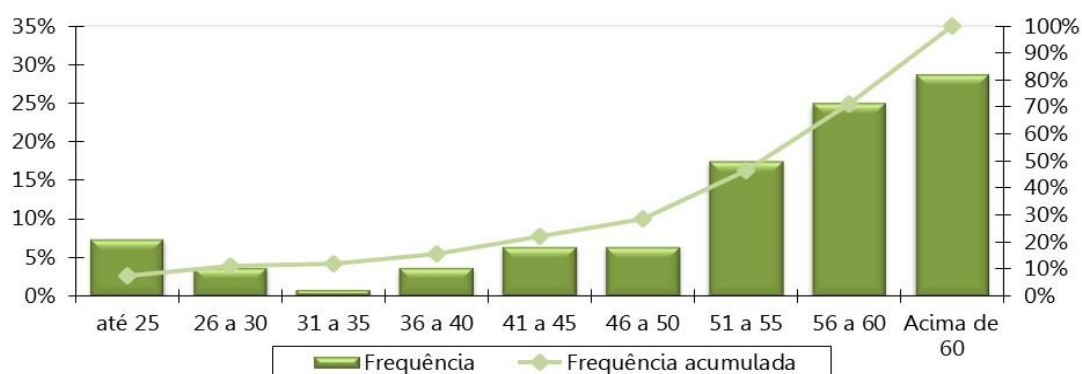
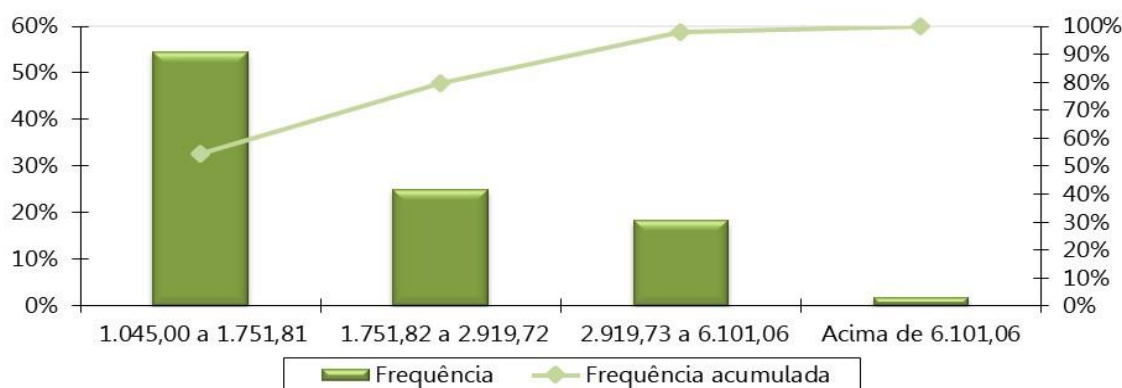


Tabela 68: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	8	7,41%	7,41%
26 a 30	4	3,70%	11,11%
31 a 35	1	0,93%	12,04%
36 a 40	4	3,70%	15,74%
41 a 45	7	6,48%	22,22%
46 a 50	7	6,48%	28,70%
51 a 55	19	17,59%	46,30%
56 a 60	27	25,00%	71,30%
Acima de 60	31	28,70%	100,00%
Total	108	100,00%	100,00%

Gráfico 45: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Tabela 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 1.751,81	59	54,63%	54,63%
1.751,82 a 2.919,72	27	25,00%	79,63%
2.919,73 a 6.101,06	20	18,52%	98,15%
acima de 6.101,06	2	1,85%	100,00%
Total	108	100,00%	100,00%

Gráfico 46: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro


ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro

Tabela 70: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	1.596	0	1.596	394	107	6	9	516	2.112
2022	1.481	0	1.481	390	104	94	19	607	2.088
2023	1.410	0	1.410	386	102	138	30	655	2.066
2024	1.328	0	1.328	382	101	194	40	717	2.045
2025	1.237	0	1.237	377	100	259	51	787	2.024
2026	1.130	0	1.130	372	98	339	62	872	2.002
2027	1.027	0	1.027	367	97	416	74	955	1.982
2028	934	0	934	362	95	484	86	1.027	1.960
2029	844	0	844	356	94	547	99	1.095	1.940
2030	750	0	750	350	92	616	112	1.169	1.919
2031	676	0	676	343	91	663	124	1.221	1.897
2032	599	0	599	336	89	714	138	1.276	1.875
2033	525	0	525	328	87	761	150	1.327	1.852
2034	448	0	448	320	86	810	163	1.380	1.828
2035	384	0	384	312	84	847	176	1.419	1.803
2036	319	0	319	303	82	884	189	1.457	1.776
2037	254	0	254	293	80	919	201	1.493	1.748
2038	198	0	198	283	78	946	213	1.520	1.718
2039	154	0	154	273	75	959	225	1.532	1.686
2040	119	0	119	262	72	962	235	1.532	1.651
2041	82	0	82	251	69	968	245	1.533	1.615
2042	61	0	61	240	67	956	254	1.516	1.576
2043	44	0	44	228	64	938	262	1.491	1.535
2044	32	0	32	216	61	915	268	1.460	1.492
2045	22	0	22	204	58	888	273	1.424	1.446
2046	15	0	15	191	55	859	277	1.382	1.397

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	10	0	10	179	52	826	280	1.336	1.346
2048	7	0	7	166	50	790	280	1.286	1.293
2049	4	0	4	154	47	754	280	1.234	1.238
2050	2	0	2	141	44	716	278	1.179	1.181
2051	1	0	1	129	41	677	274	1.121	1.122
2052	1	0	1	117	38	637	269	1.061	1.063
2053	1	0	1	106	35	598	262	1.001	1.002
2054	0	0	0	95	33	558	255	940	940
2055	0	0	0	84	30	519	246	879	879
2056	0	0	0	74	27	480	236	817	817
2057	0	0	0	65	25	442	224	757	757
2058	0	0	0	56	23	405	213	697	697
2059	0	0	0	48	21	369	200	638	638
2060	0	0	0	40	19	335	187	581	581
2061	0	0	0	34	17	301	174	526	526
2062	0	0	0	28	15	270	161	473	473
2063	0	0	0	22	14	240	147	423	423
2064	0	0	0	18	12	211	134	375	375
2065	0	0	0	14	11	185	121	331	331
2066	0	0	0	11	10	161	109	290	290
2067	0	0	0	8	9	138	97	252	252
2068	0	0	0	6	8	118	86	217	217
2069	0	0	0	4	7	99	75	185	185
2070	0	0	0	3	6	82	65	157	157
2071	0	0	0	2	6	68	56	131	131
2072	0	0	0	1	5	55	48	109	109
2073	0	0	0	1	4	43	40	89	89
2074	0	0	0	1	4	34	33	71	71
2075	0	0	0	0	3	26	27	57	57

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	3	19	22	45	45
2077	0	0	0	0	3	14	18	34	34
2078	0	0	0	0	2	10	14	26	26
2079	0	0	0	0	2	7	11	20	20
2080	0	0	0	0	2	4	8	14	14
2081	0	0	0	0	1	3	6	10	10
2082	0	0	0	0	1	1	4	7	7
2083	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2084	0	0	0	0	1	0	2	3	3
2085	0	0	0	0	1	0	2	2	2
2086	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2087	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2088	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 71: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	71.799.362,04	0,00	71.799.362,04	506.139,15	0,00	506.139,15	25.781.978,29	3.042.481,04	28.824.459,32	29.330.598,48	101.129.960,52
2022	65.196.571,48	0,00	65.196.571,48	6.919.016,65	0,00	6.919.016,65	25.714.344,25	2.979.311,54	28.693.655,79	35.612.672,43	100.809.243,91
2023	62.148.742,87	0,00	62.148.742,87	9.760.203,37	0,00	9.760.203,37	25.638.268,27	2.939.613,14	28.577.881,42	38.338.084,79	100.486.827,65
2024	58.940.142,96	0,00	58.940.142,96	12.738.156,56	0,00	12.738.156,56	25.548.265,24	2.915.608,84	28.463.874,07	41.202.030,63	100.142.173,59
2025	54.512.230,16	0,00	54.512.230,16	16.912.086,29	0,00	16.912.086,29	25.449.198,93	2.884.656,73	28.333.855,66	45.245.941,95	99.758.172,11
2026	49.330.252,37	0,00	49.330.252,37	21.820.868,60	0,00	21.820.868,60	25.337.104,10	2.836.998,19	28.174.102,29	49.994.970,89	99.325.223,26
2027	44.523.981,45	0,00	44.523.981,45	26.336.683,74	0,00	26.336.683,74	25.207.195,43	2.805.120,90	28.012.316,32	54.349.000,06	98.872.981,51
2028	40.249.112,32	0,00	40.249.112,32	30.289.138,91	0,00	30.289.138,91	25.057.969,35	2.757.168,01	27.815.137,36	58.104.276,27	98.353.388,59
2029	36.743.610,11	0,00	36.743.610,11	33.437.478,82	0,00	33.437.478,82	24.889.723,07	2.718.737,42	27.608.460,49	61.045.939,30	97.789.549,41
2030	32.533.399,06	0,00	32.533.399,06	37.265.797,14	0,00	37.265.797,14	24.702.408,71	2.678.632,45	27.381.041,17	64.646.838,31	97.180.237,37
2031	29.481.224,33	0,00	29.481.224,33	39.886.881,59	0,00	39.886.881,59	24.487.825,33	2.636.357,96	27.124.183,29	67.011.064,89	96.492.289,22
2032	25.524.664,11	0,00	25.524.664,11	43.376.647,74	0,00	43.376.647,74	24.249.524,43	2.581.482,87	26.831.007,30	70.207.655,04	95.732.319,15
2033	22.510.737,13	0,00	22.510.737,13	45.877.853,80	0,00	45.877.853,80	23.975.091,79	2.532.092,35	26.507.184,14	72.385.037,94	94.895.775,07
2034	19.080.564,26	0,00	19.080.564,26	48.743.546,71	0,00	48.743.546,71	23.671.360,32	2.479.561,54	26.150.921,86	74.894.468,57	93.975.032,83
2035	15.900.736,75	0,00	15.900.736,75	51.311.797,11	0,00	51.311.797,11	23.331.491,58	2.423.822,02	25.755.313,60	77.067.110,71	92.967.847,46
2036	13.213.511,89	0,00	13.213.511,89	53.320.624,18	0,00	53.320.624,18	22.955.374,82	2.364.830,18	25.320.204,99	78.640.829,17	91.854.341,06
2037	10.433.051,41	0,00	10.433.051,41	55.363.032,13	0,00	55.363.032,13	22.538.124,29	2.302.599,46	24.840.723,75	80.203.755,89	90.636.807,30
2038	8.104.202,24	0,00	8.104.202,24	56.886.960,67	0,00	56.886.960,67	22.077.166,06	2.237.170,93	24.314.336,99	81.201.297,65	89.305.499,89
2039	6.524.650,98	0,00	6.524.650,98	57.586.553,10	0,00	57.586.553,10	21.570.244,39	2.168.768,21	23.739.012,60	81.325.565,70	87.850.216,68
2040	5.095.609,00	0,00	5.095.609,00	58.051.749,25	0,00	58.051.749,25	21.015.841,19	2.074.184,49	23.090.025,68	81.141.774,93	86.237.383,93
2041	3.647.041,35	0,00	3.647.041,35	58.461.341,41	0,00	58.461.341,41	20.412.948,64	2.000.295,35	22.413.244,00	80.874.585,41	84.521.626,76
2042	2.766.293,35	0,00	2.766.293,35	58.215.557,40	0,00	58.215.557,40	19.761.121,43	1.923.988,73	21.685.110,15	79.900.667,56	82.666.960,91
2043	2.051.545,68	0,00	2.051.545,68	57.713.909,10	0,00	57.713.909,10	19.060.849,31	1.845.581,28	20.906.430,59	78.620.339,68	80.671.885,36
2044	1.559.450,56	0,00	1.559.450,56	56.897.200,90	0,00	56.897.200,90	18.313.400,17	1.765.372,01	20.078.772,18	76.975.973,08	78.535.423,64
2045	1.199.039,79	0,00	1.199.039,79	55.850.905,15	0,00	55.850.905,15	17.520.913,37	1.683.715,01	19.204.628,38	75.055.533,54	76.254.573,32
2046	825.140,96	0,00	825.140,96	54.724.805,89	0,00	54.724.805,89	16.686.571,89	1.600.991,28	18.287.563,17	73.012.369,06	73.837.510,02
2047	472.492,34	0,00	472.492,34	53.484.779,80	0,00	53.484.779,80	15.814.548,88	1.517.644,05	17.332.192,94	70.816.972,74	71.289.465,08

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	242.427,93	0,00	242.427,93	52.026.729,17	0,00	52.026.729,17	14.909.854,18	1.434.073,83	16.343.928,02	68.370.657,19	68.613.085,12
2049	134.300,78	0,00	134.300,78	50.355.543,86	0,00	50.355.543,86	13.978.520,95	1.350.694,80	15.329.215,74	65.684.759,60	65.819.060,39
2050	70.571,53	0,00	70.571,53	48.550.749,20	0,00	48.550.749,20	13.027.287,70	1.267.920,42	14.295.208,12	62.845.957,32	62.916.528,85
2051	44.327,11	0,00	44.327,11	46.624.088,89	0,00	46.624.088,89	12.063.566,41	1.186.171,40	13.249.737,81	59.873.826,70	59.918.153,81
2052	41.715,29	0,00	41.715,29	44.594.373,83	0,00	44.594.373,83	11.095.092,36	1.105.851,95	12.200.944,31	56.795.318,14	56.837.033,43
2053	13.926,63	0,00	13.926,63	42.519.913,35	0,00	42.519.913,35	10.129.964,01	1.027.354,11	11.157.318,12	53.677.231,47	53.691.158,10
2054	6.861,39	0,00	6.861,39	40.362.957,97	0,00	40.362.957,97	9.176.452,47	951.057,77	10.127.510,25	50.490.468,22	50.497.329,62
2055	0,00	0,00	0,00	38.154.404,71	0,00	38.154.404,71	8.242.865,30	877.325,40	9.120.190,70	47.274.595,41	47.274.595,41
2056	0,00	0,00	0,00	35.899.255,45	0,00	35.899.255,45	7.337.336,21	806.496,98	8.143.833,19	44.043.088,64	44.043.088,64
2057	0,00	0,00	0,00	33.617.184,69	0,00	33.617.184,69	6.467.664,87	738.876,11	7.206.540,98	40.823.725,67	40.823.725,67
2058	0,00	0,00	0,00	31.321.921,21	0,00	31.321.921,21	5.641.216,43	674.733,63	6.315.950,06	37.637.871,27	37.637.871,27
2059	0,00	0,00	0,00	29.027.934,54	0,00	29.027.934,54	4.864.666,11	614.298,47	5.478.964,58	34.506.899,12	34.506.899,12
2060	0,00	0,00	0,00	26.750.230,48	0,00	26.750.230,48	4.143.704,70	557.729,93	4.701.434,63	31.451.665,11	31.451.665,11
2061	0,00	0,00	0,00	24.504.004,75	0,00	24.504.004,75	3.482.851,61	505.122,13	3.987.973,74	28.491.978,49	28.491.978,49
2062	0,00	0,00	0,00	22.304.344,36	0,00	22.304.344,36	2.885.270,23	456.502,57	3.341.772,81	25.646.117,17	25.646.117,17
2063	0,00	0,00	0,00	20.165.692,09	0,00	20.165.692,09	2.352.648,89	411.825,60	2.764.474,49	22.930.166,58	22.930.166,58
2064	0,00	0,00	0,00	18.101.764,36	0,00	18.101.764,36	1.885.303,89	370.938,96	2.256.242,85	20.358.007,21	20.358.007,21
2065	0,00	0,00	0,00	16.125.506,92	0,00	16.125.506,92	1.482.265,79	333.643,16	1.815.908,95	17.941.415,87	17.941.415,87
2066	0,00	0,00	0,00	14.248.821,19	0,00	14.248.821,19	1.141.429,70	299.725,90	1.441.155,61	15.689.976,80	15.689.976,80
2067	0,00	0,00	0,00	12.482.173,92	0,00	12.482.173,92	859.686,66	268.932,02	1.128.618,68	13.610.792,59	13.610.792,59
2068	0,00	0,00	0,00	10.834.188,34	0,00	10.834.188,34	632.547,77	240.995,05	873.542,82	11.707.731,17	11.707.731,17
2069	0,00	0,00	0,00	9.310.053,19	0,00	9.310.053,19	454.259,88	215.651,99	669.911,86	9.979.965,06	9.979.965,06
2070	0,00	0,00	0,00	7.917.273,63	0,00	7.917.273,63	318.488,88	192.623,24	511.112,12	8.428.385,76	8.428.385,76
2071	0,00	0,00	0,00	6.654.212,88	0,00	6.654.212,88	218.520,31	171.667,89	390.188,19	7.044.401,07	7.044.401,07
2072	0,00	0,00	0,00	5.526.940,91	0,00	5.526.940,91	147.342,34	152.547,06	299.889,40	5.826.830,31	5.826.830,31
2073	0,00	0,00	0,00	4.496.582,05	0,00	4.496.582,05	98.367,99	135.061,38	233.429,38	4.730.011,43	4.730.011,43
2074	0,00	0,00	0,00	3.532.803,13	0,00	3.532.803,13	66.092,03	119.023,25	185.115,28	3.717.918,42	3.717.918,42
2075	0,00	0,00	0,00	2.789.700,78	0,00	2.789.700,78	45.874,48	104.297,15	150.171,63	2.939.872,41	2.939.872,41
2076	0,00	0,00	0,00	2.160.836,35	0,00	2.160.836,35	33.675,86	90.814,63	124.490,48	2.285.326,83	2.285.326,83

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2077	0,00	0,00	0,00	1.647.839,06	0,00	1.647.839,06	26.200,64	78.531,79	104.732,43	1.752.571,49	1.752.571,49
2078	0,00	0,00	0,00	1.230.641,49	0,00	1.230.641,49	21.091,92	67.408,63	88.500,55	1.319.142,04	1.319.142,04
2079	0,00	0,00	0,00	892.913,63	0,00	892.913,63	17.068,45	57.390,59	74.459,05	967.372,67	967.372,67
2080	0,00	0,00	0,00	635.924,83	0,00	635.924,83	13.697,16	48.424,61	62.121,77	698.046,60	698.046,60
2081	0,00	0,00	0,00	437.635,82	0,00	437.635,82	10.847,01	40.478,34	51.325,35	488.961,17	488.961,17
2082	0,00	0,00	0,00	279.155,95	0,00	279.155,95	8.438,20	33.529,20	41.967,40	321.123,35	321.123,35
2083	0,00	0,00	0,00	181.667,39	0,00	181.667,39	6.414,67	27.546,90	33.961,57	215.628,97	215.628,97
2084	0,00	0,00	0,00	115.617,58	0,00	115.617,58	4.739,97	22.477,00	27.216,97	142.834,55	142.834,55
2085	0,00	0,00	0,00	71.943,78	0,00	71.943,78	3.392,26	18.242,54	21.634,80	93.578,58	93.578,58
2086	0,00	0,00	0,00	45.027,37	0,00	45.027,37	2.348,40	14.753,57	17.101,97	62.129,35	62.129,35
2087	0,00	0,00	0,00	27.799,82	0,00	27.799,82	1.570,94	11.903,67	13.474,61	41.274,43	41.274,43
2088	0,00	0,00	0,00	16.086,46	0,00	16.086,46	1.010,07	9.571,73	10.581,80	26.668,26	26.668,26
2089	0,00	0,00	0,00	11.099,36	0,00	11.099,36	621,88	7.647,58	8.269,46	19.368,82	19.368,82
2090	0,00	0,00	0,00	7.972,80	0,00	7.972,80	373,55	6.049,18	6.422,73	14.395,53	14.395,53
2091	0,00	0,00	0,00	5.876,01	0,00	5.876,01	225,39	4.729,70	4.955,10	10.831,10	10.831,10
2092	0,00	0,00	0,00	4.416,92	0,00	4.416,92	133,86	3.656,76	3.790,63	8.207,55	8.207,55
2093	0,00	0,00	0,00	3.207,13	0,00	3.207,13	71,83	2.796,40	2.868,23	6.075,36	6.075,36
2094	0,00	0,00	0,00	2.527,13	0,00	2.527,13	31,55	2.114,87	2.146,42	4.673,54	4.673,54
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,78	1.581,86	1.591,65	1.591,65	1.591,65

Tabela 72: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo							Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	11.487.897,93	8.000.000,00	10.745.983,96	2.900.374,98	1.102.923,80	190.863,64	34.428.044,30	29.330.598,48	1.435.987,24	30.766.585,72	3.661.458,59	7.195.970,49
2022	10.431.451,44	9.000.000,00	9.995.322,09	3.496.750,56	1.092.736,56	388.582,41	34.404.843,05	35.612.672,43	1.303.931,43	36.916.603,86	(2.511.760,82)	4.684.209,67
2023	9.943.798,86	10.000.000,00	9.631.064,26	3.755.249,40	1.082.643,41	252.947,32	34.665.703,25	38.338.084,79	1.242.974,86	39.581.059,64	(4.915.356,40)	(231.146,73)
2024	9.430.422,87	11.000.000,00	9.213.644,57	4.026.917,96	1.072.643,49	0,00	34.743.628,88	41.202.030,63	1.178.802,86	42.380.833,49	(7.637.204,60)	(7.868.351,33)
2025	8.721.956,83		8.663.760,04	4.410.637,78	1.062.735,93	0,00	22.859.090,57	45.245.941,95	1.090.244,60	46.336.186,56	(23.477.095,99)	(31.345.447,32)
2026	7.892.840,38		8.014.688,66	4.861.237,18	0,00	0,00	20.768.766,21	49.994.970,89	986.605,05	50.981.575,94	(30.212.809,73)	(61.558.257,05)
2027	7.123.837,03		7.398.494,57	5.274.297,70	0,00	0,00	19.796.629,30	54.349.000,06	890.479,63	55.239.479,69	(35.442.850,39)	(97.001.107,44)
2028	6.439.857,97		6.836.164,75	5.630.328,35	0,00	0,00	18.906.351,07	58.104.276,27	804.982,25	58.909.258,52	(40.002.907,44)	(137.004.014,88)
2029	5.878.977,62		6.383.052,26	5.909.016,20	0,00	0,00	18.171.046,08	61.045.939,30	734.872,20	61.780.811,51	(43.609.765,43)	(180.613.780,31)
2030	5.205.343,85		5.848.249,42	6.250.259,61	0,00	0,00	17.303.852,88	64.646.838,31	650.667,98	65.297.506,29	(47.993.653,41)	(228.607.433,72)
2031	4.716.995,89		5.442.681,46	6.473.884,73	0,00	0,00	16.633.562,08	67.011.064,89	589.624,49	67.600.689,37	(50.967.127,29)	(279.574.561,01)
2032	4.083.946,26		4.949.828,27	6.776.453,77	0,00	0,00	15.810.228,30	70.207.655,04	510.493,28	70.718.148,32	(54.907.920,02)	(334.482.481,03)
2033	3.601.717,94		4.549.017,57	6.982.062,20	0,00	0,00	15.132.797,71	72.385.037,94	450.214,74	72.835.252,69	(57.702.454,98)	(392.184.936,01)
2034	3.052.890,28		4.091.158,26	7.219.092,35	0,00	0,00	14.363.140,90	74.894.468,57	381.611,29	75.276.079,86	(60.912.938,96)	(453.097.874,97)
2035	2.544.117,88		3.701.093,76	7.423.967,60	0,00	0,00	13.669.179,24	77.067.110,71	318.014,73	77.385.125,45	(63.715.946,20)	(516.813.821,17)
2036	2.114.161,90		3.324.005,46	7.571.780,59	0,00	0,00	13.009.947,95	78.640.829,17	264.270,24	78.905.099,41	(65.895.151,46)	(582.708.972,62)
2037	1.669.288,23		2.933.572,26	7.718.393,42	0,00	0,00	12.321.253,91	80.203.755,89	208.661,03	80.412.416,91	(68.091.163,01)	(650.800.135,63)
2038	1.296.672,36		2.619.194,14	7.811.101,50	0,00	0,00	11.726.968,01	81.201.297,65	162.084,04	81.363.381,70	(69.636.413,69)	(720.436.549,32)
2039	1.043.944,16		2.377.361,79	7.820.642,80	0,00	0,00	11.241.948,75	81.325.565,70	130.493,02	81.456.058,72	(70.214.109,97)	(790.650.659,29)
2040	815.297,44		2.166.469,82	7.800.623,78	0,00	0,00	10.782.391,04	81.141.774,93	101.912,18	81.243.687,11	(70.461.296,07)	(861.111.955,36)
2041	583.526,62		1.950.558,68	7.772.571,16	0,00	0,00	10.306.656,46	80.874.585,41	72.940,83	80.947.526,23	(70.640.869,77)	(931.752.825,13)
2042	442.606,94		1.801.160,01	7.677.166,54	0,00	0,00	9.920.933,49	79.900.667,56	55.325,87	79.955.993,42	(70.035.059,93)	(1.001.787.885,06)
2043	328.247,31		1.678.767,29	7.552.449,32	0,00	0,00	9.559.463,92	78.620.339,68	41.030,91	78.661.370,60	(69.101.906,68)	(1.070.889.791,74)
2044	249.512,09		1.573.773,06	7.392.950,07	0,00	0,00	9.216.235,22	76.975.973,08	31.189,01	77.007.162,09	(67.790.926,87)	(1.138.680.718,61)

Ano	Receitas do Fundo							Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2045	191.846,37		1.484.487,54	7.207.036,68	0,00	0,00	8.883.370,58	75.055.533,54	23.980,80	75.079.514,33	(66.196.143,75)	(1.204.876.862,36)
2046	132.022,55		1.397.005,66	7.009.293,53	0,00	0,00	8.538.321,74	73.012.369,06	16.502,82	73.028.871,88	(64.490.550,14)	(1.269.367.412,50)
2047	75.598,77		1.323.011,80	6.796.935,22	0,00	0,00	8.195.545,79	70.816.972,74	9.449,85	70.826.422,58	(62.630.876,79)	(1.331.998.289,29)
2048	38.788,47		1.259.816,18	6.560.606,27	0,00	0,00	7.859.210,92	68.370.657,19	4.848,56	68.375.505,75	(60.516.294,83)	(1.392.514.584,12)
2049	21.488,13		1.194.903,69	6.301.409,29	0,00	0,00	7.517.801,11	65.684.759,60	2.686,02	65.687.445,62	(58.169.644,51)	(1.450.684.228,63)
2050	11.291,45		1.134.060,66	6.027.608,08	0,00	0,00	7.172.960,19	62.845.957,32	1.411,43	62.847.368,75	(55.674.408,56)	(1.506.358.637,19)
2051	7.092,34		1.076.549,56	5.741.093,54	0,00	0,00	6.824.735,44	59.873.826,70	886,54	59.874.713,24	(53.049.977,80)	(1.559.408.614,99)
2052	6.674,45		1.020.701,37	5.444.458,42	0,00	0,00	6.471.834,24	56.795.318,14	834,31	56.796.152,44	(50.324.318,20)	(1.609.732.933,19)
2053	2.228,26		959.996,20	5.144.083,15	0,00	0,00	6.106.307,60	53.677.231,47	278,53	53.677.510,00	(47.571.202,39)	(1.657.304.135,58)
2054	1.097,82		901.201,41	4.837.237,00	0,00	0,00	5.739.536,23	50.490.468,22	137,23	50.490.605,45	(44.751.069,22)	(1.702.055.204,81)
2055	0,00		841.810,40	4.527.713,58	0,00	0,00	5.369.523,98	47.274.595,41	0,00	47.274.595,41	(41.905.071,43)	(1.743.960.276,23)
2056	0,00		783.144,21	4.216.826,65	0,00	0,00	4.999.970,85	44.043.088,64	0,00	44.043.088,64	(39.043.117,79)	(1.783.003.394,02)
2057	0,00		724.651,11	3.907.247,42	0,00	0,00	4.631.898,53	40.823.725,67	0,00	40.823.725,67	(36.191.827,14)	(1.819.195.221,16)
2058	0,00		666.747,06	3.601.035,96	0,00	0,00	4.267.783,02	37.637.871,27	0,00	37.637.871,27	(33.370.088,25)	(1.852.565.309,41)
2059	0,00		609.851,19	3.300.250,26	0,00	0,00	3.910.101,45	34.506.899,12	0,00	34.506.899,12	(30.596.797,67)	(1.883.162.107,08)
2060	0,00		554.373,10	3.006.894,99	0,00	0,00	3.561.268,09	31.451.665,11	0,00	31.451.665,11	(27.890.397,02)	(1.911.052.504,10)
2061	0,00		500.707,90	2.722.870,50	0,00	0,00	3.223.578,40	28.491.978,49	0,00	28.491.978,49	(25.268.400,09)	(1.936.320.904,19)
2062	0,00		449.209,82	2.449.926,03	0,00	0,00	2.899.135,85	25.646.117,17	0,00	25.646.117,17	(22.746.981,32)	(1.959.067.885,51)
2063	0,00		400.187,61	2.189.596,40	0,00	0,00	2.589.784,01	22.930.166,58	0,00	22.930.166,58	(20.340.382,57)	(1.979.408.268,08)
2064	0,00		353.916,79	1.943.201,11	0,00	0,00	2.297.117,90	20.358.007,21	0,00	20.358.007,21	(18.060.889,31)	(1.997.469.157,39)
2065	0,00		310.640,47	1.711.854,53	0,00	0,00	2.022.495,00	17.941.415,87	0,00	17.941.415,87	(15.918.920,87)	(2.013.388.078,26)
2066	0,00		270.557,57	1.496.458,19	0,00	0,00	1.767.015,76	15.689.976,80	0,00	15.689.976,80	(13.922.961,04)	(2.027.311.039,30)
2067	0,00		233.804,00	1.297.673,68	0,00	0,00	1.531.477,68	13.610.792,59	0,00	13.610.792,59	(12.079.314,92)	(2.039.390.354,22)
2068	0,00		200.431,79	1.115.849,78	0,00	0,00	1.316.281,57	11.707.731,17	0,00	11.707.731,17	(10.391.449,60)	(2.049.781.803,82)
2069	0,00		170.417,97	950.884,18	0,00	0,00	1.121.302,15	9.979.965,06	0,00	9.979.965,06	(8.858.662,91)	(2.058.640.466,73)
2070	0,00		143.688,57	802.835,53	0,00	0,00	946.524,10	8.428.385,76	0,00	8.428.385,76	(7.481.861,66)	(2.066.122.328,39)
2071	0,00		120.116,65	670.860,05	0,00	0,00	790.976,70	7.044.401,07	0,00	7.044.401,07	(6.253.424,37)	(2.072.375.752,76)

Ano	Receitas do Fundo							Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2072	0,00		99.519,28	554.817,00	0,00	0,00	654.336,28	5.826.830,31	0,00	5.826.830,31	(5.172.494,03)	(2.077.548.246,79)
2073	0,00		80.673,64	450.341,08	0,00	0,00	531.014,71	4.730.011,43	0,00	4.730.011,43	(4.198.996,72)	(2.081.747.243,51)
2074	0,00		56.589,97	353.986,84	0,00	0,00	410.576,81	3.717.918,42	0,00	3.717.918,42	(3.307.341,61)	(2.085.054.585,12)
2075	0,00		44.406,36	279.923,23	0,00	0,00	324.329,59	2.939.872,41	0,00	2.939.872,41	(2.615.542,82)	(2.087.670.127,94)
2076	0,00		34.268,29	217.630,48	0,00	0,00	251.898,77	2.285.326,83	0,00	2.285.326,83	(2.033.428,07)	(2.089.703.556,01)
2077	0,00		26.030,68	166.932,95	0,00	0,00	192.963,63	1.752.571,49	0,00	1.752.571,49	(1.559.607,86)	(2.091.263.163,87)
2078	0,00		19.356,71	125.686,75	0,00	0,00	145.043,46	1.319.142,04	0,00	1.319.142,04	(1.174.098,58)	(2.092.437.262,44)
2079	0,00		13.787,94	92.208,11	0,00	0,00	105.996,05	967.372,67	0,00	967.372,67	(861.376,62)	(2.093.298.639,07)
2080	0,00		9.630,11	66.569,52	0,00	0,00	76.199,63	698.046,60	0,00	698.046,60	(621.846,97)	(2.093.920.486,04)
2081	0,00		6.442,09	46.660,76	0,00	0,00	53.102,86	488.961,17	0,00	488.961,17	(435.858,31)	(2.094.356.344,35)
2082	0,00		3.943,69	30.676,81	0,00	0,00	34.620,49	321.123,35	0,00	321.123,35	(286.502,86)	(2.094.642.847,21)
2083	0,00		2.314,24	20.621,73	0,00	0,00	22.935,97	215.628,97	0,00	215.628,97	(192.692,99)	(2.094.835.540,20)
2084	0,00		1.242,75	13.678,61	0,00	0,00	14.921,36	142.834,55	0,00	142.834,55	(127.913,19)	(2.094.963.453,39)
2085	0,00		611,66	8.976,57	0,00	0,00	9.588,23	93.578,58	0,00	93.578,58	(83.990,35)	(2.095.047.443,74)
2086	0,00		279,01	5.970,57	0,00	0,00	6.249,59	62.129,35	0,00	62.129,35	(55.879,76)	(2.095.103.323,50)
2087	0,00		115,22	3.974,76	0,00	0,00	4.089,97	41.274,43	0,00	41.274,43	(37.184,45)	(2.095.140.507,95)
2088	0,00		54,11	2.575,56	0,00	0,00	2.629,67	26.668,26	0,00	26.668,26	(24.038,59)	(2.095.164.546,54)
2089	0,00		21,89	1.872,90	0,00	0,00	1.894,78	19.368,82	0,00	19.368,82	(17.474,03)	(2.095.182.020,58)
2090	0,00		6,34	1.393,09	0,00	0,00	1.399,43	14.395,53	0,00	14.395,53	(12.996,10)	(2.095.195.016,67)
2091	0,00		0,02	1.048,63	0,00	0,00	1.048,65	10.831,10	0,00	10.831,10	(9.782,45)	(2.095.204.799,12)
2092	0,00		0,00	794,77	0,00	0,00	794,77	8.207,55	0,00	8.207,55	(7.412,78)	(2.095.212.211,90)
2093	0,00		0,00	588,55	0,00	0,00	588,55	6.075,36	0,00	6.075,36	(5.486,81)	(2.095.217.698,72)
2094	0,00		0,00	452,51	0,00	0,00	452,51	4.673,54	0,00	4.673,54	(4.221,03)	(2.095.221.919,75)
2095	0,00		0,00	157,50	0,00	0,00	157,50	1.591,65	0,00	1.591,65	(1.434,15)	(2.095.223.353,90)

ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 73: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	3.534.511,90
2021	34.428.044,30	30.766.585,72	3.661.458,59	7.195.970,49
2022	34.404.843,05	36.916.603,86	-2.511.760,82	4.684.209,67
2023	34.665.703,25	39.581.059,64	-4.915.356,40	-231.146,73
2024	34.743.628,88	42.380.833,49	-7.637.204,60	-7.868.351,33
2025	22.859.090,57	46.336.186,56	-23.477.095,99	-31.345.447,32
2026	20.768.766,21	50.981.575,94	-30.212.809,73	-61.558.257,05
2027	19.796.629,30	55.239.479,69	-35.442.850,39	-97.001.107,44
2028	18.906.351,07	58.909.258,52	-40.002.907,44	-137.004.014,88
2029	18.171.046,08	61.780.811,51	-43.609.765,43	-180.613.780,31
2030	17.303.852,88	65.297.506,29	-47.993.653,41	-228.607.433,72
2031	16.633.562,08	67.600.689,37	-50.967.127,29	-279.574.561,01
2032	15.810.228,30	70.718.148,32	-54.907.920,02	-334.482.481,03
2033	15.132.797,71	72.835.252,69	-57.702.454,98	-392.184.936,01
2034	14.363.140,90	75.276.079,86	-60.912.938,96	-453.097.874,97
2035	13.669.179,24	77.385.125,45	-63.715.946,20	-516.813.821,17
2036	13.009.947,95	78.905.099,41	-65.895.151,46	-582.708.972,62
2037	12.321.253,91	80.412.416,91	-68.091.163,01	-650.800.135,63
2038	11.726.968,01	81.363.381,70	-69.636.413,69	-720.436.549,32
2039	11.241.948,75	81.456.058,72	-70.214.109,97	-790.650.659,29
2040	10.782.391,04	81.243.687,11	-70.461.296,07	-861.111.955,36
2041	10.306.656,46	80.947.526,23	-70.640.869,77	-931.752.825,13
2042	9.920.933,49	79.955.993,42	-70.035.059,93	-1.001.787.885,06
2043	9.559.463,92	78.661.370,60	-69.101.906,68	-1.070.889.791,74
2044	9.216.235,22	77.007.162,09	-67.790.926,87	-1.138.680.718,61
2045	8.883.370,58	75.079.514,33	-66.196.143,75	-1.204.876.862,36
2046	8.538.321,74	73.028.871,88	-64.490.550,14	-1.269.367.412,50
2047	8.195.545,79	70.826.422,58	-62.630.876,79	-1.331.998.289,29
2048	7.859.210,92	68.375.505,75	-60.516.294,83	-1.392.514.584,12
2049	7.517.801,11	65.687.445,62	-58.169.644,51	-1.450.684.228,63
2050	7.172.960,19	62.847.368,75	-55.674.408,56	-1.506.358.637,19
2051	6.824.735,44	59.874.713,24	-53.049.977,80	-1.559.408.614,99
2052	6.471.834,24	56.796.152,44	-50.324.318,20	-1.609.732.933,19

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	6.106.307,60	53.677.510,00	-47.571.202,39	-1.657.304.135,58
2054	5.739.536,23	50.490.605,45	-44.751.069,22	-1.702.055.204,81
2055	5.369.523,98	47.274.595,41	-41.905.071,43	-1.743.960.276,23
2056	4.999.970,85	44.043.088,64	-39.043.117,79	-1.783.003.394,02
2057	4.631.898,53	40.823.725,67	-36.191.827,14	-1.819.195.221,16
2058	4.267.783,02	37.637.871,27	-33.370.088,25	-1.852.565.309,41
2059	3.910.101,45	34.506.899,12	-30.596.797,67	-1.883.162.107,08
2060	3.561.268,09	31.451.665,11	-27.890.397,02	-1.911.052.504,10
2061	3.223.578,40	28.491.978,49	-25.268.400,09	-1.936.320.904,19
2062	2.899.135,85	25.646.117,17	-22.746.981,32	-1.959.067.885,51
2063	2.589.784,01	22.930.166,58	-20.340.382,57	-1.979.408.268,08
2064	2.297.117,90	20.358.007,21	-18.060.889,31	-1.997.469.157,39
2065	2.022.495,00	17.941.415,87	-15.918.920,87	-2.013.388.078,26
2066	1.767.015,76	15.689.976,80	-13.922.961,04	-2.027.311.039,30
2067	1.531.477,68	13.610.792,59	-12.079.314,92	-2.039.390.354,22
2068	1.316.281,57	11.707.731,17	-10.391.449,60	-2.049.781.803,82
2069	1.121.302,15	9.979.965,06	-8.858.662,91	-2.058.640.466,73
2070	946.524,10	8.428.385,76	-7.481.861,66	-2.066.122.328,39
2071	790.976,70	7.044.401,07	-6.253.424,37	-2.072.375.752,76
2072	654.336,28	5.826.830,31	-5.172.494,03	-2.077.548.246,79
2073	531.014,71	4.730.011,43	-4.198.996,72	-2.081.747.243,51
2074	410.576,81	3.717.918,42	-3.307.341,61	-2.085.054.585,12
2075	324.329,59	2.939.872,41	-2.615.542,82	-2.087.670.127,94
2076	251.898,77	2.285.326,83	-2.033.428,07	-2.089.703.556,01
2077	192.963,63	1.752.571,49	-1.559.607,86	-2.091.263.163,87
2078	145.043,46	1.319.142,04	-1.174.098,58	-2.092.437.262,44
2079	105.996,05	967.372,67	-861.376,62	-2.093.298.639,07
2080	76.199,63	698.046,60	-621.846,97	-2.093.920.486,04
2081	53.102,86	488.961,17	-435.858,31	-2.094.356.344,35
2082	34.620,49	321.123,35	-286.502,86	-2.094.642.847,21
2083	22.935,97	215.628,97	-192.692,99	-2.094.835.540,20
2084	14.921,36	142.834,55	-127.913,19	-2.094.963.453,39
2085	9.588,23	93.578,58	-83.990,35	-2.095.047.443,74
2086	6.249,59	62.129,35	-55.879,76	-2.095.103.323,50
2087	4.089,97	41.274,43	-37.184,45	-2.095.140.507,95
2088	2.629,67	26.668,26	-24.038,59	-2.095.164.546,54
2089	1.894,78	19.368,82	-17.474,03	-2.095.182.020,58
2090	1.399,43	14.395,53	-12.996,10	-2.095.195.016,67
2091	1.048,65	10.831,10	-9.782,45	-2.095.204.799,12
2092	794,77	8.207,55	-7.412,78	-2.095.212.211,90
2093	588,55	6.075,36	-5.486,81	-2.095.217.698,72
2094	452,51	4.673,54	-4.221,03	-2.095.221.919,75
2095	157,50	1.591,65	-1.434,15	-2.095.223.353,90

ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária - Consolidado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 74: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS - Consolidado

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	221.574.161,39
2021	76.031.348,44	59.521.496,73	16.509.851,71	238.084.013,10
2022	77.795.222,14	65.390.842,14	12.404.380,00	250.488.393,10
2023	73.814.469,57	67.689.617,04	6.124.852,54	256.613.245,64
2024	70.252.448,83	70.096.475,85	155.972,98	256.769.218,62
2025	59.959.182,32	73.648.309,72	(13.689.127,40)	243.080.091,22
2026	57.683.161,56	77.874.117,51	(20.190.955,95)	222.889.135,27
2027	58.527.371,78	81.676.425,11	(23.149.053,34)	199.740.081,93
2028	59.455.900,61	84.864.351,32	(25.408.450,71)	174.331.631,23
2029	60.485.473,12	87.233.981,99	(26.748.508,87)	147.583.122,35
2030	61.654.562,78	90.245.705,20	(28.591.142,42)	118.991.979,94
2031	62.902.788,23	92.065.069,85	(29.162.281,62)	89.829.698,32
2032	64.324.493,44	94.835.318,75	(30.510.825,31)	59.318.873,01
2033	65.847.711,81	96.984.780,03	(31.137.068,22)	28.181.804,79
2034	66.945.046,22	99.534.590,31	(32.589.544,09)	(4.407.739,30)
2035	68.114.135,84	101.788.225,79	(33.674.089,95)	(38.081.829,25)
2036	69.901.748,47	103.952.933,80	(34.051.185,33)	(72.133.014,58)
2037	71.771.399,31	106.135.357,80	(34.363.958,48)	(106.496.973,06)
2038	73.745.719,01	107.982.117,76	(34.236.398,75)	(140.733.371,81)
2039	75.778.749,28	109.476.541,72	(33.697.792,45)	(174.431.164,26)
2040	77.856.966,75	110.906.865,32	(33.049.898,57)	(207.481.062,83)
2041	79.963.617,42	112.431.548,14	(32.467.930,73)	(239.948.993,56)
2042	82.092.880,25	113.233.643,60	(31.140.763,36)	(271.089.756,91)
2043	84.254.753,92	114.453.712,66	(30.198.958,74)	(301.288.715,65)
2044	86.423.869,77	115.940.345,45	(29.516.475,68)	(330.805.191,33)
2045	88.496.097,98	116.727.111,47	(28.231.013,49)	(359.036.204,82)
2046	90.556.066,00	117.361.587,15	(26.805.521,15)	(385.841.725,97)
2047	92.606.779,35	117.660.722,10	(25.053.942,75)	(410.895.668,73)
2048	94.653.800,07	117.660.441,39	(23.006.641,32)	(433.902.310,05)
2049	96.636.387,69	117.199.161,11	(20.562.773,42)	(454.465.083,47)
2050	98.598.944,73	116.190.541,50	(17.591.596,77)	(472.056.680,24)
2051	100.545.145,20	114.767.736,18	(14.222.590,98)	(486.279.271,22)
2052	102.576.695,41	113.523.812,82	(10.947.117,40)	(497.226.388,62)
2053	104.572.901,89	111.955.153,33	(7.382.251,45)	(504.608.640,07)
2054	106.730.227,14	111.092.402,21	(4.362.175,07)	(508.970.815,14)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	108.771.854,88	109.721.330,41	(949.475,53)	(509.920.290,67)
2056	110.928.951,51	108.963.697,59	1.965.253,92	(507.955.036,75)
2057	112.972.929,70	107.513.356,65	5.459.573,05	(502.495.463,70)
2058	115.139.237,93	106.511.754,12	8.627.483,81	(493.867.979,89)
2059	117.234.716,91	105.079.833,62	12.154.883,29	(481.713.096,59)
2060	119.494.310,59	104.474.432,24	15.019.878,35	(466.693.218,24)
2061	121.640.625,65	103.311.239,48	18.329.386,16	(448.363.832,07)
2062	123.894.748,15	102.488.885,03	21.405.863,12	(426.957.968,96)
2063	126.073.568,74	100.889.430,54	25.184.138,19	(401.773.830,76)
2064	128.474.422,61	100.183.757,90	28.290.664,71	(373.483.166,05)
2065	130.772.052,86	98.753.464,41	32.018.588,45	(341.464.577,60)
2066	133.298.306,10	98.091.319,26	35.206.986,84	(306.257.590,76)
2067	135.748.212,49	96.725.592,36	39.022.620,13	(267.234.970,63)
2068	138.509.139,49	96.494.677,87	42.014.461,62	(225.220.509,01)
2069	141.171.065,35	95.648.038,19	45.523.027,16	(179.697.481,85)
2070	144.005.221,12	94.832.670,34	49.172.550,77	(130.524.931,07)
2071	146.917.273,07	93.794.635,88	53.122.637,19	(77.402.293,89)
2072	150.077.418,86	93.207.269,91	56.870.148,94	(20.532.144,94)
2073	153.292.700,07	92.093.383,35	61.199.316,72	40.667.171,78
2074	156.810.282,17	91.745.007,74	65.065.274,43	105.732.446,21
2075	160.363.058,42	90.913.017,79	69.450.040,64	175.182.486,85
2076	164.214.106,65	90.489.658,33	73.724.448,32	248.906.935,17
2077	168.190.385,65	89.685.985,69	78.504.399,96	327.411.335,13
2078	172.468.516,55	89.229.935,87	83.238.580,68	410.649.915,81
2079	176.910.048,68	88.333.315,48	88.576.733,21	499.226.649,02
2080	181.666.703,75	87.487.268,71	94.179.435,04	593.406.084,06
2081	186.692.872,41	86.487.340,63	100.205.531,78	693.611.615,84
2082	192.078.573,19	85.743.305,18	106.335.268,01	799.946.883,85
2083	197.728.419,73	84.808.954,20	112.919.465,53	912.866.349,38
2084	203.756.418,04	83.865.570,45	119.890.847,60	1.032.757.196,97
2085	210.127.641,02	82.707.423,14	127.420.217,89	1.160.177.414,86
2086	216.934.039,64	81.672.510,90	135.261.528,74	1.295.438.943,60
2087	224.157.422,09	80.620.648,12	143.536.773,97	1.438.975.717,57
2088	231.834.228,64	79.634.715,27	152.199.513,36	1.591.175.230,93
2089	239.971.665,85	78.690.291,94	161.281.373,91	1.752.456.604,84
2090	248.596.368,95	77.749.007,66	170.847.361,29	1.923.303.966,13
2091	257.727.778,04	76.715.210,23	181.012.567,81	2.104.316.533,94
2092	267.412.268,33	75.685.401,58	191.726.866,75	2.296.043.400,69
2093	277.699.607,68	74.698.205,69	203.001.401,99	2.499.044.802,68
2094	288.580.955,08	73.712.790,33	214.868.164,75	2.713.912.967,43
2095	300.089.238,79	72.694.457,15	227.394.781,64	2.941.307.749,07

ANEXO H - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis
Tabela 75: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BIRIGUI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	3.534.511,90
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	1.102.923,80
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	4.439.463,89
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	218.039.649,49
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	15.257.111,49
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	31.258.208,62
	TOTAL DO ATIVO	273.631.869,19
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	273.631.869,19
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.076.899,59
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	394.975.989,85
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	9.460.264,61
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	142.970,16
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	39.084.298,69
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	337.211.556,80
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	520.370.136,67
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	47.513.176,20
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	50.531.668,16
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	49.442.928,30
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	372.882.364,01
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	256.834.586,84
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	292.730.015,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.827.875,44
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	238.072,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33.829.481,31
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.425.889,93
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	130.287.779,45
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	58.640.564,97
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	52.192.546,61
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.028.777,95
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.294.492,83

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BIRIGUI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.294.492,83
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO I – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Birigui/SP possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

Devido à exigência deste preenchimento, também relacionamos abaixo as informações não declaradas, ou declaradas com alto índice de incompletude, mas que não foram adotadas premissas pois não afetam o resultado do cálculo atuarial devido à metodologia adotada neste estudo.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 76: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Matrícula não informada	1	0,04%	Adotar matrícula hipotética
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	2	0,08%	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	7	0,27%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	10	0,39%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Baixo índice de professores (Menor que 15%)	11,43%	11,43%	Manter o dado original como correto
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	940	36,81%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Servidor classificado no plano previdenciário com idade maior que 38 anos na data 30/06/2018, admitidos antes de 30/06/2018	2	0,08%	Classificar o servidor no plano financeiro
Salário de contribuição informado diferente do Salário de contribuição calculado segundo a contribuição mensal informada	1	0,04%	Manter o dado original como correto
Data de casamento não informada	1590	62,26%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 77: Quantidade de registros inconsistentes para servidores inativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1	0,08%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R\$ 16.827,30	5	0,42%	Manter o dado original como correto
Data de casamento não informado	734	61,17%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	20	1,67%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	8	0,67%	Excluir da Base de dados
Dependente 2 classificado como inválido e benefício temporário	1	0,08%	Classificar como benefício vitalício

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 78: Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Classificação da segregação de massa inconsistente	1	0,27%	Classificar segundo a Lei Municipal nº 6.666/2018
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	1,08%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
CPF do segurado instituidor da pensão não informado	4	1,08%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do segurado instituidor da pensão não informado	3	0,81%	Não adotar premissa.
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	324	87,80%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	369	100,00%	Não adotar premissa.

ANEXO J - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela Brasilis Consultoria Atuarial e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 79: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2018	848	1.875	882	205	210	91
2019	857	1.831	863	240	219	93
2020	913	1.727	838	317	228	101
2021	925	1.629	803	397	243	108

Tabela 80: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2018	R\$ 2.231.279,36	R\$ 5.742.308,97	R\$ 1.729.693,48	R\$ 949.595,99	R\$ 307.530,91	R\$ 144.898,39
2019	R\$ 2.271.580,01	R\$ 5.663.928,79	R\$ 1.698.253,26	R\$ 1.083.936,10	R\$ 328.616,61	R\$ 156.842,15
2020	R\$ 2.528.422,55	R\$ 5.491.071,55	R\$ 1.715.499,18	R\$ 1.533.344,19	R\$ 370.607,73	R\$ 176.703,98
2021	R\$ 2.736.725,68	R\$ 5.576.799,68	R\$ 1.794.418,50	R\$ 1.987.735,92	R\$ 434.247,51	R\$ 235.528,17

Tabela 81: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2018	R\$ 2.631,23	R\$ 3.062,56	R\$ 1.961,10	R\$ 4.632,18	R\$ 1.464,43	R\$ 1.592,29
2019	R\$ 2.650,62	R\$ 3.093,35	R\$ 1.967,85	R\$ 4.516,40	R\$ 1.500,53	R\$ 1.686,47
2020	R\$ 2.769,36	R\$ 3.179,54	R\$ 2.047,14	R\$ 4.837,05	R\$ 1.625,47	R\$ 1.749,54
2021	R\$ 2.958,62	R\$ 3.423,45	R\$ 2.234,64	R\$ 5.006,89	R\$ 1.787,03	R\$ 2.180,82

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2021 com a anterior em 2020:

- Houve aumento de 12 servidores ativos no Plano Previdenciário. A redução de 98 servidores ativos no Plano Financeiro, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.

- Ainda, houve redução de 35 aposentadorias e aumento de 15 pensões no Plano Previdenciário, bem como aumento de 80 aposentadorias e aumento de 7 pensões no Plano Financeiro.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Plano Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado no Plano Previdenciário o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal – IEN. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 82: Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	11,69%	12,10%	14,55%	16,75%
Invalidez com reversão ao dependente	1,06%	1,10%	1,12%	1,22%
Pensão de ativos	1,72%	1,29%	0,84%	1,02%
Auxílios	2,99%	3,43%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	17,46%	17,92%	16,51%	18,99%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	19,46%	19,92%	18,51%	20,99%

Tabela 83: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 286.286.806,56	R\$ 282.074.343,72	R\$ 270.673.193,65	R\$ 290.664.068,16
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ (3.521.348,25)	R\$ 2.080.035,51	R\$ (3.440.938,36)	R\$ 19.454.667,87
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 282.765.458,31	R\$ 284.154.379,23	R\$ 267.232.255,29	R\$ 310.118.736,03
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 194.618.014,55	R\$ 187.362.176,86	R\$ 222.988.702,96	R\$ 218.039.649,49
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 31.830.646,43	R\$ 53.284.927,49	R\$ 44.618.572,78	R\$ 46.515.320,11
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 62.420.000,78	R\$ 51.699.546,39	R\$ 41.121.220,67	R\$ 46.858.259,26
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 6.103.203,45	R\$ 8.192.271,51	R\$ 41.496.241,12	R\$ 1.294.492,82

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2021 com a anterior em 2020:

- houve um aumento de 2,2 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE – 2017 e agora IBGE - 2019 segregada por sexo.
- Houve aumento de 0,1 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 1,12 anos. Da mesma forma, o Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 0,18 pontos percentuais.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou aumento decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 6,83%.
- A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 7,39%, consequência do aumento do quantitativo de pensionistas e do aumento dos benefícios médios.
- Ainda, as alterações nas premissas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas, em especial a redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro).

ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes – Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária – É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

¹⁰ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁴.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidores que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do BIRIGUIPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **16,35 anos** para o plano previdenciário; e
- **15,41 anos** para o plano financeiro.

ANEXO M - Ganhos e perdas atuariais – Fundo Previdenciário

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela 84: Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	235.914.048,60	-9.803.013,98
Custo dos juros	13.824.563,25	574.456,62
Custo da atualização monetária	10.663.315,00	443.096,23
Contribuições arrecadadas projetadas	193.926,35	4.782.511,25
Benefícios pagos projetados	27.119.389,83	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	256.834.586,85	6.425.889,93
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	23.358.123,48	10.428.839,80

ANEXO N – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010978	0,012846	0,000000
1	0,000716	0,000883	0,000000
2	0,000457	0,000580	0,000000
3	0,000345	0,000446	0,000000
4	0,000282	0,000369	0,000000
5	0,000241	0,000318	0,000000
6	0,000212	0,000284	0,000000
7	0,000193	0,000260	0,000000
8	0,000180	0,000246	0,000000
9	0,000174	0,000241	0,000000
10	0,000174	0,000248	0,000000
11	0,000183	0,000270	0,000000
12	0,000213	0,000314	0,000000
13	0,000250	0,000393	0,000000
14	0,000280	0,000525	0,000000
15	0,000336	0,001007	0,000575
16	0,000385	0,001286	0,000573
17	0,000424	0,001539	0,000572
18	0,000447	0,001747	0,000570
19	0,000458	0,001915	0,000569
20	0,000468	0,002083	0,000569
21	0,000482	0,002246	0,000569
22	0,000497	0,002352	0,000569
23	0,000516	0,002387	0,000570
24	0,000537	0,002368	0,000572
25	0,000559	0,002325	0,000575
26	0,000583	0,002289	0,000579
27	0,000613	0,002269	0,000583
28	0,000650	0,002282	0,000589
29	0,000694	0,002321	0,000596
30	0,000743	0,002366	0,000605
31	0,000796	0,002407	0,000615
32	0,000850	0,002458	0,000628
33	0,000902	0,002517	0,000643
34	0,000956	0,002587	0,000660
35	0,001017	0,002671	0,000681
36	0,001088	0,002770	0,000704
37	0,001168	0,002882	0,000732
38	0,001260	0,003007	0,000764
39	0,001363	0,003149	0,000801
40	0,001476	0,003309	0,000844
41	0,001602	0,003492	0,000893
42	0,001747	0,003702	0,000949
43	0,001915	0,003944	0,001014
44	0,002103	0,004218	0,001088
45	0,002309	0,004517	0,001174
46	0,002527	0,004844	0,001271

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
47	0,002751	0,005202	0,001383
48	0,002979	0,005596	0,001511
49	0,003215	0,006023	0,001657
50	0,003469	0,006485	0,001823
51	0,003747	0,006979	0,002014
52	0,004042	0,007508	0,002231
53	0,004356	0,008070	0,002479
54	0,004694	0,008669	0,002762
55	0,005064	0,009316	0,003089
56	0,005470	0,010010	0,003452
57	0,005908	0,010738	0,003872
58	0,006379	0,011499	0,004350
59	0,006891	0,012304	0,004895
60	0,007454	0,013172	0,005516
61	0,008081	0,014123	0,006223
62	0,008785	0,015168	0,007029
63	0,009576	0,016326	0,007947
64	0,010460	0,017603	0,008993
65	0,011426	0,018972	0,010183
66	0,012488	0,020464	0,011542
67	0,013676	0,022159	0,013087
68	0,015009	0,024102	0,014847
69	0,016489	0,026283	0,016852
70	0,018090	0,028640	0,019135
71	0,019831	0,031163	0,021734
72	0,021769	0,033921	0,024695
73	0,023937	0,036943	0,028066
74	0,026337	0,040237	0,031904
75	0,028916	0,043786	0,036275
76	0,031697	0,047606	0,041252
77	0,034777	0,051754	0,046919
78	0,038212	0,056269	0,053371
79	0,042008	0,061181	0,060718
80	0,046113	0,065474	0,069084
81	0,050379	0,070024	0,078608
82	0,054830	0,074869	0,089453
83	0,059494	0,080048	0,101800
84	0,064403	0,085613	0,115899
85	0,069594	0,091623	0,131865
86	0,075109	0,098148	0,190090
87	0,080999	0,105274	0,170840
88	0,087323	0,113107	0,194465
89	0,094154	0,121775	0,221363
90	0,101576	0,131442	0,251988
91	0,109696	0,142311	0,000000
92	0,118643	0,154646	0,000000
93	0,128579	0,168786	0,000000

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
94	0,139709	0,185183	0,000000
95	0,152294	0,204443	0,000000
96	0,166675	0,227399	0,000000
97	0,183301	0,255214	0,000000
98	0,202776	0,289557	0,000000
99	0,225930	0,332858	0,000000
100	0,253923	0,388704	0,000000
101	0,288414	0,462332	0,000000
102	0,331824	0,560733	0,000000
103	0,387725	0,689923	0,000000
104	0,461330	0,840863	0,000000

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
105	0,559611	0,960793	0,000000
106	0,688616	0,998061	0,000000
107	0,839555	0,999996	0,000000
108	0,960100	1,000000	0,000000
109	0,997988	1,000000	0,000000
110	0,999996	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000